



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente



PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS COLETAS SELETIVAS

MÚLTIPLAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PROJETO EXECUTIVO DA
CMR – CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS DE
MORRINHOS
CMR – 10.000 m²

Julho/2020

Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte
Av. Pref. Guido Osteno, s/n, Centro - Marco/CE | CEP: 62.560-000
CNPJ: 32.456.383/0001-01



ÍNDICE

- A ASPECTOS GERAIS
- B MEMORIAL DESCRIPTIVO
- C QUANTIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE CUSTO
- D PRANCHA E DESENHO

Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Av. Pref. Guido Osteno, s/n, Centro - Marco/CE | CEP: 62.560-000
CNPJ: 32.455.383/0001-01



ASPECTOS GERAIS

Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte
Av. Pref. Guido Osterni, s/n, Centro - Marco/CE | CEP: 62.560-000
CNPJ: 32.456.383/0001-01



CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS

Sumário

1	INTRODUÇÃO	3
2	OBJETIVOS	4
3	AÇÕES PREVISTAS.....	4
4	RESULTADOS	5

Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



1. INTRODUÇÃO

As Centrais Municipais de Resíduos (CMR) são instalações de múltiplos usos onde ocorrerão a compostagem de resíduos orgânicos; a triagem de resíduos da construção civil e seu peneiramento; o desmonte de resíduos volumosos; o picotamento das madeiras da construção civil, de podas e madeiras dos volumosos; a segregação de troncos e galhos grossos; a segregação da capina e roçada em pilhas estáticas para deterioração; a acumulação ou triagem dos resíduos secos, conforme o porte do município e localizadas de preferência, na área urbana das sedes municipais. A CMR também receberá, para acumulação, pequenas quantidades de pneus, lâmpadas, eletroeletrônicos, pilhas e baterias, para retirada pelos fabricantes ou comerciantes responsáveis.

A meta definida no Plano está estimada em 85% da geração dos resíduos orgânicos e 85% dos resíduos secos gerados nos domicílios e pequenos estabelecimentos equiparados aos domicílios.

O manejo desses resíduos é executado por empresas terceirizadas, onde, se responsabilizam desde a coleta a disposição final. Os resíduos classificados como não perigosos são dispostos nos aterros sanitários, ou, são reciclados e reaproveitados, e os resíduos classificados como perigosos são enviados para o incinerador localizado no município de Fortaleza.

Dessa forma caberá aos municípios da Região realizar seu Plano Municipal de Resíduos e propor leis diferenciando os geradores de resíduos, medidas, taxas e planos de gerenciamento, bem como realizar a fiscalização.

Com a implementação de consórcios que o Estado do Ceará vem promovendo será possível, a exemplo da Região Litoral Norte, a construção de unidades de disposição final onde um único aterro beneficiará diversos municípios, compartilhando serviços e estruturas, e utilizando melhor os recursos financeiros públicos pelo aproveitamento da economia de escala, pois se terá encargos financeiros menores em relação à solução individualizada.

Francisco David Marinho de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



2. OBJETIVOS

Os objetivos principais das centrais são estimular a implantação da coleta seletiva nos municípios da Região Litoral Norte e apoiar a estruturação dos consórcios para a implantação da Política Regionalizada de Resíduos Sólidos. O Plano objetiva ainda contribuir com elementos para a implementação da gestão integrada de resíduos sólidos, de modo a alcançar a eliminação e a recuperação das áreas degradadas pelos lixões; a implantação da coleta seletiva em todos os municípios da Região; a logística reversa; a compostagem dos resíduos orgânicos, e a inclusão dos catadores de materiais recicláveis nesse processo de coleta seletiva. Compreende ainda, a proposta de projetos de educação ambiental da sociedade, de capacitação de agentes públicos, e destinação final ambientalmente adequada.

3. AÇÕES PREVISTAS

- Capacitação gerencial e técnica na área de resíduos sólidos;
- Programa de fortalecimento do Órgão Estadual de Meio Ambiente;
- Programas de limpezas urbanas;
- Programa de erradicação de lixões;
- Programa de tratamento de redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos;
- Incentivar a criação e desenvolvimento de associações de catadores de materiais recicláveis;
- Incentivar a implantação de indústrias recicladoras de resíduos sólidos;
- Incentivo à implantação de soluções compartilhadas intermunicipais para a gestão de resíduos sólidos;
- Recuperação de áreas degradadas por resíduos sólidos;
- Programa de educação ambiental para resíduos sólidos;

Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



- Incentivo à redução de resíduos na fonte;
- Redução dos custos municipais;
- Coleta e transporte de forma adequada dos resíduos;
- Destinação adequada dos grandes volumes;
- Preservação e controle das opções de aterro;
- Disposição facilitada de pequenos volumes;
- Melhoria da limpeza e da paisagem urbana.

4. RESULTADOS

A implementação das Centrais de manejo de resíduos sólidos prever melhorias em vários aspectos da Região Litoral Norte. De maneira geral, contribui para a prevenção do meio ambiente, garantindo a integridade das paisagens e redução dos impactos ambientais ocasionados pelos lixões. Por meio das campanhas de conscientização ambientais, auxilia na sensibilização, responsabilidade e cidadania da população com relação às questões ambientais. Reduz os riscos à saúde pública, melhorando a qualidade de vida da população.

Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Av. Pref. Gildó Ostamo, s/n, Centro - Marco/CE | CEP: 62.560-000
CNPJ: 32.456.383/0001-01



MEMORIAL DESCRIPTIVO


Francisco David Melo de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS – CMR 10.000 m²

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Sumário

1	APRESENTAÇÃO	2
2	LOCAL DA OBRA TERRENO.....	2
3	LIMPEZA DO TERRENO	3
4	CERCAMENTO	3
5	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.....	4
6	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.....	5
7	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOIRO	5
8	GUARITA	7
9	PAISAGISMO.....	7
10	ENTRADA	8
11	RESERVATÓRIO.....	9
12	SINALIZAÇÃO INTERNA (COMUNICAÇÃO VISUAL).....	10
13	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	10
14	SPDA	10


Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



1. APRESENTAÇÃO

Este documento é parte integrante do projeto da Central Municipal de Resíduos CMR 10.000 m², a ser implantada no município de Morrinhos, com previsão de volume de 14.35t/dia, no âmbito do Plano de Coletas Seletivas Múltiplas, elaborado pela SEMA - Secretaria de Meio Ambiente.

O projeto é composto pelo presente documento (Memorial Descritivo), pela Quantificação dos Serviços e Estimativa de Custo de Implantação, e pelas pranchas de desenho:

- 1) Implantação Geral
- 2) Guarita
- 3) Distribuição de instalações elétricas
- 4) Distribuição de instalações hidráulicas
- 5) Reservatório
- 6) Fossa séptica e sumidouro

É imprescindível que todos os documentos e desenhos citados sejam consultados e considerados em seu conjunto na implantação da unidade.

2. LOCAL DA OBRA

O terreno onde será construída a central de Morrinhos encontra-se localizada a 1,2km à CE-179, na zona urbana da cidade. O terreno apresenta-se em formato de quadrado irregular de dimensões de dimensões 100x100 m, totalizando uma área de 10000m².

3. LIMPEZA DO TERRENO



A área de implantação da Central Municipal de Resíduos deverá ser limpa, com remoção de vegetação baixa, arbustos, etc., deixando o solo exposto, sem presença de matéria orgânica, resíduos, rochas e outros materiais.

O material resultante da limpeza, composto pela camada superficial de solo misturada a vegetação, deverá ser armazenado para uso futuro, a critério da contratante.

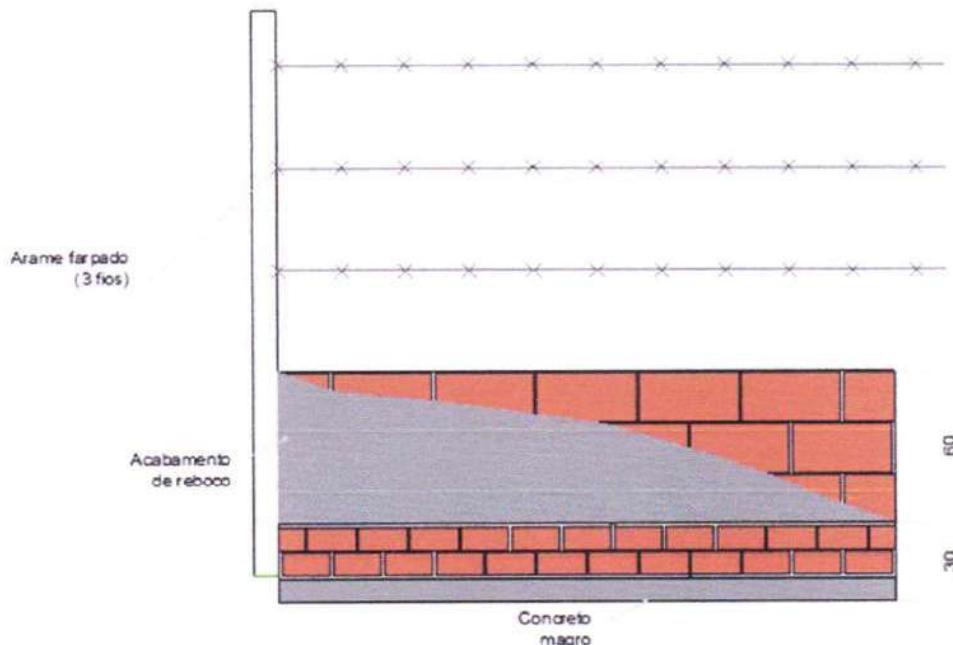
4. CERCAMENTO

O terreno deverá ser fechado, na maior parte do seu perímetro, com cerca de estacas e mourões de concreto armado, arames farrapados e mureta de blocos de alvenaria. As estacas de concreto armado, de base quadrada $L=10$ cm, com comprimento de 2,2 m. Serão enterradas 20 cm, conformando uma cerca de 2,00 m de altura. O espaçamento entre as estacas não deverá ultrapassar os 2,5 m. Deverão ser colocados mourões enrijecedores, de base quadrada $L= 15$ cm e altura de 2,2 m, nos finais dos trechos retos e a distâncias não superiores a 50 m.

As estacas e mourões serão fixados ao solo por meio de escavação. Os trechos enterrados deverão receber pintura impermeabilizante composta de três demãos de emulsão asfáltica, até 20 cm acima do nível enterrado.

Para fechamento do cercamento deverão ser usados 3 fios de arame farrapado, instalados em furos, ou grampeados nos mourões. E uma mureta de blocos de alvenaria, de altura 60 cm, deverá ser revestida por camadas de chapisco e reboco e impermeabilizada com tinta latex.


Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



5. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Deverá ser executada rede de distribuição de água para os diversos pontos de uso da CMR.

A distribuição de água será feita por ramais distintos de PEAD, alimentados pelo reservatório, com especificações compatíveis com pressões de serviço.

Nos ramais dos pátios deverão ser instalados registros para uso de mangueiras de borracha e/ou aspersores. Os registros serão com controle de esfera, com rosca $\frac{3}{4}$ ". Serão instalados a 0,60 m do nível do piso. O trecho aparente entre o solo e o registro será em PAD liso, flexível, fixado a caibros de madeira, para evitar quebras e para facilitar a manutenção em caso de acidentes.



6. DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Para atendimento das demandas de energia na CMR, deverá ser executada rede de distribuição composta por Posto de Entrada de Energia Elétrica (Medição e proteção) sobre poste, localizado próximo à entrada.

A iluminação externa na Unidade será composta por luminárias em postes e será reforçada por luminárias externas nas edificações da CMR.

Da entrada de energia, os condutores serão levados aos pontos de uso por tubulação de PVC, conforme projeto. A tubulação será interrompida de trechos em trechos por caixas de passagem em alvenaria, para facilitação das operações de instalação e de manutenção. As caixas de passagem deverão ter suas tampas pintadas de branco para facilitar a visualização e para evitar que sejam danificadas por veículos. Seus fundos serão de lastro de brita sobre solo (sem contrapiso) para permitir escoamento de água.

7. FOSSA SÉPTICA E SUMIDOIRO

A fossa séptica será construída com anéis pré-moldados de concreto, cujos elementos principais e demais detalhes construtivos serão fornecidos pelo fabricante. Deverá ter no mínimo 1,10 m de diâmetro e 2,00 m de profundidade.

Deverá ser executada a laje de fundo em concreto fck 20 MPa com espessura de 10 cm sobre base de brita 1, armada com malha de aço D= 5 mm cada 10 cm, nas duas direções. O fundo deverá ter inclinação em direção ao seu centro de 1%. O acabamento da laje será feito com revestimento impermeabilizante de argamassa de cimento e areia (1:3) com aditivo impermeabilizante, pintado com duas demãos de emulsão asfáltica.

Os vãos entre os anéis de concreto e entre estes e o fundo deverão ser calafetados com argamassa de cimento e areia (1:3) com aditivo impermeabilizante.

A chaminé de inspeção se comunicará com o exterior através de uma caixa de inspeção em alvenaria, para manutenção.

O sumidouro será construído com anéis pré-moldados em concreto com furos sem rejuntamento. Os elementos principais e demais detalhes construtivos serão fornecidos pelo fabricante. Deverá ter no mínimo 1,10 m de diâmetro e 2,00 m de profundidade (altura útil de infiltração de um metro). Após a colocação desta camada inicial de brita, deverá ser instalado o primeiro anel, que será preenchido dentro e fora com brita n.º 3 ou 4 (camada de 0,50 m). No último anel, que não possuirá furos, será colocada a tubulação de entrada em PVC 100 mm, que deverá possuir um desnível mínimo com a tubulação de saída da fossa de 2%. O tampão de inspeção se comunicará com o exterior através de uma caixa de inspeção de alvenaria.

As caixas de inspeção da fossa e do sumidouro deverão ser construídas com fundo em concreto simples, espessura 5 cm, sobre lastro de brita 1. As paredes serão de tijolos maciços, de 9 cm de espessura, assentados com argamassa de cimento e areia (1:3), configurando caixa com dimensões internas, em planta, 60 x 60 cm. A tampa será de concreto armado (malha de aço D= 5 mm cada 8 cm, nas duas direções) espessura 7 cm.

A depender da condição do solo local, quanto à possibilidade ou não de escavação, a solução para destinação do esgoto coletado poderá ser alterada para outra solução adequada.

8. GUARITA

A guarita trata-se de uma estrutura em concreto armado de dois compartimentos, sendo um deles dotado de vaso sanitário e lavatório. O outro, um local com vistas para a entrada da central e a rua de acesso. A mesma encontra-se elevada a 72 cm do terreno natural. Um contrapiso de 10 cm de espessura com concreto fck 20 Mpa deve ser executado ao redor da estrutura. A cobertura da guarita será de telhas de fibrocimento. As paredes externas são revestidas em material cerâmico.



9. PAISAGISMO

O tratamento paisagístico consistirá no cultivo de cerca viva para melhoria do aspecto visual e para auxílio na contenção de material particulado.

As espécies a serem fornecidas para a composição da cerca viva deverão seguir os seguintes critérios:

- As mudas de árvores deverão corresponder a espécimes com altura mínima de 3 metros, copa densa e o mais baixa possível;
- Espécies arbustivas baixas deverão ser plantadas no trecho inferior da cerca viva, contribuindo para constituir massa vegetal densa;
- As espécies deverão ter folhas permanentes, para evitar contaminação do resíduo ou do agregado reciclado com matéria orgânica. Não deverão ter frutos;
- Deverão ser de crescimento acelerado;
- Deverá ser dada prioridade às espécies comumente utilizadas no município, que atendam às condições acima, tais como a Mimosa Caesalpiniifolia, conhecida como "Sabiá".

10. ENTRADA

Duas entradas darão acesso à central, uma destinada à pedestres com 0,90 m de largura e 2,00 m de altura e um portão destinado à entrada de veículos, no qual terá 5,00 m de largura e 2,00 m de altura, sendo dividido em duas folhas iguais. Será metálico, estruturado por quadros em tubos de aço galvanizado costurado, D= 3", contraventado por tirante em ferro chato 1 x ½".

O portão será fechado com tela de arame galvanizado, trançada, de fio 2,2 mm, malha 76 x 76 mm. A fixação da tela será em quadro de cantoneiras L 1" x 1" x 1/8".


Francisco David Mariano de Sousa

Engenheiro Civil

CREA 061907890-1



Tanto a porta quanto o portão deverão ser inteiramente pintados com tinta à óleo ou esmalte (2 demãos) sobre 2 demãos de zarcão. A cor da tinta será, preferencialmente, cinza chumbo médio.

As folhas do portão serão fixadas em pilares de concreto, seção 20 x 20 cm, armados com 4 barras de aço CA 50, D= 8 mm, com estribos em barras de aço D= 5 mm a cada 10 cm. Nos pilares, deverá ser utilizado concreto 20 MPa.

Os pilares serão engastados em brocas escavadas a trado (D= 25 cm) até a profundidade de 1,20 m. A armadura dos pilares deverá continuar até o fundo da broca, para auxiliar a suportar o momento decorrente do peso próprio do portão. Os pilares deverão receber duas demãos de látex PVA, cor branca.

Ao lado destas entradas dois muros em alvenaria serão construídos, estes serão revestidos de material cerâmico, mesmo da guarita, sua função será de identificar a central e fornecer informações sobre a mesma.

11. RESERVATÓRIO

O sistema de reservação é composto por um reservatório elevado de capacidade de 12 mil litros, com uma parcela reservada para combate a incêndios, e uma cisterna com capacidade de 4,5 mil litros. A estrutura é em concreto pré-moldado cilíndrico de D=2m. O mesmo é equipado de uma bomba centrífuga de 1CV, o qual bombeia a água da cisterna ao reservatório elevado. O elemento de sustentação dessa estrutura trata-se de uma sapata.

O interior do reservatório deve ser impermeabilizado com manta asfáltica semi-flexível.

A fundação do reservatório é do tipo sapata, a mesma foi dimensionada considerando um solo com capacidade de carga de uma areia bem graduada (SW) medianamente compacta, adotando um fator de segurança (FS) alto o suficiente para garantir a segurança da estrutura contra as incertezas da ausência do perfil geotécnico, onde o



reservatorio será construído. A execução da fundação será em função dos resultados de sondagens SPT, a serem executadas no local de construção, onde a mesma é impedida de iniciar-se sem os resultados das sondagens, e sem a constatação do engenheiro responsável quanto à segurança da estrutura e sua estabilidade. Na possibilidade de existência de material de terceira categoria no local, antes de atingir a profundidade desejada no projeto, soluções devem ser avaliadas, optando-se pela melhor opção, quanto à sua segurança e viabilidade econômica da obra.

12. SINALIZAÇÃO INTERNA

Deverão ser instaladas placas de sinalização no pátio, para orientação dos usuários da CMR. Estas placas serão de PVC rígido, conforme projeto.

13. SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Existe uma reserva destinada ao combate ao incêndio no reservatório. São apresentadas soluções de prevenção e combate a incêndios por meio da utilização de extintores de pó químico seco tipo ABC, locados conforme projeto.

14. SPDA

Está prevista a instalação de dispositivos de proteção contra descargas atmosféricas na Unidade, definido conforme exigências dos documentos: (1) Norma Regulamentadora NR-10 da Portaria N.º 3.214 do Ministério do Trabalho;

(2) Norma NBR 5419 de Fevereiro de 2.001 da ABNT, relativa à Proteção de estruturas Contra Descargas Atmosféricas; (3) Lightning Protection Code – Volume 3 do NFPA – National Fire Protection Codes (EUA).

As soluções indicadas em projeto deverão ser examinadas por engenheiro elétrico credenciado junto à concessionária de energia elétrica local, que poderá sugerir



mudanças conforme as condições específicas do terreno e do solo em que serão instalados os equipamentos de proteção, devendo assumir a responsabilidade técnica pela configuração final do sistema de proteção.

Captor Franklin sobre reservatório e sobre cumeeira

Este sistema de proteção será constituído por captor Franklin de uma descida, fixado em mastro galvanizado a fogo, de $1\frac{1}{2}$ " x 4,80 m, instalado no topo do reservatório ou na cumeeira, conforme o caso. Os demais elementos do sistema, como condutores e aterramento, serão similares aos do captor Franklin sobre poste, descrito acima.

No topo do reservatório deverá ser instalado luz de obstáculo simples com fotocélula solar.

Aterramento dos galpões metálicos

Os elementos metálicos das coberturas dos galpões deverão ser interligados por contato físico direto ou por conectores, quando necessário, devendo estar conectados a descidas de condutores de cobre nu # 35 mm², conectadas à rede embutida no piso, composta por condutores de cobre nu # 50 mm². Esta rede estará ligada sistema de aterramento composto por hastes embutidas no piso, instaladas em caixas de inspeção de aterramento tipo embutir com tampa e alça.



QUANTIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE CUSTO


Francisco David Marinho de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS – CMR 15.000m²

QUANTIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE CUSTO

Sumário

1 APRESENTAÇÃO.....	19
2 QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTO.....	20
3 ENCARGOS SOCIAIS.....	21
4 CÁLCULO DO BDI	22
5 MEMÓRIA DE CÁLCULO.....	23
6 CUSTOS DOS SERVIÇOS	26
7 COMPOSIÇÕES	31
8 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.....	32


Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



1. APRESENTAÇÃO

Este documento é parte integrante do projeto da Central Municipal de Resíduos CMR 10.000 m², a ser implantada em municípios cearenses no âmbito do Plano de Coletas Seletivas Múltiplas, elaborado pela SEMA - Secretaria de Meio Ambiente.

O projeto é composto pelo Memorial Descritivo, pela Quantificação dos Serviços e Estimativa de Custo de Implantação, presente documento, e pelas pranchas de desenho:

- 1) Serviços preliminares
- 2) Cercamento
- 3) Distribuição de água
- 4) Distribuição de Energia
- 5) Entrada de água e energia
- 6) Fossa séptica e sumidouro
- 7) Entrada e guarita
- 8) Paisagismo
- 9) Iluminação externa
- 10) SPDA
- 11) Conclusão da Obra

É imprescindível que todos os documentos e desenhos citados sejam consultados e considerados em seu conjunto na implantação da unidade.



2. QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTO

A quantificação dos serviços e estimativa de custo de implantação tem como base o SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO. Alguns poucos serviços são apresentados com base na SINAPI-CE COM DESONERAÇÃO Maio/2020.



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte
Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CEP: 62.560-000
CNPJ: 32.456.383/0001-01

Rubrica

ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: CENTRAL DE RESÍDUOS DA CIDADE DE MORRINHOS (10 MIL M²)

DATA: 21/07/2020

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - TABELA SINAPI - CE DEZ/2019 (DESONERADA)

GRUPO A

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%

GRUPO B

B1	Reposo Semanal Remunerado	17,85%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Efermidade	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Cúcas	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,20%	7,08%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	TOTAL	44,97%	16,84%

GRUPO C

C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,28%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,37%	3,36%
C4	Depósito rescisão Sem Justa Causa	4,76%	3,67%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,36%
C	TOTAL	15,29%	11,77%

GRUPO D

D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%	2,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
D	TOTAL	8,02%	3,19%
	TOTAL (A+B+C+D)	85,08%	48,60%

Francisco Alves de Souza
Fone: (85) 3200-0048
CEP: 62.560-000



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte
Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CEP: 62.560-000
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CÁLCULO DO BDI

OBRA: CENTRAL DE RESÍDUOS DA CIDADE DE MORRINHOS (10 MIL M²)

Data: 21/07/2020

Itens	Siglas	% Adotada	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4.00%	-	3.00%	4.00%	5.50%
Seguro e Garantia	SG	0.80%	-	0.80%	0.80%	1.00%
Risco	R	1.27%	-	0.97%	1.27%	1.27%
Despesas Financeiras	DF	1.23%	-	0.59%	1.23%	1.39%
Lucro	L	7.40%	-	6.16%	7.40%	8.96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0.65%)	CP	3.65%	-	3.65%	3.65%	3.65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4.00%	-	0.00%	2.50%	5.00%
BDI sem desoneração	BDI PAD	24.87%	OK	20.34%	22.12%	25.00%

Formula de cálculo

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + SG + R)(1 + DF)(1 + L)}{1 - (CP + ISS)} - 1 \right]$$

Francisco David Viana de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1

**CPMRS-RLN**

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte
Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CEP: 62.560-000
CNPJ: 32.456.383/0001-01

MEMÓRIA DE CÁLCULO CENTRALOBRA: **CENTRAL DE RESÍDUOS DA CIDADE DE MORRINHOS (10 MIL M²)**DATA: **05/06/2020**

Serviços Preliminares		
<i>Limpeza do terreno</i>		
Área total	100	100
<i>Cortes e aterros</i>		
Cercamento		
<i>Cercas com estacas de concreto armado</i>		
Perímetro total	400	
Portão+entrada+guarita	9,6	
Total	390,4	
<i>Muraria</i>		
Alvenaria	234,24	
Chapisco e reboco	507,52	
<i>Cinta</i>		
Escavação	35.136	
Tijolos	3904	
Concreto magro (1:2:3)	19.52	
Cimento	6714,88 Kg	
Areia	9.48672 m ³	
Brita	7.10528 m ³	
Distribuição de água		
Extensão	185,87 m	
Qtde		Un
Escavação	23,23	m ³
Tubulação	185,87	m
Registro de gaveta	3	un
Joelhos	16	un
Reaterro	23,23	m ³
Forneiras	4	un
Distribuição de energia elétrica		
Tubulação		
50mm	170,47	m
100mm	79,81	m
Caixa de passagem	15	un

Francisco Damião Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREN 001907890-1



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte
Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CEP: 62.560-000
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CPMRS-RLN

MEMÓRIA DE CÁLCULO CENTRAL

OBRA: CENTRAL DE RESÍDUOS DA CIDADE DE MORRINHOS (10 MIL M²)

DATA: 05/06/2020

Serviços Preliminares			
<i>Limpeza do terreno</i>			
Área total	100	100	10000
<i>Cortes e aterras</i>			

	KVA	T (V)	I (A)
Luminação externa	2.22	220	10
Reservatório de água	1.52	127	12
Guarita	1.77	127	14
Galpão de compostagem	2.24	127	18

Seção (mm ²)	Cabos	L (m)	Cabos (m)
6	3	241	723
4	3	16	47
4	3	10	30
16.00	3.00	79.78	239.34

Custo total do serviço	Qtde	Un
Escavação de vala	31.29	m ³
Reaterro de vala	31.29	m ³
Caixas de passagem com tampa	15.00	un
Tubulação de esgoto 100 mm com	79.81	m
Tubulação de esgoto 50 mm com	170.47	m
Cabo 4 mm ²	76.74	m
Cabo 6 mm ²	722.64	m
Cabo 16 mm ²	239.34	m
Tomada	1.00	un

Guarita e entrada

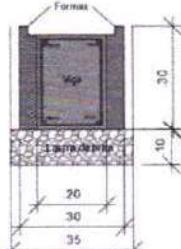
Área	
Guarita	8.19 m ²
Entrada	4.33 m ²

Perímetro

Guarita	12 m
Guarita	

Escavações e reaterros

Fundação	0.864 m ³	
Valas	1.68 m ³	
Viga baldrame		
Concretagem	0.72 m ³	
Forma	1.44 m ³	
Armadura long.	30.24 Kg	10mm
Amadura trans.	8.64 Kg	5mm
Alvenaria de embassamento		
Volume	0.72	m ³



Francisco Davi Marinho de Souza
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



CPMRS-RLN

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte
Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CEP: 62.560-000
CNPJ: 32.456.383/0001-01

MEMÓRIA DE CÁLCULO CENTRAL

OBRAS: **CENTRAL DE RESÍDUOS DA CIDADE DE MORRINHOS (10 MIL M²)**

DATA: **05/06/2020**

Serviços Preliminares			
<i>Limpeza do terreno</i>			
Área total	100	100	10000
<i>Cortes e aterros</i>			
<i>Estrutura</i>			
Forma pilar	16.37 m ²		
Forma viga	4.8 m ²		
Concreto pilar	0.51 m ³		
Concreto viga	0.24 m ³		
Armação CA60	16.46 Kg		
Armação CA50	61.34 Kg		
Verga e contraverga	0.24 m ³		
Alvenaria	43.89 m ³		
Revestimento cerâmico	37.80 m ²		
<i>Elevação do piso</i>			
Reaterro	3.5154 m ³		
Lastro	0.432 m ³		
Piso	0.432 m ³		
<i>Cobertura</i>			
Laje	8.19 m ²		
Madeiramento	8.19 m ²		
Telha de fibrocimento	8.19 m ²		
<i>Piso ao redor da guarita</i>			
Lastro	0.563 m ³		
Piso	0.563 m ²		
<i>Esquadrias</i>			
Portas guarita	2.94 m ²		
Porta de entrada	1.89 m ²		
Janelas	4 m ²		
<i>Entrada</i>			
Alvenaria	9.6 m ²		
Revestimento	19.2 m ²		
Cerâmica	9.6 m ²		
Chapim	2.4 m ²		
<i>Reservatório</i>			
Área externa e interna	110.90		
Área externa	70.08		
Área interna	40.82		
Escavação de vãa	28.21		
Reaterro	20.50		
<i>Sapata</i>			
Volume de concreto	4.04 m ³		

Francisco Davi Monteiro de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1

**CPMRS-RLN**

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte
Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CEP: 62.560-000
CNPJ: 32.456.383/0001-01

MEMÓRIA DE CÁLCULO CENTRALOBRA: **CENTRAL DE RESÍDUOS DA CIDADE DE MORRINHOS (10 MIL M²)**DATA: **05/06/2020**

Serviços Preliminares				
<i>Limpeza do terreno</i>				
Área total	100	100		10000
<i>Cortes e aterros</i>				
Armadão CA50	148.72 Kg			
Piso de concreto magro				
Volume	1.089 m ³			
Tampa em concreto armado				
Área	9.05 m ²			
<i>Lajes de sustentação</i>				
Volume de concreto	2.714 m ³			
Aço φ6.3mm	10.00 m			
Aço φ10mm	311.60 m			
Aço φ16mm	154.26 m			
Aço CA-60	435.68 kg			
Aço CA-50	2.45 kg			

Francisco Damião Mariano de Souza
Engenheiro Civil
CREA 061997890-1



Conselho de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte
Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CEP: 62.560-000
CNPJ: 32.456.383/0001-01



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRAS: CENTRAL DE RESÍDUOS DA CIDADE DE MORRINHOS (10 MIL M³)

FONTE: TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO E SINAPI COM DESONERAÇÃO MAI2020

DATA: 21/07/2020

BDI: 24,87%

ITEM	Cod.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL COM BDI
01		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 1.700,00	R\$ 2.122,84
1.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	10000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00	R\$ 2.122,84
1.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	00	R\$ 69,63	R\$ -	R\$ -
02		CERCAMENTO				R\$ 42.415,40	R\$ 52.965,45
2.1	N01	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M) E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,15 X 0,15M) - 3 FIOS DE ARAME FARPADEO	M	390	R\$ 35,20	R\$ 13.742,08	R\$ 17.160,17
2.2 Mureta						R\$ 19.382,58	R\$ 24.203,64
2.2.1	C0064	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO CERÂMICO (9X19X39cm) ESP.=9cm	M2	234	R\$ 30,01	R\$ 7.029,54	R\$ 8.778,01
2.2.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	308	R\$ 5,19	R\$ 2.634,03	R\$ 3.289,19
2.2.3	E2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP=5 mm P/ PAREDE	M2	308	R\$ 19,15	R\$ 9.719,01	R\$ 12.136,43
2.3 Cinta Baldrame						R\$ 9.290,74	R\$ 11.601,64
2.3.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	35,14	R\$ 35,01	R\$ 1.229,99	R\$ 1.535,92
2.3.2.	I2081	TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	3904,00	R\$ 0,42	R\$ 1.639,68	R\$ 2.047,52
2.3.3	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	6714,88	R\$ 0,46	R\$ 3.088,84	R\$ 3.857,13
2.3.4	I01119	AREIA MEDIA	M3	09,49	R\$ 51,00	R\$ 483,82	R\$ 604,16
2.3.5	I0280	BRITA	M3	07,11	R\$ 76,75	R\$ 545,33	R\$ 680,97
2.3.6	N012	MDO	VB	-	-	R\$ 2.303,07	R\$ 2.875,91
03		DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA				R\$ 3.841,15	R\$ 4.796,57
3.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	23,23	R\$ 35,01	R\$ 813,41	R\$ 1.015,74
3.2	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M3	185,87	R\$ 9,53	R\$ 1.771,34	R\$ 2.211,93
3.3	C0096	REATERRO APILOADO	M3	23,23	R\$ 35,59	R\$ 826,89	R\$ 1.032,56
3.4	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2015	UN	13,00	R\$ 77,61	R\$ 232,83	R\$ 290,74
3.5	C1542	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1" (32mm)	UN	16,00	R\$ 10,90	R\$ -	R\$ -
3.6	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	04,00	R\$ 49,17	R\$ 196,66	R\$ 245,60
04		DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA				R\$ 19.804,52	R\$ 24.736,54
4.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	31,29	R\$ 35,01	R\$ 1.095,29	R\$ 1.367,72
4.2	C0096	REATERRO APILOADO	M3	31,29	R\$ 35,59	R\$ 1.113,43	R\$ 1.390,38
4.3	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	R\$ 187,06	R\$ 2.805,90	R\$ 3.503,82
4.4	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	79,81	R\$ 39,99	R\$ 3.191,60	R\$ 3.985,45
4.5	C2595	TUBO PVC BRANCO PESGOTO D= 50mm (2")	M	170,47	R\$ 15,68	R\$ 2.672,97	R\$ 3.337,82
4.6	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM ²	M3	76,74	R\$ 5,99	R\$ 459,67	R\$ 574,01
4.7	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM ²	M3	72,64	R\$ 7,29	R\$ 5.268,05	R\$ 6.578,38
4.8	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM ²	UN	239,34	R\$ 13,27	R\$ 3.176,04	R\$ 3.966,02
4.9	C4792	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	01,00	R\$ 21,57	R\$ 21,57	R\$ 26,94
05		ENTRADA DE ÁGUA E ENERGIA				R\$ 2.042,16	R\$ 2.550,11
5.1	C2845	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALLETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I)	UN	01,00	R\$ 50,40	R\$ 50,40	R\$ 62,94
5.2	C2016	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 25,01 À 30 KW	UN	01,00	R\$ 1.991,76	R\$ 1.991,76	R\$ 2.487,17
06		FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO				R\$ 4.139,54	R\$ 5.169,17
6.1	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANEIS D=1,20M	UN	01,00	R\$ 2.139,86	R\$ 2.139,86	R\$ 2.672,11
6.2	C1462	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/PENEIRAMENTO, TRACO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	01,13	R\$ 34,76	R\$ 39,29	R\$ 49,07
6.3	C1461	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E ESMULSAO ADESIVA TRACO 1:2:1	M2	01,13	R\$ 11,01	R\$ 12,45	R\$ 15,54
6.2	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00	R\$ 39,99	R\$ 1.199,70	R\$ 1.498,10
6.3	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	04,00	R\$ 187,06	R\$ 748,24	R\$ 934,35
07		ENTRADA E GUARITA				R\$ 28.265,57	R\$ 35.296,12
7.1 Guarita						R\$ 18.846,12	R\$ 23.533,75
7.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	02,54	R\$ 35,01	R\$ 89,06	R\$ 111,208
7.1.2	C0096	REATERRO APILOADO	M3	02,54	R\$ 35,59	R\$ 90,55	R\$ 113,071
7.1.3	C1605	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	M3	00,25	R\$ 125,13	R\$ 31,83	R\$ 39,749
7.1.4	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF 12/2015	M2	01,44	R\$ 79,69	R\$ 114,75	R\$ 143,296
7.1.5	92724	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_12/2015	M3	00,72	R\$ 350,07	R\$ 252,05	R\$ 314,743
7.1.6	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	30,24	R\$ 8,48	R\$ 256,44	R\$ 320,219

8



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte
Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CEP: 62.560-000
CNPJ: 32.456.383/0001-01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CENTRAL DE RESÍDUOS DA CIDADE DE MORRINHOS (10 MIL M²)

FONTE: TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO E SINAPI COM DESONERAÇÃO MAI2020

DATA: 21/07/2020

BDI: 24,87%

ITEM	Cod.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL COM BDI
7.1.7	92775	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SORRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	08,64	R\$ 12,47	R\$ 107,74	R\$ 134,539
7.1.8	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8	M3	00,72	R\$ 555,12	R\$ 399,69	R\$ 499,101
7.1.9	92263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	16,37	R\$ 103,45	R\$ 1,693,27	R\$ 2,114,440
7.1.10	92265	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	04,80	R\$ 79,69	R\$ 382,51	R\$ 477,655
7.1.11	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	00,51	R\$ 365,80	R\$ 185,42	R\$ 231,545
7.1.12	92724	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	00,24	R\$ 350,07	R\$ 84,44	R\$ 105,439

[Handwritten signature]



Conselho de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte
Av. Pref. Guido Osteno, s/n, Centro - Marco/CE | CEP: 62.560-000
CNPJ: 32.456.383/0001-01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRAS: CENTRAL DE RESÍDUOS DA CIDADE DE MORRINHOS (10 MIL M³)

FONTE: TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO E SINAPI COM DESONERAÇÃO MAI2020

DATA: 21/07/2020

BDI: 24.87%

ITEM	Cod.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL COM BDI
7.1.13	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	16,46	R\$ 8,48	R\$ 139,57	R\$ 174,280
7.1.14	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	61,34	R\$ 12,47	R\$ 764,96	R\$ 955,233
7.1.15	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	00,24	R\$ 1,247,33	R\$ 298,89	R\$ 373,235
7.1.16	C0064	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO CERÂMICO (9X19X39cm) ESP.=9cm	M2	43,89	R\$ 47,29	R\$ 2,075,60	R\$ 2,591,870
7.1.17	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5mm P/PAREDE	M2	87,78	R\$ 5,19	R\$ 455,88	R\$ 569,268
7.1.18	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/PAREDE	M2	87,78	R\$ 19,15	R\$ 1,681,20	R\$ 2,099,365
7.1.19	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	43,89	R\$ 9,29	R\$ 407,63	R\$ 509,019
7.1.20	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/PAREDE	M2	37,80	R\$ 63,60	R\$ 2,404,08	R\$ 3,002,051
7.2.21	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO REATERRO APILOADO	M2	03,60	R\$ 86,44	R\$ 311,18	R\$ 388,585
7.1.20	C0096	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	M3	03,32	R\$ 35,59	R\$ 125,12	R\$ 156,246
7.1.21	C1605	LASTRO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO	M3	00,43	R\$ 125,13	R\$ 54,05	R\$ 67,499
7.1.22	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO	M3	00,43	R\$ 441,99	R\$ 190,94	R\$ 238,432
7.1.23	C4418	LAJA PRÉ-FABRICADA P/ FORRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	08,19	R\$ 85,78	R\$ 702,54	R\$ 877,282
7.1.24	C1341	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIRROAMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES	M2	08,19	R\$ 33,84	R\$ 277,15	R\$ 346,086
7.1.25	C2442	TELHA DE FIBROCIMENTO KALHETÃO INCLINAÇÃO 9%	M2	08,19	R\$ 110,17	R\$ 902,29	R\$ 1,126,721
7.1.26	C1605	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	M3	00,56	R\$ 125,13	R\$ 70,45	R\$ 87,971
7.1.27	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO	M3	00,56	R\$ 441,99	R\$ 248,84	R\$ 310,735
7.1.28	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	02,94	R\$ 390,66	R\$ 1,148,54	R\$ 1,434,219
7.1.29	C2900	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	M2	01,89	R\$ 18,17	R\$ 34,34	R\$ 42,883
7.1.30	C4950	VITRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO	M2	04,00	R\$ 256,14	R\$ 1.024,56	R\$ 1,279,401
7.1.31	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	06,12	R\$ 6,26	R\$ 38,31	R\$ 47,840
7.1.32	C492	JOELHO 45 PVC SOLDAVEL D=32mm (1")	UN	04,00	R\$ 6,12	R\$ 24,48	R\$ 30,569
7.1.33	C2381	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	01,00	R\$ 7,65	R\$ 7,65	R\$ 9,553
7.1.34	C4929	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	01,00	R\$ 47,13	R\$ 47,13	R\$ 58,853
7.1.35	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	01,00	R\$ 327,19	R\$ 327,19	R\$ 408,573
7.1.36	C0730	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	01,00	R\$ 259,46	R\$ 259,46	R\$ 323,996
7.1.37	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SICOLLINA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	01,00	R\$ 346,94	R\$ 346,94	R\$ 433,235
7.1.38	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	04,00	R\$ 197,35	R\$ 789,40	R\$ 985,749
7.2 Entrada						R\$ 9,419,45	R\$ 11,762,37
7.2.1	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS, BATENTES E FERRAGENS	M2	01,89	R\$ 289,88	R\$ 547,87	R\$ 644,147
7.2.2	C0776	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5mm P/PAREDE	M2	19,20	R\$ 5,19	R\$ 99,65	R\$ 124,434
7.2.3	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/PAREDE	M2	19,20	R\$ 19,15	R\$ 367,68	R\$ 459,134
7.2.4	74238/2	PORTA DE FERRO COMPACTA C/ALV. VITRO E PORTA DE VIDRO C/VIDRO/URID/URID/URID	M2	10,00	R\$ 666,48	R\$ 6,664,30	R\$ 8,322,548
7.2.5	C0064	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO CERÂMICO (9X19X39cm) ESP.=9cm	M2	09,60	R\$ 47,29	R\$ 453,99	R\$ 566,916
7.2.6	C0776	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5mm P/PAREDE	M2	19,20	R\$ 5,19	R\$ 99,71	R\$ 124,515
7.2.7	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/PAREDE	M2	19,20	R\$ 19,15	R\$ 367,73	R\$ 459,191
7.2.8	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/PAREDE	M2	09,60	R\$ 63,60	R\$ 610,56	R\$ 762,426
7.2.9	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO PAISAGISMO	M2	02,40	R\$ 86,44	R\$ 207,46	R\$ 259,057
88						R\$ 14.049,64	R\$ 17.544,23
8.1	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	407,00	R\$ 34,52	R\$ 14.049,64	R\$ 17.544,233
89		SINALIZAÇÃO INTERNA				R\$ 3,299,82	R\$ 4,120,59
9.1	I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	62,50	R\$ 18,76	R\$ 1,172,50	R\$ 1,464,138
9.2	Preço consultado	IMPRESSAO SOBRE METAL	M2	02,40	R\$ 150,00	R\$ 360,00	R\$ 449,543
9.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	05,64	R\$ 157,37	R\$ 887,57	R\$ 1,108,333
9.4	I8,395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOS E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	02,40	R\$ 79,39	R\$ 190,54	R\$ 237,928
9.5	N03	MDO	VB	01,00	R\$ 650,79	R\$ 650,79	R\$ 660,644
10		SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO				R\$ 941,12	R\$ 1,175,21
10.1	I6218	EXTINTOR DE PO QUÍMICO PRESSURIZADO DE 6KG	UN	05,00	R\$ 156,75	R\$ 783,75	R\$ 978,694
10.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	01,00	R\$ 157,37	R\$ 157,37	R\$ 194,513
11		ILUMINAÇÃO EXTERNA				R\$ 6,769,75	R\$ 8,453,60
11.1	N04	LUMINÁRIA 3 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED POTÊNCIA MÍNIMA DE 40W E MÁXIMA DE 50W, INCLUSIVE O POSTE	UN	05,00	R\$ 1.353,95	R\$ 6,769,75	R\$ 8,453,602

BD



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte
Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CEP: 62.560-000
CNPJ: 32.456.383/0001-01



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	Cod.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL COM BDI
12		RESERVATÓRIO				R\$ 43.266,70	R\$ 54.028,51
12.1	C2290	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECINHAMENTO DO SUBSOLO RESERVATÓRIO E PROTEÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO	M	10,00	R\$ 54,52	R\$ 545,20	R\$ 680,809
12.2	C3648	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	UN	01,00	R\$ 21.595,03	R\$ 21.595,03	R\$ 26.966,402
12.3	C0776	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ PAREDE	M2	110,90	R\$ 5,19	R\$ 575,60	R\$ 718,765
12.4	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ PAREDE	M2	70,08	R\$ 19,15	R\$ 1.342,12	R\$ 1.675,953
12.5	C2110	REBOCO C/ACABAMENTO LISO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1,5 ESP=5 mm	M2	40,82	R\$ 30,23	R\$ 1.233,99	R\$ 1.540,921
12.6	C2461	TEXTURA ACRÍLICA I DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	70,08	R\$ 12,54	R\$ 878,86	R\$ 1.097,465
12.7	C5022	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO IV, E=4MM	M2	40,82	R\$ 60,41	R\$ 2.465,94	R\$ 3.079,293
12.8	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE I.A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	28,21	R\$ 35,01	R\$ 987,61	R\$ 1.233,262
12.9	C0096	REATERRO APILOADO	M3	20,50	R\$ 35,60	R\$ 729,87	R\$ 911,408
12.10	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	64,04	R\$ 385,52	R\$ 1.557,50	R\$ 1.944,901
12.11	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	148,72	R\$ 8,51	R\$ 1.265,61	R\$ 1.580,404
12.12	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO	M3	01,09	R\$ 441,99	R\$ 481,33	R\$ 601,048
12.13	C4386	VALVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D=32mm (1 1/4")	KG	100,80	R\$ 28,43	R\$ 2.865,74	R\$ 3.578,546
12.14	C0443	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT. DE SUCESSÃO	UN	01,00	R\$ 835,34	R\$ 835,34	R\$ 1.043,116
12.15	C0631	CAXA EM ALVENARIA (40x40x50cm) DE 1/2 TUOLIO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	12,00	R\$ 194,87	R\$ 2.338,44	R\$ 2.920,084
12.16	C3512	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PCS, RESERVATÓRIO ELEVADO CAP. ATÉ 50 M3	UN	01,00	R\$ 1.821,40	R\$ 1.821,40	R\$ 2.274,440
12.17	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	03,00	R\$ 98,04	R\$ 294,12	R\$ 367,277
12.18	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	02,00	R\$ 83,38	R\$ 166,76	R\$ 208,239
12.19	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	05,00	R\$ 27,66	R\$ 138,30	R\$ 172,700
12.20	C1541	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	01,00	R\$ 20,47	R\$ 20,47	R\$ 25,562
12.21	C2691	VALVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D=32mm (1 1/4")	UN	01,00	R\$ 81,16	R\$ 81,16	R\$ 101,347
12.22	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	06,00	R\$ 9,53	R\$ 57,18	R\$ 71,402
12.23	C2700	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 32mm (1 1/4")	UN	01,00	R\$ 126,66	R\$ 126,66	R\$ 158,164
12.24	C1542	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1" (32mm)	UN	04,00	R\$ 10,90	R\$ 43,60	R\$ 54,445
12.25	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	01,26	R\$ 203,56	R\$ 256,49	R\$ 320,282
12.26	C4714	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA A ÓLEO EM CONCRETO	M2	08,00	R\$ 58,07	R\$ 544,56	R\$ 680,009
12.27	C1282	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	01,26	R\$ 14,15	R\$ 17,83	R\$ 22,264
13		SPDA				R\$ 6.318,69	R\$ 7.890,35
13.1	C4298	PÁRA-RÁIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	03,00	R\$ 2.106,23	R\$ 6.318,69	R\$ 7.890,349
14		CONCLUSÃO DA OBRA				R\$ 3.946,88	R\$ 4.928,60
14.1	C1668	LIMPEZA GERAL	M2	426,69	R\$ 9,25	R\$ 3.946,88	R\$ 4.928,598

	Preço	BDI	Total
Serviços preliminares			
Cercamento	R\$ 1.700,00	R\$ 422,84	R\$ 2.122,84
Distribuição de água	R\$ 42.415,40	R\$ 10.550,06	R\$ 52.965,46
Distribuição de energia	R\$ 3.841,15	R\$ 955,42	R\$ 4.796,57
Entrada de água e energia	R\$ 19.804,52	R\$ 4.926,01	R\$ 24.730,53
Fossa séptica e sumidouro	R\$ 2.042,16	R\$ 507,95	R\$ 2.550,11
Guarita e entrada	R\$ 4.139,54	R\$ 1.029,64	R\$ 5.169,18
Paisagismo	R\$ 28.265,57	R\$ 7.030,55	R\$ 35.296,12
Sinalização interna	R\$ 14.049,64	R\$ 3.494,59	R\$ 17.544,23
Sistema de prevenção contra incêndio	R\$ 3.299,82	R\$ 820,77	R\$ 4.120,59
Iluminação externa	R\$ 941,12	R\$ 234,09	R\$ 1.175,21
Reservatório e cisterna	R\$ 6.769,75	R\$ 1.683,85	R\$ 8.453,60
SPDA	R\$ 43.266,70	R\$ 10.761,81	R\$ 54.028,51
Conclusão da obra	R\$ 6.318,69	R\$ 1.571,66	R\$ 7.890,35
TOTAL	R\$ 176.854,06	R\$ 44.970,95	R\$ 225.771,89

Presidente da Comunidade de São José
Engenheiro Civil
GREA 04 190.709/0-1



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte
Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CEP: 62.560-000
CNPJ: 32.456.383/0001-01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CENTRAL DE RESÍDUOS DA CIDADE DE MORRINHOS (10 MIL M²)

FONTE: TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO

DATA: 21/07/2020

BDI 24.87%

Cod.	ESPECIFICAÇÃO	UN.	COD.	ESPECIFICAÇÃO	COEF.	VALOR	PREÇO	TOTAL
N01	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M) E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,15 X 0,15M) - 3 FIOS DE ARAME FARPADE	M	I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	0.028	R\$ 36.72	R\$ 1.03	R\$ 35.20
			I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	0.012	R\$ 103.33	R\$ 1.24	
			I2543	SERVENTE	1.500	R\$ 13.21	R\$ 19.82	
			I0097	ARAME FARPADE FIO 16 BWG	3.000	R\$ 0.72	R\$ 2.16	
			I0102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	0.030	R\$ 13.74	R\$ 0.41	
			C3284	ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10 M) P/ CERCAS	0.360	R\$ 25.99	R\$ 9.35	
			C3289	MOURÃO DE CONCRETO (2,20 x 0,15 x 0,15 M)	0.020	R\$ 59.30	R\$ 1.19	
N02	MDO	VB		TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	0.400	R\$ 1.639.68	R\$ 655.87	R\$ 2.303.07
				CIMENTO PORTLAND	0.400	R\$ 3.088.84	R\$ 1.235.54	
				AREIA MEDIA	0.400	R\$ 483.82	R\$ 193.53	
				BRITA	0.400	R\$ 545.33	R\$ 218.13	
N03	MDO	VB		PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	0.400	R\$ 1.172.50	R\$ 469.00	R\$ 689.21
				IMPRESSÃO SOBRE METAL	0.400	R\$ 360.00	R\$ 144.00	
				LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	0.400	R\$ 190.54	R\$ 76.21	
N04	LUMINÁRIA 3 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED POTÊNCIA MÍNIMA DE 40W E MÁXIMA DE 50W, INCLUSIVE O POSTE	UN	I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A.	3.000	R\$ 21.21	R\$ 63.63	R\$ 1.353.95
			I1075	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	12.000	R\$ 2.99	R\$ 35.82	
			I9124	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 40W E MÁXIMA DE 50W	3.000	R\$ 368.00	R\$ 1.104.00	
			I6796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	12.000	R\$ 4.65	R\$ 55.80	
			I6798	NÚCLEO P/03 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF:ZE-157 OU SIMILAR	1.000	R\$ 94.70	R\$ 94.70	
N05	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA.	M	I2391	PEDREIRO	1.238	R\$ 17.83	R\$ 22.07	R\$ 84.90
			I2543	SERVENTE	1.476	R\$ 13.21	R\$ 19.50	
			-	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	2.889	R\$ 5.37	R\$ 15.51	
			C3272	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO	0.086	R\$ 323.42	R\$ 27.81	



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte
Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CEP: 62.560-000
CNPJ: 32.456.383/0001-01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CENTRAL DE RESÍDUOS DA CIDADE DE MORRINHOS (10 MIL M2)

FONTE: TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO

DATA: 21/07/2020

BDI 24.87%

Cod.	ESPECIFICAÇÃO	UN.	COD.	ESPECIFICAÇÃO	COEF.	VALOR	PREÇO	TOTAL
N06	MDO	VB		TUBO PVC ESGOTO SERIE R JEI DN	0.140	R\$ 112.92	R\$ 15.81	
				TUBO PVC ESGOTO SERIE R JEI DN	0.140	R\$ 144.72	R\$ 20.26	
				JOELHO 45° PVC PBS DN 150	0.140	R\$ 524.00	R\$ 73.36	
				JOELHO 45 PVC BRANCO PARA	0.140	R\$ 407.02	R\$ 56.98	
				JUNÇÃO DUPLA 150 MM	0.140	R\$ 440.80	R\$ 61.71	
				JUNÇÃO DUPLA PVC ESGOTO DE	0.140	R\$ 111.52	R\$ 15.61	
				JUNÇÃO SIMPLES PVC BRANCO	0.140	R\$ 32.54	R\$ 4.56	
				LUVA DE CORRER OCRE DN 100	0.140	R\$ 105.28	R\$ 14.74	
				LUVA DE CORRER OCRE DN 150	0.140	R\$ 92.16	R\$ 12.90	
				LUVA DE CORRER PBA DN 75	0.140	R\$ 934.56	R\$ 130.84	
				LUVA DE CORRER PBA DN 50	0.140	R\$ 44.94	R\$ 6.29	
				LUVA DE REDUÇÃO, DE 63mm x	0.140	R\$ 231.02	R\$ 32.34	
				REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE	0.140	R\$ 23.62	R\$ 3.31	
				REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE	0.140	R\$ 129.16	R\$ 18.08	
				REGISTRO DE ESFERA COM	0.140	R\$ 119.00	R\$ 16.66	
				REGISTRO DE ESFERA, PVC, DN 75	0.140	R\$ 875.00	R\$ 122.50	
				TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE	0.140	R\$ 63.63	R\$ 8.91	
				TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE	0.140	R\$ 128.10	R\$ 17.93	
				TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	0.140	R\$ 13.05	R\$ 1.83	
				TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3') -	0.140	R\$ 835.73	R\$ 117.00	

Francisco Luiz Matheus de Souza
Engenheiro Civil
CREA-06 190.78940-0



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte
Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CEP: 62.560-000
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CPMRS-RLN

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CENTRAL DE RESÍDUOS DA CIDADE DE MORRINHOS (10 MIL M²)
DATA: 05/06/2020

ITEM	DISC. DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$)	1 MÊS		2 MÊS		3 MÊS		4 MÊS	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2,122.84	R\$ 2,122.84	100%						
2	CERCAMENTO	R\$ 52,965.45	R\$ 37,075.82	70%	R\$ 10,593.09	20%			R\$ 5,296.55	10%
3	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	R\$ 4,796.57			R\$ 1,438.97	30%			R\$ 3,357.60	70%
4	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	R\$ 24,730.54			R\$ 4,946.11	20%			R\$ 19,784.43	80%
5	ENTRADA DE ÁGUA E ENERGIA	R\$ 2,550.11	R\$ 2,550.11	100%						
6	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO	R\$ 5,169.17			R\$ 2,067.67	40%	R\$ 1,550.75	30%	R\$ 1,550.75	30%
7	ENTRADA E GUARITA	R\$ 35,296.12	R\$ 21,177.87	60%	R\$ 10,588.84	30%			R\$ 3,529.61	10%
8	PAISAGISMO	R\$ 17,544.23			R\$ 8,772.12	50%	R\$ 4,386.06	25%	R\$ 4,386.06	25%
9	SINALIZAÇÃO INTERNA	R\$ 4,120.59							R\$ 4,120.59	100%
10	SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	R\$ 1,175.21							R\$ 1,175.21	100%
11	ILUMINAÇÃO EXTERNA	R\$ 8,453.60							R\$ 8,453.60	100%
12	RESERVATÓRIO	R\$ 54,028.51	R\$ 16,208.55	30%	R\$ 16,208.55	30%	R\$ 10,805.70	20%	R\$ 10,805.70	20%
13	SPDA	R\$ 7,890.35							R\$ 7,890.35	100%
14	CONCLUSÃO DA OBRA	R\$ 4,928.60							R\$ 4,928.60	100%
15	GALPÃO DE COMPOSTAGEM									
15.1	FUNDAÇÃO	R\$ 11,858.22	R\$ 11,858.22	100%						
15.2	GALPÃO COM TELHA	R\$ 65,327.50	R\$ 45,729.25	70%	R\$ 13,065.50	20%			R\$ 6,532.75	10%
15.3	PISO E CANALETA	R\$ 48,132.84	R\$ 43,319.56	90%					R\$ 4,813.28	10%
15.4	FECHAMENTO LATERAL	R\$ 24,696.18			R\$ 2,469.62	10%	R\$ 11,113.28	45%	R\$ 11,113.28	45%
15.5	BAIAS	R\$ 41,927.83			R\$ 25,156.70	60%	R\$ 8,385.57	20%	R\$ 8,385.57	20%
15.6	SISTEMA DE AERAÇÃO	R\$ 17,113.20			R\$ 6,845.28	40%	R\$ 5,133.96	30%	R\$ 5,133.96	30%
15.7	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 6,933.17			R\$ 2,079.95	30%	R\$ 2,773.27	40%	R\$ 2,079.95	30%
15.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 4,564.56			R\$ 1,369.37	30%	R\$ 1,825.82	40%	R\$ 1,369.37	30%
TOTAL GERAL DA OBRA		R\$ 446,325.39								

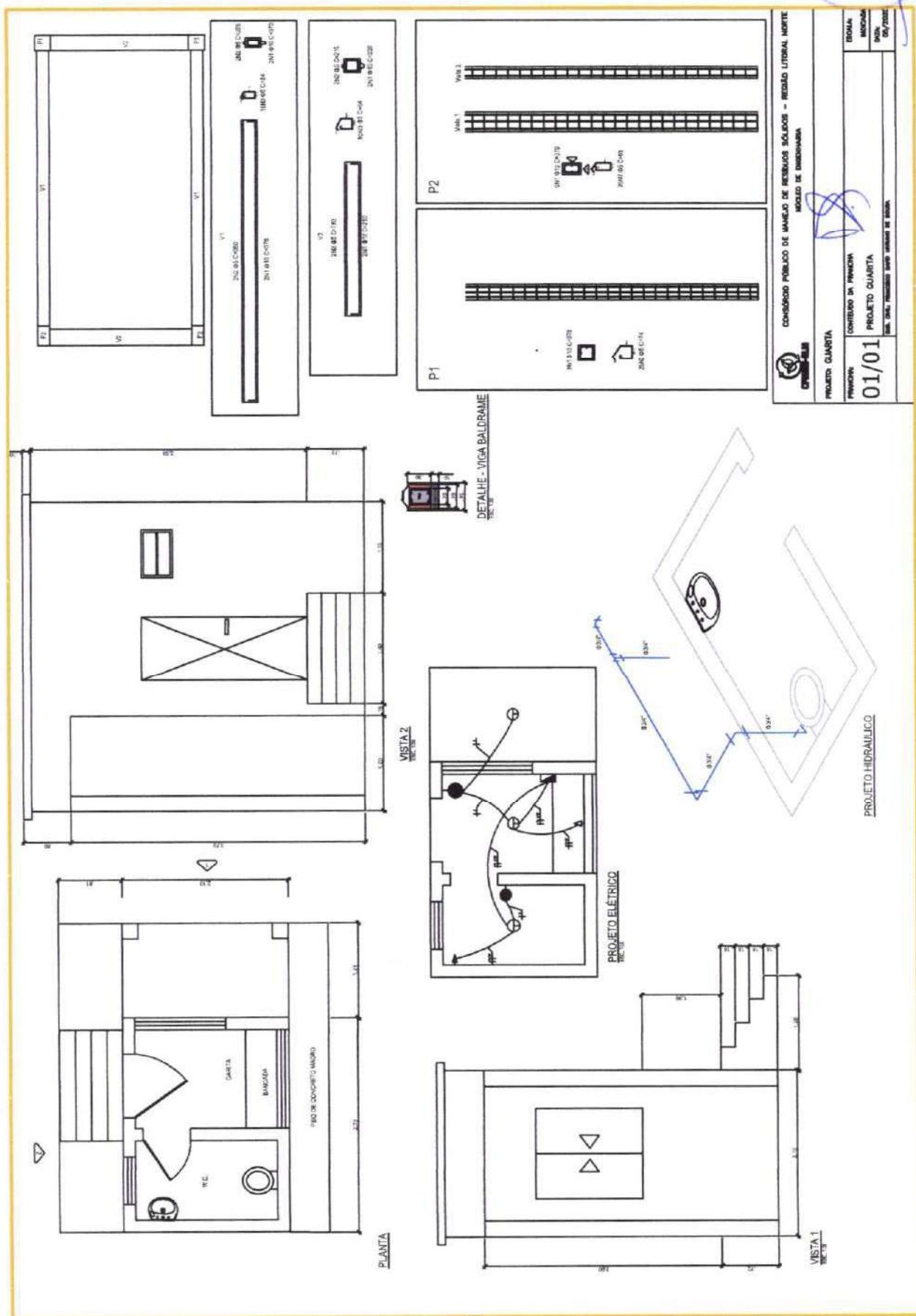
Francisco Dantas
Presidente
CREA-0619978901-1

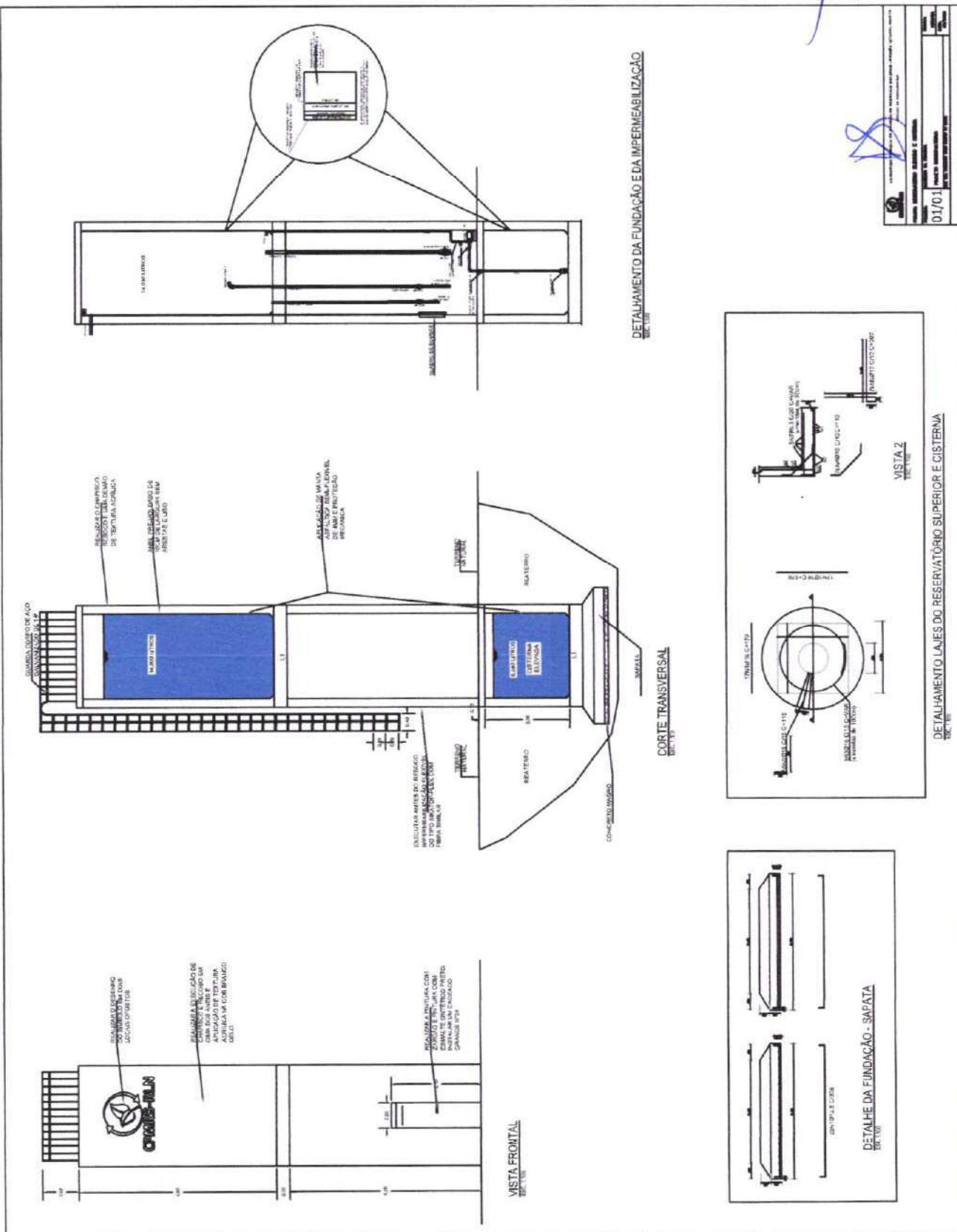
Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Av. Pref. Guido Osleiro, s/n, Centro - Marco/CE | CEP: 62.560-000
CNPJ: 32.456.383/0001-01



DESENHOS GERAIS


Francisco Davia Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1

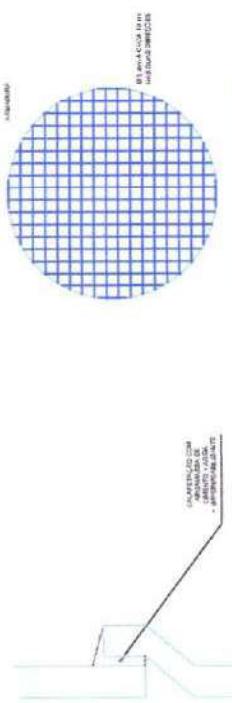






Comissão de Licenciamento Físico	Nome do licenciado
Reservado para o licenciado	Nº da licença
	01/06

(Handwritten signature)

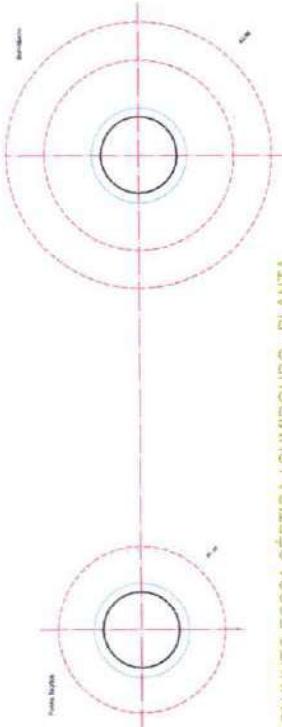


FOSSE SEPTICA / FONDO EM CONCRETO ARMADO
EBC-10

DETALHE DO ENCASTRAMENTO
EBC-10

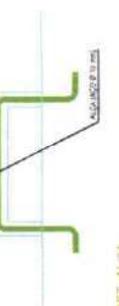
100

SUMIDOURO-CORTE
EBC-10

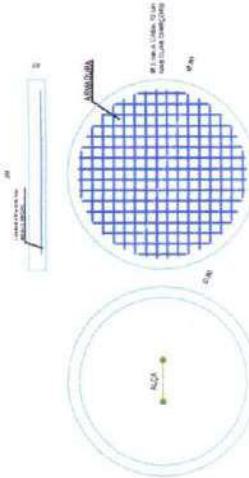


CONJUNTO FOSSE SEPTICA / SUMIDOURO - PLANTA
EBC-10

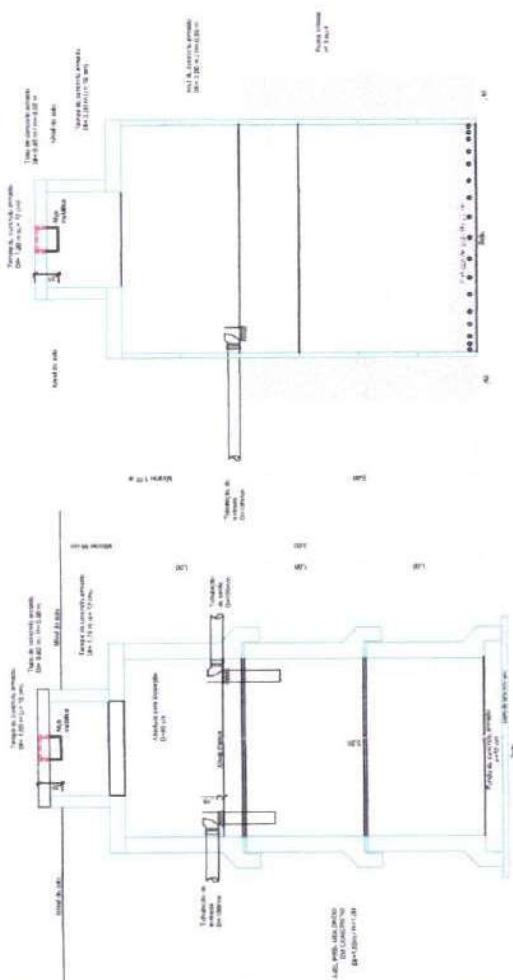
NOTA:
EXISTENCIAS COM IMPOSSIBILIDADE DE ESCAVACAO, O SISTEMA DE DESTINACAO DO ESGOTO
COLETADO PODERA SER ALTERNATIVO PARA OUTRA SOLUCAO ADEQUADA.



DETALHE DA ALTA
EBC-10



TAMPA DA CAIXA DE INSPECÇÃO
EBC-10

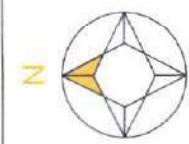


FOSSE SEPTICA-CORTE
EBC-10



~~ANEXO~~

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E INovaçõEs (INMETRO)	Setor de Metrologia e Normalização
Av. Presidente Vargas, 26	Brasília - DF
CEP 70200-000	Tel.: (61) 3229-1000
04/04/2010	



PARQUE DA CULTURA

Qd 10

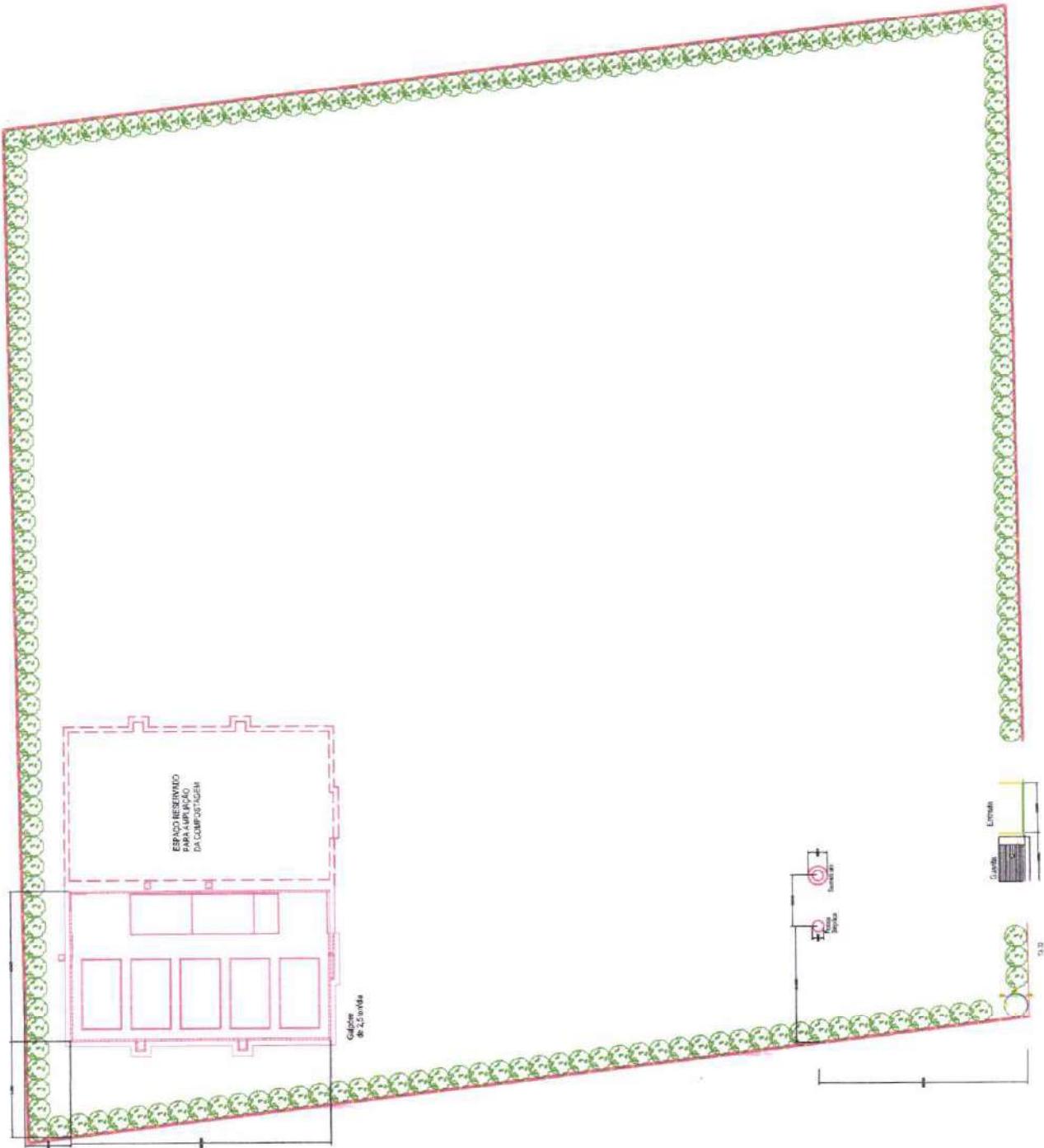
PARQUE DA CULTURA

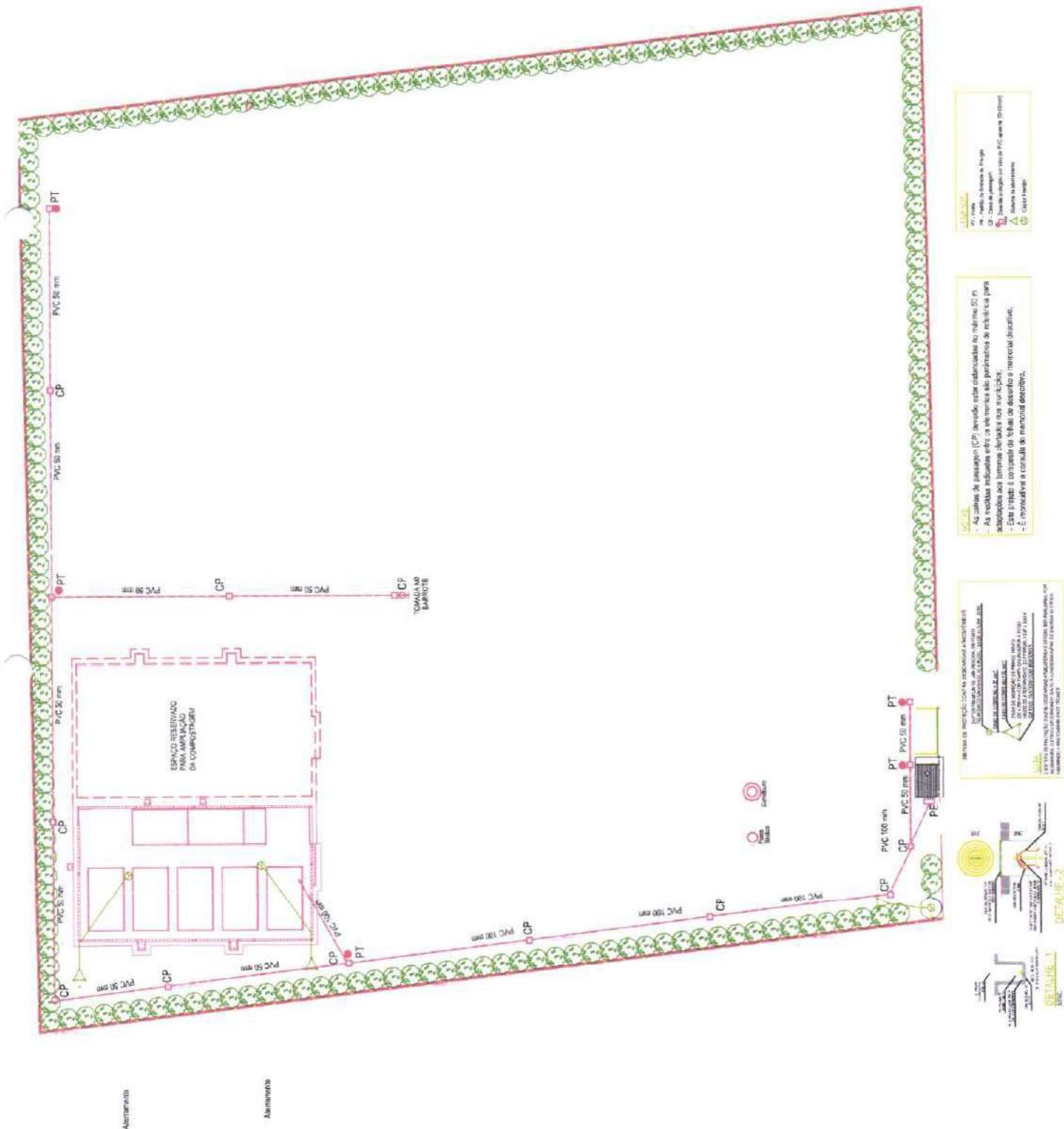
Qd 10

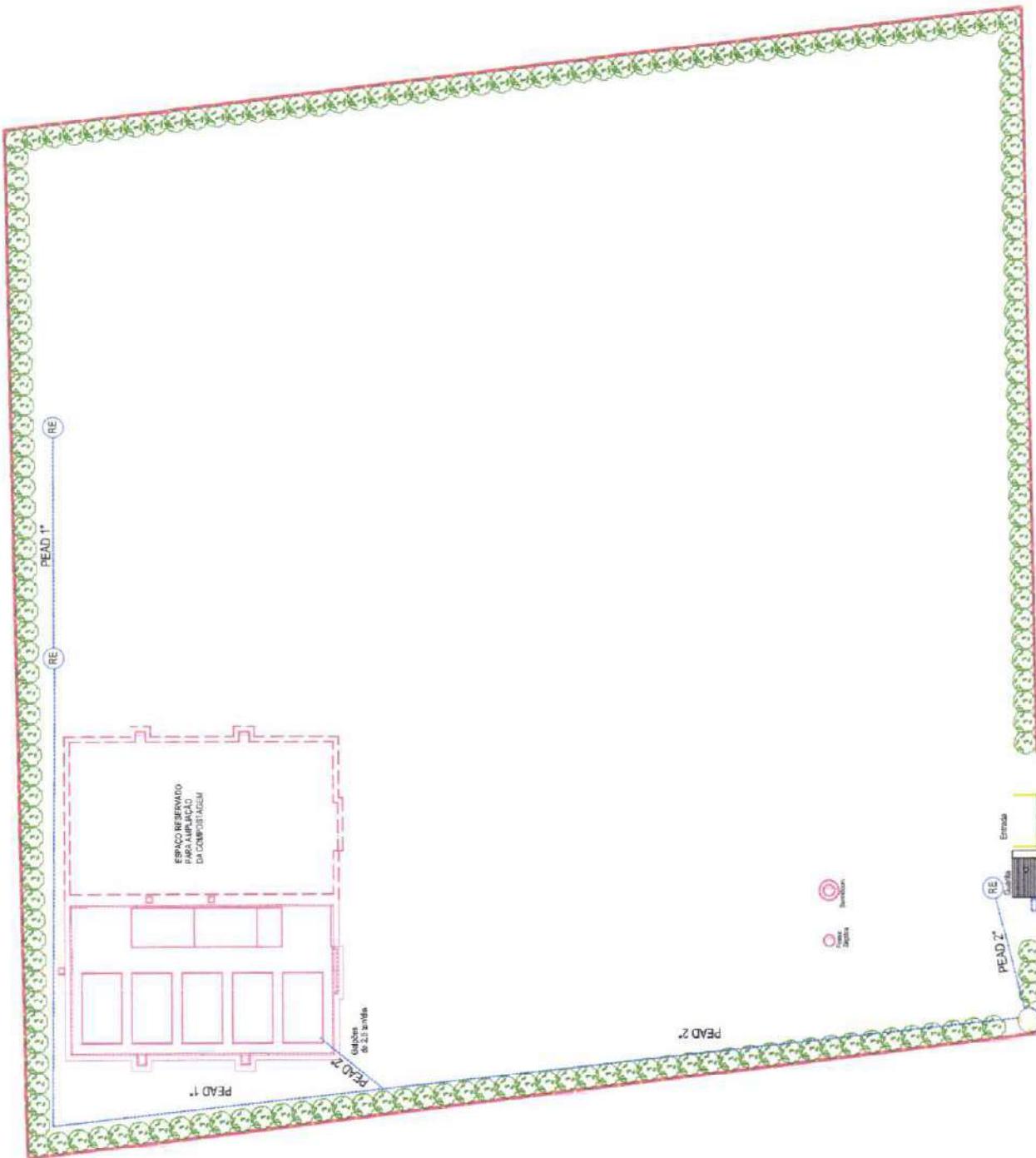


366

01/04







NOTA:

- Os negócios de gaveta devem estar distanciadas no máximo 50 m
- As medidas indicadas entre os elementos são parâmetros de referência para adaptações aos terrenos orientados nos municípios

LEGENDA:

- RE - Registro de gaveta**

IMPACTOS SOCIAIS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente



PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS COLETAS SELETIVAS
MÚLTIPLAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PROJETO EXECUTIVO DOS
GALPÕES DE COMPOSTAGEM
2.5 t/dia

Julho/2020

Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1





MEMORIAL DESCRIPTIVO

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized "SS".



ÍNDICE

A MEMORIAL DESCRIPTIVO

B QUANTIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE CUSTO

C PRANCHAS DE DESENHO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. S." or "J. S. S.".



GALPÃO DE COMPOSTAGEM 2,5 t/dia

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Sumário

1	APRESENTAÇÃO	3
2	LIMPEZA DO TERRENO.....	4
3	LOCAÇÃO DO GALPÃO	4
4	FUNDAÇÃO	5
5	PISO DO GALPÃO	5
5.1	Canaleta de drenagem.....	6
6	GALPÃO.....	9
7	FECHAMENTOS DO GALPÃO.....	9
7.1	Fechamento dos Oitões	9
7.2	Fechamento do lanternim.....	9
7.3	Mureta de alvenaria (h=40 cm)	10
7.4	Jardim Vertical	10
7.5	Fechamento com Tela Têxtil	11
7.6	Portões	11
7.7	Grade envoltória do ventilador	12
8	DIVISÓRIAS DAS BAIAS	12
8.1	Peças metálicas	14
8.2	Madeira plástica	15
9	SISTEMA DE AERAÇÃO.....	14
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	17
10.1	Canaleta de drenagem.....	17
10.2	Extintor.....	18

Francisco David Mafaldo de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



10.3	Ponto de água	18
10.4	Drenagem de águas pluviais.....	18
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	18
12	SINALIZAÇÃO INTERNA.....	19
13	JUNÇÃO DOS MÓDULOS DE GALPÃO	19

Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA/0007890-1

1. APRESENTAÇÃO

Este documento é parte integrante do projeto do Galpão de Compostagem Industrial de 2,5 t/dia de capacidade de processamento, a ser implantado em municípios cearenses no âmbito do Plano de Coletas Seletivas Múltiplas, elaborado pela SEMA - Secretaria de Meio Ambiente.

O projeto é composto pelo presente documento (Memorial Descritivo), pela Quantificação dos Serviços e Estimativa de Custo de Implantação, e pelas pranchas de desenho:

- 01 – Planta do galpão
- 02 – Cortes e vistas
- 03 – Cortes e vistas
- 04 – Baías de compostagem (1 de 2)
- 05 – Baías de compostagem (2 de 2)
- 06 – Baías de maturação e estruturante (1 de 3)
- 07 – Baías de maturação e estruturante (2 de 3)
- 08 – Baías de maturação e estruturante (3 de 3)
- 09 – Detalhes construtivos das baías
- 10 – Piso
- 11 – Sistema de aeração
- 12 – Planta geral de instalações
- 13 – Layout e sinalização
- 14 – Fundações
- 15 – Estrutura metálica

Como recomendação inicial e de grande importância, o galpão deve ser posicionado no terreno considerando-se as direções predominantes de ventos na região, de forma a evitar entrada de chuva no lanternim da cobertura.



É imprescindível que todos os documentos e desenhos citados sejam consultados e considerados em seu conjunto na implantação da unidade.

2. LIMPEZA DO TERRENO

A área de implantação do Galpão deverá ser limpa, com remoção de vegetação baixa, arbustos, etc., deixando o solo exposto, sem presença de matéria orgânica, resíduos, rochas e outros materiais.

O material resultante da limpeza, composto pela camada superficial de solo misturada a vegetação, deverá ser armazenado para uso futuro, a critério da contratante.

3. LOCAÇÃO DO GALPÃO

A locação do galpão deverá ser realizada em duas etapas, sendo a primeira uma locação de marcos de referência por topógrafo, com posterior execução de gabinete de tábuas de madeira estruturado por caibros e/ou sarrafos.

O gabinete deverá ser executado a partir dos marcos instalados pelo topógrafo, ser nivelado e ter seus cantos com ângulo de 90°, sendo disposto a distância adequada dos serviços a serem realizados.

No gabinete, deverão ser locados:

- piso de concreto armado;
- mureta externa do galpão;
- sistema de aeração, para locação das esperas no momento da execução do piso.

O topógrafo deverá conferir a correção do gabinete, após a finalização de sua execução e antes do início das obras.



Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1

4. FUNDAÇÃO

A fundação do galpão trata-se de um grupo de dez blocos cúbicos de concreto armado, de aresta de 60cm, associados à brocas armadas de 30cm de diâmetro e profundidade de até 4 metros, podendo variar de acordo com o perfil geotécnico do terreno. A execução da fundação será em função dos resultados do grupo de sondagens SPT, a serem executadas no local de construção, onde a mesma é impedida de iniciar-se sem os resultados das sondagens, e sem a constatação do engenheiro responsável quanto à segurança da estrutura e sua estabilidade.

5. PISO DO GALPÃO

Nota: na execução do piso, deverá ser deixado espaço para a jardineira onde serão plantadas as espécies vegetais trepadeiras que comporão o Jardim Vertical da fachada.

O piso do galpão será de concreto armado, com 12,5 cm de espessura em toda sua extensão, executado com concreto de f_{ck} 20 MPa, preferencialmente usinado.

Deverá ser executado sobre camada de brita lançada sobre solo nivelado e adequadamente compactado. A camada de brita deverá ter espessura de, no mínimo, 3 cm.

A armadura do piso será tela de barras de aço $D=4,2$ mm a cada 10 cm, nas duas direções, com cobrimento de 3 cm com relação à cota de fundo, conforme desenhos.

Na execução do piso, deverão ser observados os cuidados:

- **Divisão do piso em placas separadas por juntas secas, conforme desenhos do projeto:** estas juntas poderão ser obtidas concretando-se as placas de forma intercalada, aplicando-se pasta grossa de cal hidratada na superfície lateral das placas, de forma a formar as juntas após a cura completa do concreto. Deverão ser instaladas barras de ligação entre placas, de aço CA-50, $D=12,5$ mm, $L=40$ cm, com distâncias máximas entre barras de 1,0 m. Estas barras deverão ser envolvidas com papel antes da concretagem,



de forma a permitir pequena movimentação das placas após a cura do concreto. O papel de envolvimento das barras pode ser de sacos de cimento usados.

- Caimento do piso no sentido da canaleta: o piso deverá ter caimento de 0,5% no sentido da canaleta, para garantia de que água que ocorra sobre ele seja encaminhada naturalmente a esta canaleta. Este cuidado deve ser reforçado no interior das baías.

Durante a concretagem, deverão ser instalados barrotes de madeira de seção 10 x 10 cm para formação dos berços para instalação da tubulação de aeração. Estas peças de madeira deverão ser retiradas do concreto no momento da execução da tubulação de aeração. Recomenda-se que sejam tomadas providências para facilitar sua remoção, como o uso de desmoldantes ou envolvimento dos caibros com papel (sacos de cimento usados).

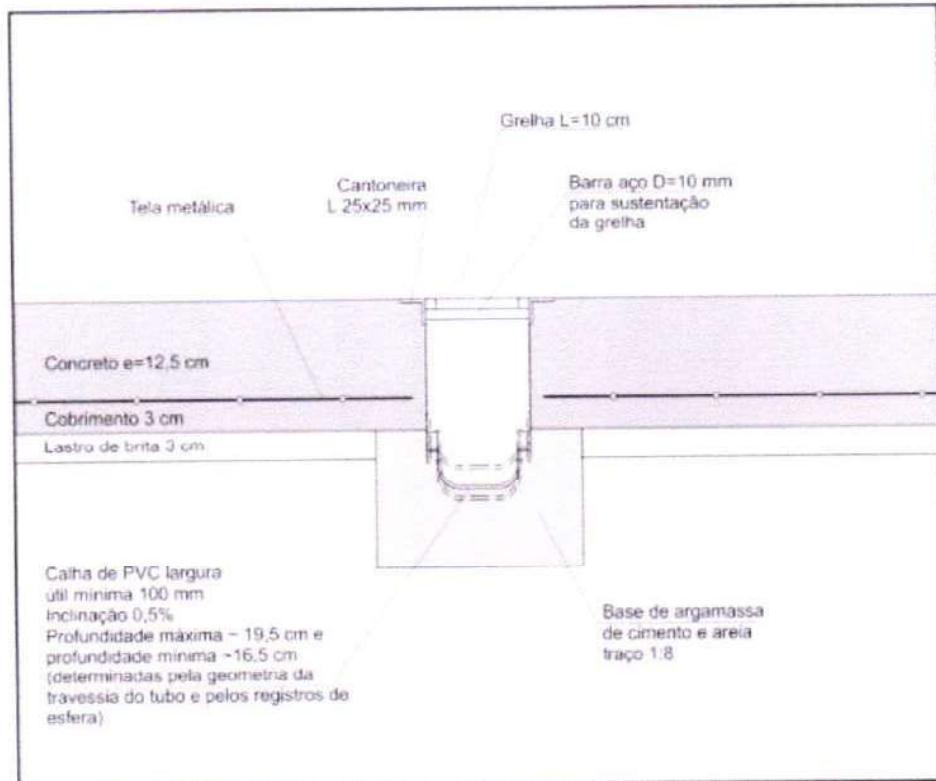
Na execução do piso deverão ser tomados cuidados, também, na execução das caixas para registros de expurgo, indicadas em desenho.

5.1 Canaleta de drenagem

O piso será separado em duas regiões distintas por uma canaleta de drenagem, conforme projeto.

A canaleta será dotada de grelha de L=10 cm, que será apoiada em barras transversais de aço, soldadas em cantoneiras de borda (cantoneira de abas iguais L 25 x 25 cm, e= 2 mm).

As laterais da canaleta serão formadas pelo próprio concreto armado do piso, e seu fundo será composto por calha de PVC assentada sobre berço de argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:8. A calha deverá ter inclinação de 0,5% no sentido da caixa de recolhimento de efluentes (ver projeto).

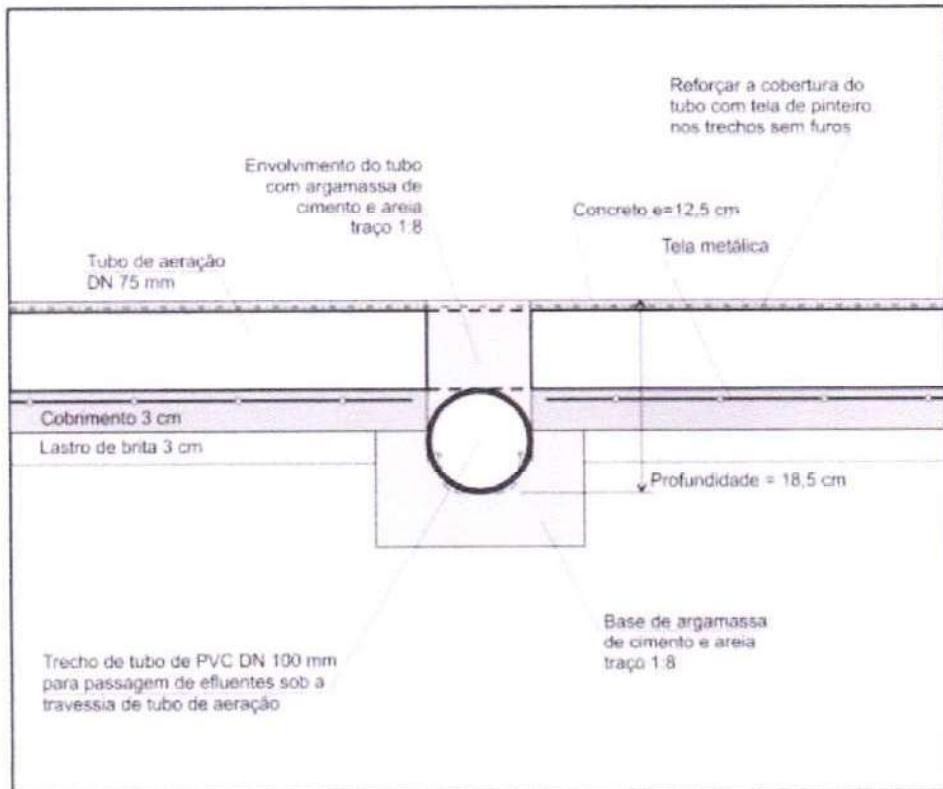


DETALHE DA CANALETA

Sem esc.

No ponto em que a tubulação de aeração de DN 75 mm atravessar a canaleta, esta deverá ser interrompida, executando-se a travessia do tubo conforme detalhado em projeto: envolvimento do tubo com argamassa de cimento e areia grossa traço 1:8 e colocação de trecho de tubo de PVC DN 100 para dar continuidade ao fluxo de efluentes na calha de fundo.

Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



DETALHE DA TRAVESSIA DE TUBO NA CANALETA

Sem esc.

Toda a superfície interna aparente da canaleta (peças metálicas, concreto, calha de PVC) deverá ser pintada com pelo menos duas demãos de emulsão asfáltica, obtendo-se cobertura suficiente para impedir que a água que entre na canaleta atinja estes elementos e as juntas do concreto armado.



6. GALPÃO

O galpão será de estrutura metálica e cobertura de telhas de fibrocimento, conforme projeto.

A solução de fundação diretamente sobre a placa de piso ou com outras opções, como brocas ou blocos, é de responsabilidade do fornecedor do galpão.

Toda a estrutura metálica deverá ser entregue com pintura final, com função antioxidante e na cor Verde.

O pé-direito do galpão deverá ser de 5,00 m na face superior das colunas de sustentação das tesouras da estrutura de cobertura, e a medida mínima de beiral deverá ser de 70 cm.

7. FECHAMENTOS DO GALPÃO

O galpão deverá receber fechamentos distintos em diferentes regiões, conforme apresentado a seguir.

7.1 Fechamento dos Oitões

Os oitões deverão ser fechados com tela de arames de aço, malha 1"x1", fio 2,11 mm (14 BWG), soldada em estrutura de perfis tubulares de aço, seção 100 x 50 mm ($e=1,5$ mm), soldados.

A tela e toda a superfície de sua estrutura de sustentação deverão ser pintadas com pintura antioxidante e na cor Branca.

7.2 Fechamento do lanternim

O lanternim deverá ser fechado com tela de arames de aço, malha 1"x1", fio 2,11 mm (14 BWG), soldada em estrutura de perfis tubulares de aço, seção 100 x 50 mm ($e=1,5$ mm), soldados.

A tela e toda a superfície de sua estrutura de sustentação deverão ser pintadas com pintura antioxidante e na cor Branca.

7.3 Mureta de alvenaria ($h=40$ cm)

A mureta deverá ser executada com alvenaria de blocos de concreto estruturais, assentados diretamente sobre o piso de concreto armado. A primeira camada será de blocos de concreto

19 x 19 x 39 cm e a segunda camada será de blocos canaleta de L=19 cm, preenchidos com concreto fck 20 MPa e armada com uma barra corridas de aço CA-50 D=8 mm.

A mureta deverá ser pintada nas superfícies laterais e superior com tinta látex PVA (duas demãos) sobre fundo selador acrílico. A pintura será preferencialmente Verde, em tom definido pela contratante.

7.4 Jardim Vertical

Ao lado do portão, deverá ser instalado quadro de tela de arames de aço para suporte de vegetação tipo trepadeira, que formará um jardim vertical na fachada do Galpão.

Este quadro será de tela de arames de aço, malha 1"x1", fio 2,11 mm (14 BWG), soldada em estrutura de perfis tubulares de aço, seção 20 x 40 mm (e=1,5 mm), soldados.

O mesmo tipo de quadro será instalado no interior do galpão, ao fundo, conforme projeto.

As telas e toda a superfície de sua estrutura de sustentação deverão ser pintadas com pintura antioxidante e na cor Verde Escuro.

7.5 Fechamento com Tela Têxtil

A superfície lateral do galpão que não for composta pelos portões e pelo Jardim Vertical, será em tela têxtil, tipo Sombrite.

A fixação do Sombrite será em cantoneiras 1" x 1" (e=3,18mm=1/8") posicionadas atrás da estrutura de cobertura, de forma a permitir a fixação do sombrite com abraçadeiras plásticas sem que estes elementos sejam visíveis do lado de fora do galpão.

Os painéis de Sombrite serão de dois tipos.

O revestimento da parte inferior terá 2,00 m de altura, tipo Sombrite 80% na cor Verde, estruturado por costuras e faixas têxteis de reforço nas extremidades, que garantam a qualidade e estabilidade do fechamento.

O revestimento da parte superior terá 3,00 m de altura, tipo Sombrite 30% na cor Vermelho Escuro, estruturado por costuras e faixas têxteis de reforço nas extremidades, que garantam a qualidade e estabilidade do fechamento.


Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



O trecho acima do portão deverá ser fechado com Sombrite 30%, conforme detalhe apresentado nos desenhos do projeto.

7.6 Portões

Deverão ser instalados dois portões.

O primeiro portão terá dimensões 4,20 x h=3,00 m, e será fabricado com tubos de aço retangulares de seção 50 x 100 mm ($e=2$ mm), soldados. Este portão será de correr, com rodeiros e guia inferior e superior. A guia inferior deverá ser fixada ao piso de concreto armado, e a guia superior deverá ser fixada embarra metálica horizontal ligada à estrutura de cobertura. O portão deverá ser fechado com Sombrite 80% do mesmo tipo usado na camada inferior do fechamento lateral.

O segundo portão terá dimensões 1,50 x h=3,0 m, e será fabricado com tubos de aço retangulares de seção 50 x 100 mm ($e=2$ mm), soldados. Este portão será de abrir, em folha única, com dobradiças. O portão deverá ser fechado com Sombrite 80% do mesmo tipo usado na camada inferior do fechamento lateral.

Todas as superfícies metálicas dos portões deverão ser entregues com pintura final, com função antioxidante e na cor escolhida Verde.

7.7 Grade envoltória do ventilador

O fechamento lateral será completado com grade envoltória do equipamento de ventilação, que será executada com perfis tubulares 15 x 15 mm ($e=1,5$ mm). Esta grade deverá ter um portão de duas folhas abrindo para o corredor interno no galpão, conforme desenhos.

A grade deve envolver os quatro lados do ventilador e a superfície horizontal superior, impedindo totalmente o acesso ao equipamento quando seu portão estiver trancado.

Todas as partes metálicas deverão ser pintadas pintura antioxidante na cor Verde.

8. DIVISÓRIAS DAS BAIAS

As divisórias das baias serão compostas por tábuas de madeira plástica fixadas em barrotes (caibros) de madeira plástica, fixados em estrutura metálica aparafusada no piso de concreto armado, conforme descrição a seguir e desenhos do projeto.


Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



8.1 Peças metálicas

As peças metálicas terão a função de apoiar o painel de fechamento das baías, mantê-lo na posição vertical e impedir seu tombamento quando a baia estiver carregada de material em compostagem, e fixar o conjunto ao piso de concreto armado.

A descrição das peças metálicas é apresentada a seguir.

Peça "A"

- Função: suportar esforços laterais e evitar tombamento do painel da baia
- Componentes de aço:
- Chapa 400 x 230 x 6,35 mm (1 un)
- Perfil U chapa dobrada 75 x 38 mm (e=2 mm) L=540 mm (1 un)
- Perfil U chapa dobrada 75 x 38 mm (e=2 mm) L=920 mm (1 un)
- Cantoneira abas iguais 1" x 1" (e=1/8") (25,4 x 25,4 x e=3,18 mm) L=80 mm (2 un)
- Fixação: com chumbadores expansivos para concreto ("parafusos parabolt"), D=6,3 mm, comprimento máximo de 60 mm, carga mínima de tração (arrancamento) de 1.200 kg.

Peça "B" (portão)

- Função: suportar esforços laterais e evitar tombamento do painel da baia. Estruturar o portão.
- Componentes de aço:
- Chapa 400 x 230 x 6,35 mm (1 un)
- Perfil U chapa dobrada 75 x 38 mm (e=2 mm) L=540 mm (1 un)
- Perfil U chapa dobrada 75 x 38 mm (e=2 mm) L=920 mm (1 un)
- Cantoneira abas iguais 1" x 1" (e=1/8") (25,4 x 25,4 x e=3,18 mm) L=80 mm (2 un)
- Fixação: com chumbadores expansivos para concreto ("parafusos parabolt"), D=6,3 mm, comprimento máximo de 60 mm, carga mínima de tração (arrancamento) de 1.200 kg.



Peça "C"

- Função: suportar esforços laterais
- Componentes de aço:
- Chapa 105 x 230 x 6,35 mm (1 un)
- Cantoneira abas iguais 1" x 1" ($e=1/8"$) (25,4 x 25,4 x $e=3,18$ mm) L=80 mm (3un)
- Fixação: com chumbadores expansivos para concreto ("parafusos parabolt"), D=6,3 mm, comprimento máximo de 60 mm, carga mínima de tração (arrancamento) de 1.200 kg.

Tirante

- Função: manter a estabilidade do conjunto, impedindo deformação das divisórias.
- Composição: será um Perfil U chapa dobrada 50 x 25 mm ($e=2$ mm)
- Fixação: será fixado com parafuso de aço D=6 mm com porcas e arruelas a barrotes de madeira

Perfil U superior (no topo da divisória da baia

- Função: distribuir os esforços laterais das divisórias para as peças estruturais verticais. Posicionar e apoiar os barrotes apoiados nas Peças "B". Ajudar a manter o posicionamento das tábuas de madeira.
- Composição: será um Perfil U chapa dobrada 110 x 50 mm ($e=2$ mm)
- Fixação: aparafusado aos barrotes de madeira plástica de seção 82 x 82mm
- Nota: haverá este perfil também nos portões, no topo e na base

Peças metálicas dos portões

- Funções: fixação do portão às divisórias. Estruturar o portão.
- Componentes de aço:
- Dobradiça de aço pesada (tipo De Porteira), dimensões indicativas L=14 cm e H=10 cm



- Trinco pesado de chapa de aço, com pinos de fechamento D=20 mm, dimensões indicativas L=14 cm H=10 cm

- Fita de aço e=5,56 mm, L=50 mm e comprimento variável conforme o portão

Outras peças metálicas

- Parafusos, porcas, arruelas, pregos (ver desenhos)

Todas as partes metálicas deverão ser entregues com pintura final, com função antioxidante e na cor Verde.

8.2 Madeira plástica

A estrutura das baias será completada com barrotes de madeira plástica seção 82 x 82 mm, fixados às peças metálicas.

Os painéis de fechamento das baias serão de tábuas de madeira plástica seção 25 x 400 mm, pregadas nos barrotes.

As tábuas deverão ser furadas com serra copo, formando conjunto de furos D=25 mm, conforme posições indicadas nos desenhos do projeto. Esta furação deve ser feita com cuidado para que os furos não atinjam os septos de reforço interno das tábuas, mas apenas as superfícies externas.

9. SISTEMA DE AERAÇÃO

O sistema de aeração será composto por equipamento Ventilador de Ação Forçada, barrilete de distribuição e tubulação de distribuição da aeração controlada por registros de esfera e furada no interior das baias.

O sistema de aeração será composto por equipamento Ventilador de Ação Forçada, barrilete de distribuição e tubulação de distribuição da aeração controlada por registros de esfera e furada no interior das baias.

O equipamento de ventilação deverá atender às especificações:

- Moto ventilador centrífugo direto
- Tensão: 220 V

Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



- Motor: mínimo 2 HP
- Pressão estática mínima: 300 mmCA
- Vazão mínima: 900 m³/h
- Diâmetro de saída do ar: 6" (150 mm)

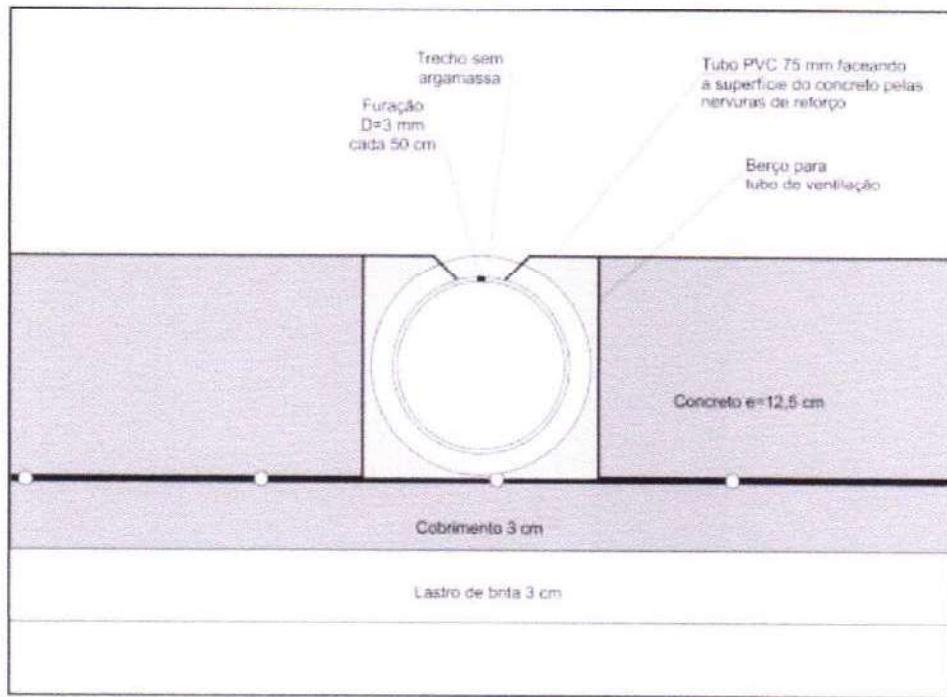
A tubulação de distribuição deverá ser de PVC tipo esgoto ou pluvial, Série Reforçada. No caminhamento da tubulação, deverão ser utilizadas conexões de 45º, sendo vetado o uso de conexões de 90º.

Os tubos serão posicionados nos berços executados no piso, com as extremidades das conexões faceando a superfície superior do piso. Com isso, a superfície do tubo ficará alguns milímetros abaixo do nível do piso acabado, devendo ser executados rebaixos conforme detalhado em projeto.

Os tubos serão fixados no berço com argamassa de cimento e areia grossa traço 1:8. Nos trechos sem furação, deverá haver tela de pinteiro na argamassa para proteção do tubo, conforme projeto.

Após a execução da tubulação, deverão ser feitos furos para a saída do ar: furos D=3 mm a cada 50 cm nos tubos posicionados dentro das baias.

Francisco Davi Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1

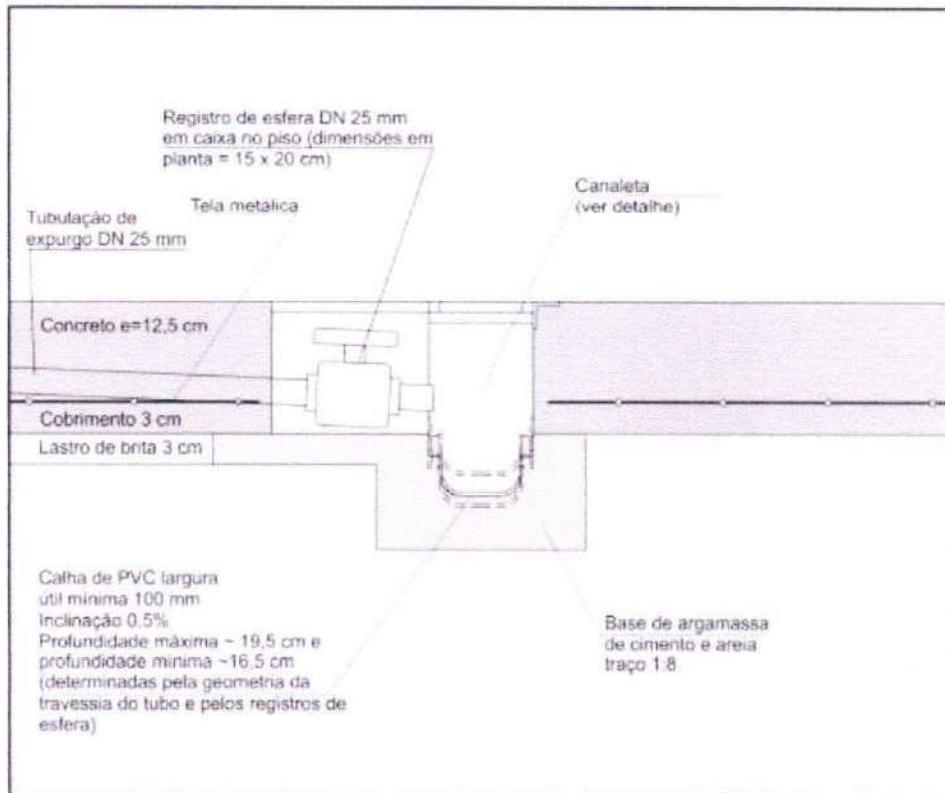


DETALHE DO TUBO NO PISO

Sem esc.

O sistema de aeração será dotado de dispositivos que permitam a retirada de efluentes de seu interior, encaminhando-os à canaleta de drenagem ou diretamente à caixa de retenção (ver desenhos do projeto).

Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



DETALHE DO EXPURGO

Sem esc.

O funcionamento do Ventilador, com regulagem dos ciclos de operação e desligamento, será comandado por Temporizador Horário instalado nas proximidades do equipamento, com diagrama de ligações conforme apresentado em projeto.

10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

10.1 Canaleta de drenagem

O sistema composto pela canaleta de drenagem descrito no item referente ao Piso será completado por caixa para recolhimento de efluentes instalada fora do


Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



galpão. Esta caixa poderá ser de alvenaria de tijolos maciços ou de blocos de concreto, ou ser pré-moldada em concreto ou argamassa armada. Seu interior deverá ser impermeabilizado, inclusive o fundo, de modo a não permitir a saída ou infiltração de seu conteúdo. Isso deverá ser feito com duas demãos de emulsão asfáltica.

A ligação entre a canaleta e a caixa será de tubo de PVC tipo esgoto ou pluvial, reforçado, D=75 mm.

10.2 Extintor

Deverá ser instalado um extintor tipo A-B-C de 6 kg, fixado na estrutura do galpão e sinalizado.

10.3 Ponto de água

Deverá ser providenciado um ponto de água na mureta externa, posicionado conforme indicado em projeto, dotado de saída rosada para encaixe de mangueira de borracha (1").

10.4 Drenagem de águas pluviais

Deverão ser instaladas duas linhas de canaleta de PVC na cobertura, as quais descarregarão em tubulação de captação da água de chuva, com encaminhamento para sistema de armazenamento de águas pluviais.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão dotadas de trechos aparentes e embutidos:

- Eletrodutos em trechos horizontais na cobertura: calhas metálicas abertas fixadas na estrutura de cobertura;
- Eletrodutos de PVC rígido DN=1" em trechos verticais, preferencialmente fixados nos pilares de cobertura;
- Eletrodutos flexíveis embutidos na mureta.

A iluminação do galpão será composta por três luminárias simples com lâmpadas FC 23 A no interior do galpão, e duas instaladas no beiral de cobertura.


Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



Haverá Quadro de Distribuição (QD) em pilar na área de misturação (ponto alto sustentado pelo pilar), que conterá, além de disjuntores, interruptores das lâmpadas e duas tomadas 127 V e uma tomada 220 V (tomadas 2P+T de 20A).

Outras tomadas 220 V (tomadas 2P+T de 20A) serão distribuídas no galpão, instaladas na mureta ou fixadas em pilar de cobertura.

Deverá ser providenciada alimentação elétrica do Ventilador de Ação Forçada conforme instruções do fornecedor, e especificações do sistema de comando com temporizador.

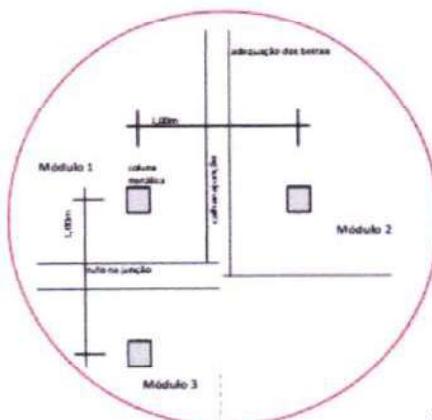
12. SINALIZAÇÃO INTERNA

Deverão ser instaladas placas informativas dentro do galpão, para informação aos funcionários durante a operação da compostagem.

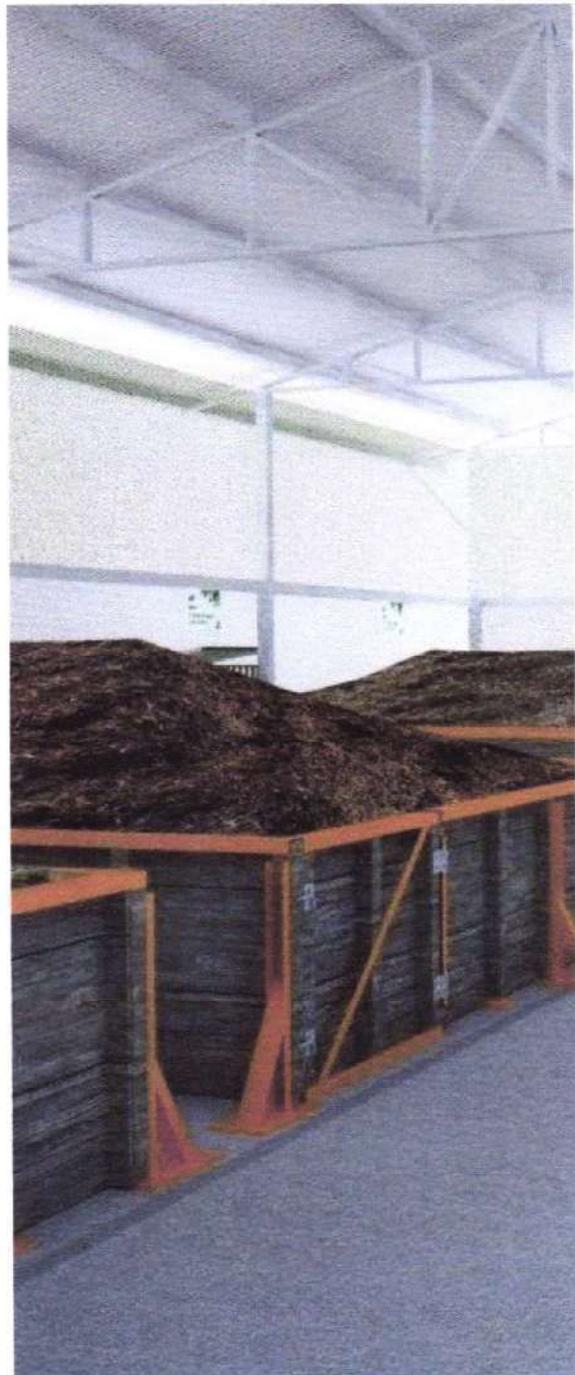
13. JUNÇÃO DOS MÓDULOS DE GALPÃO

Em vários municípios as necessidades de tratamento dos resíduos orgânicos por compostagem terão que ser atendidas por vários galpões, que serão implantados progressivamente. A implantação dos módulos sucessivos se dará respeitando a distância de 1 (um) metro entre suas colunas extremas, como demonstrado no detalhe, instalando-se as calhas e rufos necessários à junção destes módulos.

DETALHE GENÉRICO DA JUNÇÃO DE GALPÕES



Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



**QUANTIFICAÇÃO E
ESTIMATIVA DE CUSTO**

Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



GALPÃO DE COMPOSTAGEM 2,5,0 t/dia

QUANTIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE CUSTO

Sumário

1 APRESENTAÇÃO	23
2 QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTO	24
3 CUSTO TOTAL.....	24
4 CUSTOS DOS SERVIÇOS.....	25


Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



1. APRESENTAÇÃO

Este documento é parte integrante do projeto do Galpão de Compostagem Industrial de 3,0 t/dia capacidade de processamento, a ser implantado em municípios cearenses no âmbito do Plano de Coletas Seletivas Múltiplas, elaborado pela SEMA - Secretaria de Meio Ambiente.

O projeto é composto Memorial Descritivo, pela Quantificação dos Serviços e Estimativa de Custo de Implantação, pelo presente documento, e pelas pranchas de desenho:

- 01 – Planta do galpão
- 02 – Cortes e vistas
- 03 – Baias de compostagem (1 de 2)
- 04 – Baias de compostagem (2 de 2)
- 05 – Baia de maturação
- 06 – Baia de material estrutural
- 07 – Detalhes construtivos das baias
- 08 – Piso
- 09 – Sistema de aeração
- 10 - Planta geral de instalações
- 11 – Sinalização e layout

É imprescindível que todos os documentos e desenhos citados sejam consultados e considerados em seu conjunto na implantação da unidade.

Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



2. QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTO

A quantificação dos serviços e estimativa de custo de implantação tem como base o SEINFRA, para Fortaleza/CE, mês de Fevereiro de 2020. Os itens sem código são resultantes de consultas ao mercado.

3. CUSTO TOTAL

	Preço	BDI	Total
FUNDAÇÃO	R\$ 9,496.21	R\$ 2,362.01	R\$ 11,858.22
GALPÃO COM TELHA	R\$ 52,315.08	R\$ 13,012.43	R\$ 65,327.51
PISO E CANAleta	R\$ 38,545.37	R\$ 9,587.46	R\$ 48,132.83
FECHAMENTO LATERAL	R\$ 19,777.01	R\$ 4,919.17	R\$ 24,696.18
BAIAS	R\$ 33,576.33	R\$ 8,351.50	R\$ 41,927.83
SISTEMA DE AERAÇÃO	R\$ 13,704.47	R\$ 3,408.74	R\$ 17,113.21
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 5,552.17	R\$ 1,381.00	R\$ 6,933.17
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 3,655.36	R\$ 909.20	R\$ 4,564.56
TOTAL	R\$ 176,622.00	R\$ 43,931.52	R\$ 220,553.52


Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1



1. Fundações		
SPT		
Número de pontos	4.00	un
Profundidade	8.00	m
Total	32.00	m
Escavação		
Quantidade de pilares	10.00	un
Tamanho dos blocos (lado)	0.60	m
Dimensão do quadrado de escavação	1.60	m
Profundidade	0.60	m
Volume total escavado	15.36	m ³
Compactação		
Área	25.60	m ²
Lastro de brita		
Área	25.60	m ²
Espessura	0.03	m
Volume	0.77	m ³
Broca		
Quantidade de brocas	10.00	un
Profundidade estimada	3.00	m
Comprimento total	30.00	m
Formas		
Perímetro do bloco	2.40	m
Altura do bloco	0.60	m
Quantidade de formas	10.00	un
Área de forma	14.40	m ²
Armadura		
Armadura dos blocos		
Armadura 1	2.08	m
Armadura 2	2.08	m
Armadura 3	2.08	m
Armadura 1	8.00	un
Armadura 2	8.00	un
Armadura 3	8.00	un
Quantidade de blocos	10.00	un
Comprimento total	499.20	m
Aço 10 mm (kg/m)	0.40	kg/m
Peso total	199.68	kg/m
Armadura cabeça das brocas		
Barra aço 10 mm (4 de L=1,50 m)	60.00	m
Barras de ligação da armadura 5mm	16.20	m
Aço 10 mm (kg/m)	0.40	kg/m
Aço 5 mm (kg/m)	0.14	kg/m
Peso total	26.27	kg/m
Peso total	225.95	kg
Concreto		
Volume de um bloco	0.22	m ³
Quantidade de blocos	10.00	un
Volume total	2.16	m ³

2. Galpão		
Locação do galpão		
Largura	15.10	m
Comprimento	23.30	m



Largura da faixa adicional	1.50	m
Perímetro	476.03	m2

Estrutura metálica de cobertura do galpão (entregue pintada)

Largura	14.10	m
Comprimento	22.30	m
Beiral	0.70	m
Área	367.35	m2
Peso unitário de aço na estrutura	8.00	kg/m2
Peso total	2,938.80	kgf

Telhas do galpão

Largura	14.10	m
Comprimento	22.30	m
Beiral	0.70	m
Área	367.35	m2

3. Piso

Compactação mecânica do solo para piso

Largura	14.10	m
Comprimento	22.30	m
Largura da faixa adicional	1.20	m
Área da base do ventilador	4.00	m2
Acréscimo base do reservatório de primeira chuva (uso de águas pluviais)	2.15	m2
Acréscimo piso na jardineira	1.84	m2
Área	415.54	m2

Lastro de brita

Área	415.54	m
Espessura	0.03	m
Volume	12.47	m3

Fôrma de piso

Dimensões do piso	16.10	24.30
Formas a considerar nesta extensão	8.00	12
Extensão de fôrma	128.80	291.6
Fôrma do ventilador (4 trechos de 1 m)	4.00	m
Fôrma do acréscimo base do reservatório de primeira chuva (uso de águas pluviais)	4.15	m
Extensão total de fôrma	428.55	m
Largura da fôrma	0.125	m
Área total de fôrma	53.57	m2

Canaleta

Extensão	21.00	m
Peça de calha	3.00	m
Peças	7.00	un

Pintura da canaleta com emulsão asfáltica

Extensão	21.00	m
Perímetro interno	0.46	m
Área	9.66	m2

BB

Perfil L na borda da canaleta

Extensão	42.00	m
Peso (kg/m)	1.57	kg/m
Peso total	65.94	kg

Grelha

Extensão	21.00	m
----------	-------	---

Armadura do piso de concreto armado



Largura	16.10	m
Comprimento	24.30	m
Área da base do ventilador	4.00	m ²
Árca	395.23	m ²
Peso unitário	2.20	kg/m ²
Peso total	869.51	kg
Barra de ligação entre placas do piso		
	un	m
Juntas "horizontais" (ref)	10.00	16.10
Juntas "verticais" (ref)	4.00	24.30
Extensão total	258.20	m
Espaçamento entre barras	1.00	m
Total de barras	258.20	un
Comprimento dc cada barra	0.40	m
Comprimento total das barras	103.28	m
Peso unitário da barra (12,5 mm)	1.00	kg/m
Peso total das barras	103.28	kg
Concreto usinado 20 MPa		
Largura	16.10	m
Comprimento	24.30	m
Área da base do ventilador	4.00	m ²
Acréscimo base do reservatório de primeir	2.15	m ²
Acréscimo piso na jardineira	1.84	m ²
Área	399.22	m ²
Espessura	0.125	m
Volume total	49.90	m ³

4. Fechamento lateral e painéis do galpão

Mureta de bloco de concreto L=19 cm		
Largura (no eixo)	13.91	m
Comprimento (no eixo)	22.11	m
Abertura	4.00	m
Comprimento	68.04	m
Comprimento abrigo do ventilador	4.00	
Comprimento da jardineira	2.40	
Comprimento total	74.44	
Altura	0.40	m
Área	29.78	m ²
Concretagem das canaletas		
Extensão de parede	74.44	m
Seção do concreto na canaleta (L)	0.14	m
Seção do concreto na canaleta (H)	0.17	m
Concreto	1.72	m ³
Armadura das canaletas		
Extensão de parede	74.44	m
Aço 8 mm	0.40	kgf/m
Aço na canaleta	29.78	m ³
Pintura da mureta		
Comprimento total de parede	74.44	m
Perímetro pintado	0.99	m
Área	73.70	m ²

Ver: Mureta de bloco de concreto L=19 cm



Fechamento do exaustor		
Barras verticais	1.20	m
Barras verticais	40.00	un
Barras horizontais	3.00	m
Barras horizontais	4.00	un
Comprimento total	60.00	m
Perfil tubo quadrado 15x15 mm e=1,5 mm	0.65	kg/m
Peso de um fechamento	39.00	kgf
Quantidade de fechamentos	2.00	un
Acréscimo nas quantidades calculadas (perdas, acessórios, peças de fixação, etc.)	0.00	%
Peso total	78.00	kgf
Peso total com perdas	78.00	kgf

Portão				
Portão 1	Un	Qtde	kg/m	kg
Perfil Tubo 100 x 50 mm (e=2 mm)	m	20.10	4.71	94.67
Acréscimo 20% (base, topo, perdas)	-	-	-	18.93
			Total	113.61
Portão 2	Un	Qtde	kg/m	kg
Perfil Tubo 100 x 50 mm (e=2 mm)	m	9.50	4.71	44.75
Acréscimo 20% (base, topo, perdas)	-	-	-	8.95
			Total	53.69

Acréscimo nas quantidades calculadas (perdas, acessórios, peças de fixação, etc.)	0.00	%
Peso total	167.30	kgf
Peso total com perdas	167.30	kgf

Brise do Oitão		
Comprimento	15.10	m
Altura	1.89	m
Quadro de perfil tubular 100x50 mm (metalon)		
Banzo inferior	15.10	m
Banzos superiores	7.58	m
Peças verticais	1.89	m
Comprimento dos perfis (total - m)	34.04	m
Metalon 100x50 mm (e=1,5 mm)	3.47	kgf/m
Acréscimo nas quantidades calculadas (perdas, acessórios, peças de fixação, etc.)	0.00	%
Quantidade de brises	2.00	un
Peso total	236.20	kgf
Peso total com perdas	236.20	kgf

Tela de arame		
Área	14.25	m ²
MAT	35.39	R\$/m ²
TOTAL	44.24	R\$/m ²

Considerada MDO representando 20% do custo
Ver planilha Indicadores de apoio

Brise do Lanternim		
Comprimento	23.30	m
Altura	0.50	m
Quadro de perfil tubular 100x50 mm (metalon)		
Barras horizontais	46.60	m
Barras verticais a cada	2.00	m



Barras verticais	11.65	un
Comprimento da barra	0.50	m
Comprimento total utilizado	5.83	m
Total	52.43	m
Metalon 50x50 mm (e=1,5 mm)	2.30	kgf/m
Acréscimo nas quantidades calculadas (perdas, acessórios, peças de fixação, etc.)	0.00	%
Peso total	120.32	kgf

Tela de arame

Área	11.65	m2
MAT	35.39	R\$/m2
TOTAL	44.24	R\$/m2

Considerada MDO representando 20% do custo

Ver planilha Indicadores de apoio

Quadro da pele verde

Comprimento da barra	5.00	m
Número de barras	2.00	un
Comprimento total	10.00	m
Metalon 20x4 mm (e=1,5 mm)	1.36	kgf/m
Acréscimo nas quantidades calculadas (perdas, acessórios, peças de fixação, etc.)	0.00	%
Peso total	13.55	kgf
Peso total com perdas	13.55	kgf
Tela	10.00	m2

Quadro para painéis de sombrite

Baras verticais nos pilares	14.00	un
Comprimento da barra	5.00	m
Comprimento total (vertical)	70.00	kg
Baras horizontais nos extremos e no meio	230.40	m
Comprimento total	300.40	m
Cantoneiro 1x1" (1,19 kgf/m)	1.19	kgf/m
Acréscimo nas quantidades calculadas (perdas, acessórios, peças de fixação, etc.)	0.00	%
Peso total	357.48	kgf
Peso total com perdas	357.48	kgf

Sombrite no trecho inferior

Largura	14.10	m
Comprimento	22.30	m
Abertura	0.00	m
Comprimento	72.80	m
Altura	2.00	m
Área	145.60	m2

Sombrite no trecho superior

Largura	14.10	m
Comprimento	22.30	m
Abertura	0.00	m
Comprimento	72.80	m
Altura	2.50	m



Área	182.00	m2
Logotipo do programa		
Chapa de aço D=2 m - e=2mm	49.32	kg
Perfil 57x50mm da "folha" - Extensão estimada	6.71	m
Peso unitário	3.93	kg/m
Logo de perfil metálico	26.35	kg
Peso total	75.67	kg

5. Baías						
Peças de metal						
Quantidade de peças avulsas (un)	Peça A (1 un)	Peça B (1 un)	Peça A adaptada (portão) (1 un)	Tirante	U superior (metro)	Portão
Chapa 400 x 230 x 6,35 mm	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00
Perfil U chapa dobrada 75 x 38 mm (e=2 mm) L=540 mm	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00
Perfil U chapa dobrada 75 x 38 mm (e=2 mm) L=920 mm	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00
Cantoneira abas iguas 1" x 1" (e=1/8") (25,4 x 25,4 x e=3,18 mm) L=80 mm	2.00	3.00	2.00	0.00	0.00	0.00
Chapa 105 x 230 x 6,35 mm	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Perfil U chapa dobrada 50 x 25 mm (e=2 mm) L=118 mm	0.00	0.00	0.00	1.00	0.00	0.00
Perfil U de chapa dobrada 100 x 50 mm (e=2 mm)	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00	0.00
Fita de chapa de aço 50 x 6,35 mm L=1400 mm	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.00
Trinco e dobradiças	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.00

Volume das peças de metal	Área (m2)	e (m) ou L (m)	Volume (m3)	Volume (l)
Chapa 400 x 230 x 6,35 mm	0.09200	0.00635	0.00058	0.58420
Perfil U chapa dobrada 75 x 38 mm (e=2 mm) L=540 mm	0.00022	0.54000	0.00012	0.11880
Perfil U chapa dobrada 75 x 38 mm (e=2 mm) L=920 mm	0.00022	0.92000	0.00020	0.20240
Cantoneira abas iguas 1" x 1" (e=1/8") (25,4 x 25,4 x e=3,18 mm) L=80 mm	0.00015	0.08000	0.00001	0.01184
Chapa 105 x 230 x 6,35 mm	0.02415	0.00635	0.00015	0.15335
Perfil U chapa dobrada 50 x 25 mm (e=2 mm) L=118 mm	0.00018	1.18000	0.00021	0.20650
Perfil U de chapa dobrada 100 x 50 mm (e=2 mm)	0.00037	1.00000	0.00037	0.36500
Fita de chapa de aço 50 x 6,35 mm L=1400 mm	0.00032	1.40000	0.00044	0.44450
Trinco e dobradiças	0.00640	0.00556	0.00004	0.03558

Quantidade de peças avulsas (m3)	Peça A (1 un)	Peça B (1 un)	Peça A adaptada (portão) (1 un)	Tirante	U superior (metro)	Portão (1 un)
Chapa 400 x 230 x 6,35 mm	0.00058	0.00000	0.00058	0.00000	0.00000	0.00000
Perfil U chapa dobrada 75 x 38 mm (e=2 mm) L=540 mm	0.00012	0.00000	0.00012	0.00000	0.00000	0.00000
Perfil U chapa dobrada 75 x 38 mm (e=2 mm) L=920 mm	0.00020	0.00000	0.00020	0.00000	0.00000	0.00000
Cantoneira abas iguas 1" x 1" (e=1/8") (25,4 x 25,4 x e=3,18 mm) L=80 mm	0.00002	0.00004	0.00002	0.00000	0.00000	0.00000



Chapa 105 x 230 x 6,35 mm	0.00000	0.00015	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000
Perfil U chapa dobrada 50 x 25 mm (c=2 mm) L=118 mm	0.00000	0.00000	0.00000	0.00021	0.00000	0.00000
Perfil U de chapa dobrada 100 x 50 mm (c=2 mm)	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00037	0.00000
Fita de chapa de aço 50 x 5,56 mm L=1400 mm	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00089
Trinco e dobradiças	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00014
Volume total de aço na peça (m³)	0.00093	0.00019	0.00093	0.00021	0.00037	0.00103
Peso do aço na peça (kg) com 7850 kg/m³	7.29	1.48	7.29	1.62	2.87	8.10
Acréscimo nas quantidades calculadas (perdas, acessórios, peças de fixação, etc.)	2.00	%				

Baias de compostagem

Peça	Peça A (1 un)	Peça C (1 un)	Peça B (portão) (1 un)	Tirante	Barrote
Quantidade de peça por linha horizontal 1	6	5	0	2	13
Número de linhas horizontais	5	5	5	5	5
Quantidade de peça por linha horizontal 2	6	5	0	2	13
Número de linhas horizontais	5	5	5	5	5
Quantidade de peça por linha vertical 1	2	2	0	0	4
Número de linhas vertical 1	5	5	5	5	5
Quantidade de peça por linha vertical 2	1	1	1	0	6
Número de linhas vertical 2	5	5	5	5	5

Baias de maturação e estruturantes

Peça	Peça A (1 un)	Peça C (1 un)	Peça B (portão) (1 un)	Tirante	Barrote
Linha horizontal 1	4	2	0	2	9
Linha horizontal 2	4	2	0	2	9
Linha horizontal 3	4	2	0	2	9
Linha horizontal 4	4	2	0	2	9
Linha vertical 1	0	4	7	0	26
Linha vertical 2	0	10	6	0	16

Peça	Peça A (1 un)	Peça C (1 un)	Peça B (portão) (1 un)	Tirante	Barrote
Baias de compostagem	75.00	65.00	5.00	20.00	180.00
Baias de maturação e estruturantes	16.00	22.00	13.00	8.00	78.00
Total	91.00	87.00	18.00	28.00	258.00

Peça	Un	Qtde	Aço/un (kg)	Aço Total (kg)
Peça A (1 un)	un	91.00	7.29	663.69
Peça C (1 un)	un	87.00	1.48	128.99
Peça B (portão) (1 un)	un	18.00	7.29	131.28
Tirante	un	28.00	1.62	45.39
U superior (metro)	m	95.40	2.87	273.34
Portão (1 un)	un	5	8.10	40.48
			Subtotal	1,283.17
Pregos, parafusos, perdas, etc.			Acréscimo X%	25.66
			Total	1,308.83

Madeira plástica

Extensão total das baias de compostagem	104.00	m
---	--------	---



Extensão total das baías de maturação e estruturantes	42,90	m
Extensão total	146.90	m
Quantidade de peças em 1 m de altura	2.50	un

Acréscimo nas quantidades calculadas (perdas, acessórios, peças de fixação, etc.)	10.00	%
Especificação	Un	Qtde
Tábua de madeira plástica	m	
Acréscimo nas quantidades calculadas (perdas, acessórios, peças de fixação, etc.)	5.00	%
Especificação	Un	Qtde
Pontaletes 8 x 8 cm	un	

6. Sistema de aeração

Tubulação PVC DN 25 mm

	Barrilete	Baias compost	Outras baías	Horizontal fora das baías	Total	Anel básico	Anel entrada enviesada
CAP 150 MM	2			1	3.0		
CAP 75 MM		5	2	1	8.0	1	1
JOELHO 45° 150 MM	2				2.0		
JOELHO 45° 75 MM	22	50	16	6	94.0	10	8
JUNÇÃO DUPLA 150 MM	2				2.0		
JUNÇÃO DUPLA 75 MM		5	2	1	8.0	1	1
JUNÇÃO SIMPLES 100X75 MM	2				2.0		
LUVA 100 MM	8				8.0		
LUVA 150 MM	2				2.0		
LUVA 75 MM	12	40	10	4	66.0	8	5
LUVA 50 MM		5	2		7.0	1	1
LUVA DE REDUÇÃO 50X25 MM		5	2		7.0	1	1
REDUÇÃO EXCÉNTRICA 100 X 75 MM	2				2.0		
REDUÇÃO EXCÉNTRICA 150 X 100 MM	4				4.0		
REGISTRO DE ESFERA PVC 25 MM		5	2		7.0	1	1
REGISTRO DE ESFERA PVC 75 MM		5	2		7.0	1	1
TÊ REDUÇÃO 75 MM PARA 50 MM		5	2		7.0	1	1
TUBO 100 MM	15				15.0		
TUBO 25 MM		4	1.6		5.6	0.8	0.8
TUBO 75 MM	3	68.00	21.60	17.8	110.4		
		5.10	2.70				
		1.70	2.70				



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte
Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CEP: 62.560-000
CNPJ: 32.456.383/0001-01



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRAS: GALPÃO DE 2,5t

FONTE: TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO E SINAPI COM DESONERAÇÃO MAI2020

DATA: 21/07/2020

BDI: 24,87%

ITEM	Cod.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL COM BDI
FUNDAÇÃO							
1.1	C2290	SONDAGEM A PERCUSSÃO/PRECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	32,00	R\$ 54,52	R\$ 1,744,64	R\$ 2,178,588
1.2	C2784	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE I.A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	15,36	R\$ 35,01	R\$ 537,75	R\$ 671,510
1.3	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	25,60	R\$ 2,42	R\$ 61,95	R\$ 77,361
1.4	C1605	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	M3	00,77	R\$ 125,13	R\$ 96,10	R\$ 120,003
1.5	N05	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M, ESCAVACAO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA	M	30,00	R\$ 84,90	R\$ 2,546,99	R\$ 3,180,503
1.6	C1400	FORMA DE TABUAS DE 1° DE 3A. P/FUNDACOES UTIL. 5 X	M2	14,40	R\$ 57,50	R\$ 828,00	R\$ 1,033,950
1.7	96546	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	199,68	R\$ 8,54	R\$ 1,705,27	R\$ 2,129,421
1.8	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	02,16	R\$ 387,18	R\$ 836,31	R\$ 1,044,325
1.9	C0095	REATERO APILOADO	M3	32,00	R\$ 35,60	R\$ 1,139,20	R\$ 1,422,555
GALPÃO COM TELHA							
2.1	C1630	LOCACAO DA OBRA - EXECUCAO DE GABARITO	M2	476,03	R\$ 5,28	R\$ 2,513,44	R\$ 3,138,611
2.2	73970/001	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERfil 112 X 5 1/4	KG	2938,80	R\$ 11,38	R\$ 33,443,54	R\$ 41,762,018
2.3	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO B = 6 MM, COM REFORCIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	367,35	R\$ 44,53	R\$ 16,358,10	R\$ 20,426,875
PISO E CANALETA							
3.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADORES DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	415,54	R\$ 2,30	R\$ 955,74	R\$ 1,195,47
3.2	C1605	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	M3	12,47	R\$ 125,13	R\$ 1,559,90	R\$ 1,947,89
3.3	96533	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=15 MM, 2 UTILIZAÇOES. AF_06/2017	M2	53,57	R\$ 68,58	R\$ 3,673,74	R\$ 4,587,52
3.4	J2618	CALHA PLUVIAL DE PVC, DIÂMETRO ENTRE 119 E 170 MM,	UN	07,00	R\$ 39,72	R\$ 278,14	R\$ 347,20
3.5	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	09,66	R\$ 24,87	R\$ 240,24	R\$ 300,00
3.6	73970/001	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERfil 112 X 5 1/4	KG	65,94	R\$ 11,38	R\$ 750,40	R\$ 937,04
3.7	83626	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	21,00	R\$ 118,88	R\$ 2,496,48	R\$ 3,117,43
3.8	85662	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-50, 4,2MM, MALHA 15x15cm	KG	869,51	R\$ 11,51	R\$ 10,008,01	R\$ 12,497,33
3.9	73970/001	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERfil 112 X 5 1/4	KG	103,28	R\$ 11,38	R\$ 1,175,33	R\$ 1,467,67
3.10	92725	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	49,90	R\$ 348,83	R\$ 17,407,49	R\$ 21,737,29
FECHAMENTO LATERAL							
4.1	C0046	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2	29,78	R\$ 51,65	R\$ 1,537,93	R\$ 1,920,46
4.2	92725	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	01,72	R\$ 348,83	R\$ 599,84	R\$ 749,03
4.3	89999	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_01/2015	M	29,78	R\$ 10,23	R\$ 304,61	R\$ 380,37
4.4	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASA S. AF_06/2014	M2	73,70	R\$ 2,22	R\$ 163,60	R\$ 204,30
4.5	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	73,70	R\$ 10,42	R\$ 767,91	R\$ 958,91
4.6	73970/001	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERfil 112 X 5 1/4	KG	78,00	R\$ 11,38	R\$ 887,64	R\$ 1,108,42
4.7	73970/001	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERfil 112 X 5 1/4	KG	167,30	R\$ 11,38	R\$ 1,903,86	R\$ 2,377,42
4.8	73970/001	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERfil 112 X 5 1/4	KG	236,20	R\$ 11,38	R\$ 2,687,99	R\$ 3,356,58
4.9	40706	(BRISE DO OITÃO) TELA DE ARAME GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 1,24 MM (18 BWG), BITOLA = *1,9* MM, MALHA 1,9 X 1,9 CM, H = 2 M (M2,35,39)	M2	14,25	R\$ 44,24	R\$ 630,45	R\$ 787,26
4.10	73970/001	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERfil 112 X 5 1/4	KG	120,32	R\$ 11,38	R\$ 1,369,19	R\$ 1,709,75
4.11	40706	(BRISE DO LATERÔ) TELA DE ARAME GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 1,24 MM (18 BWG), BITOLA = *1,9* MM, MALHA 1,9 X 1,9 CM, H = 2 M (M2,35,39)	M2	11,65	R\$ 44,24	R\$ 515,40	R\$ 643,59
4.12	73970/001	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERfil 112 X 5 1/4	KG	13,55	R\$ 11,38	R\$ 154,30	R\$ 192,55



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte
Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CEP: 62.560-000
CNPJ: 32.456.383/0001-01



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: GALPÃO DE 2,5t

FONTE: TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO E SINAPI COM DESONERAÇÃO MAI2020

DATA: 21/07/2020

BDI 24,87%

ITEM	Cod.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL COM BDI
4.13	7155	(QUADRO DA PELE VERDE) TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	10,00	R\$ 12,20	R\$ 122,00	R\$ 152,35
4.14	73970/001	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERfil I 12 X 5 1/4	KG	357,48	R\$ 11,38	R\$ 4,068,08	R\$ 5.079,94
4.15	NOTA 1	FECHAMENTO LATERAL INFERIOR COM PAINEL DE SOMBRITE 80%	M2	145,60	R\$ 12,00	R\$ 1,747,20	R\$ 2,181,78
4.16	NOTA 2	FECHAMENTO LATERAL SUPERIOR COM PAINEL DE SOMBRITE 30%	M2	182,00	R\$ 8,00	R\$ 1,456,00	R\$ 1,818,15
4.17	73970/001	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERfil I 12 X 5 1/4	KG	75,67	R\$ 11,38	R\$ 861,12	R\$ 1.075,30
05		BAIAS				R\$ 33.576,33	R\$ 41.927,83
5.1	73970/001	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERfil I 12 X 5 1/4	KG	1308,83	R\$ 11,38	R\$ 14.894,54	R\$ 18.599,28
NOTA 03		TÁBUA DE MADEIRA PLÁSTICA 40 x 2 CM	M	403,98	R\$ 35,71	R\$ 14.425,95	R\$ 18.014,14
5.2	NOTA 04	BARROTE DE MADEIRA PLÁSTICA 8 x 8 CM	M	270,90	R\$ 15,71	R\$ 4,255,84	R\$ 5.314,40
06		SISTEMA DE AERAÇÃO				R\$ 13.704,47	R\$ 17.113,20
6.1	20089	CAP PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	M	03,00	R\$ 50,32	R\$ 150,96	R\$ 188,51
6.2	20087	CAP PVC, SÉRIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	M	08,00	R\$ 7,60	R\$ 60,80	R\$ 75,92
6.3	20152	JOELHO, PVC SÉRIE R, 45 GRaus, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	02,00	R\$ 54,83	R\$ 109,66	R\$ 136,94
6.4	20150	JOELHO 45° 75 MM	UN	94,00	R\$ 11,31	R\$ 1.063,14	R\$ 1.327,58
6.5	Preço obtido em consulta à internet	JUNÇÃO DUPLA 150 MM	UN	02,00	R\$ 220,40	R\$ 440,80	R\$ 550,44
6.6	3656	JUNÇÃO DUPLA PVC JOELHO 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	08,00	R\$ 13,34	R\$ 106,72	R\$ 133,26
6.7	20143	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SÉRIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	02,00	R\$ 37,41	R\$ 74,82	R\$ 93,43
6.8	20165	LUVA DE CORRER, PVC SÉRIE REFORÇADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	08,00	R\$ 17,61	R\$ 140,88	R\$ 175,92
6.9	20166	LUVA DE CORRER, PVC SÉRIE REFORÇADA - R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	02,00	R\$ 56,93	R\$ 113,86	R\$ 142,18
6.10	20164	LUVA DE CORRER, PVC SÉRIE REFORÇADA - R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	66,00	R\$ 9,30	R\$ 613,80	R\$ 766,47
6.11	3848	LUVA DE CORRER, PVC, DN 30 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	07,00	R\$ 7,01	R\$ 49,07	R\$ 61,28
6.12	38023	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	07,00	R\$ 3,49	R\$ 24,43	R\$ 30,51
6.13	20046	REDUÇÃO EXCENTRICA PVC, SÉRIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	02,00	R\$ 11,56	R\$ 23,12	R\$ 28,87
6.14	20047	REDUÇÃO EXCENTRICA PVC, SÉRIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	04,00	R\$ 34,32	R\$ 137,28	R\$ 171,43
6.15	60741	REGISTRO DE ESGOITO PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	07,00	R\$ 8,00	R\$ 56,00	R\$ 69,93
6.16	Preço obtido em consulta à internet	REGISTRO DE ESGOITO, PVC, DN 75 MM	UN	07,00	R\$ 125,00	R\$ 875,00	R\$ 1.092,64
6.17	11637	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	07,00	R\$ 9,50	R\$ 66,50	R\$ 83,04
6.18	9841	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	M	15,00	R\$ 24,65	R\$ 369,75	R\$ 461,72
6.19	9868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	05,60	R\$ 2,67	R\$ 14,95	R\$ 18,67
6.20	9839	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	M	110,40	R\$ 5,99	R\$ 661,30	R\$ 825,78
6.21	Nº6	MDO	VB	01,00	R\$ 751,63	R\$ 751,63	R\$ 938,58
6.22		SISTEMA DE AERAÇÃO - EQUIPAMENTO (INCLUSO COMANDOS E PROTEÇÕES ELÉTRICAS)	UN	02,00	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00	R\$ 9.740,11
07		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				R\$ 5.552,17	R\$ 6.933,17
7.1	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	03,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 149,848
7.2	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	02,00	R\$ 187,06	R\$ 374,12	R\$ 467,126
7.3	95635	KIT CAVALOTE PARA MEDICIÓN DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) AF_11/2016	UN	01,00	R\$ 122,80	R\$ 122,80	R\$ 153,344
7.4	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (%), 3,0 MPH FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	UN	01,00	R\$ 126,11	R\$ 126,11	R\$ 157,478
7.5	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	UN	01,00	R\$ 66,15	R\$ 66,15	R\$ 82,604
7.6	16218	EXTINTOR DE PO QUÍMICO PRESSURIZADO DE 6KG	UN	05,00	R\$ 156,75	R\$ 783,75	R\$ 978,694
7.7	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SIBRAMA) COM TURBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBIAMENTO E M ALVENARIA AF_12/2014	UN	01,00	R\$ 104,09	R\$ 104,09	R\$ 129,980
7.8	94230	CALHA DE BEIRAL, SEMICÍRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	46,00	R\$ 71,49	R\$ 3.288,54	R\$ 4.106,50
7.9	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	01,00	R\$ 566,61	R\$ 566,61	R\$ 707,544
08		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 3.655,36	R\$ 4.564,56
8.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	13,00	R\$ 197,35	R\$ 2.565,55	R\$ 3.203,684
8.2	T9128	LUMINÁRIA CILINDRICA DE EMBUTIR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, COMPLETA	UN	95,00	R\$ 64,85	R\$ 324,25	R\$ 404,901
8.3	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÓRIAS, S/BARRAMENTO	UN	01,00	R\$ 65,56	R\$ 65,56	R\$ 81,867
8.4	NOTA 6	QUADRO DE CONTROLE DO TEMPORIZADOR DO VENTILADOR	UN	01,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 874,112

	Preço	BDI	Total
FUNDACAO	R\$ 9.496,21	R\$ 2.362,01	R\$ 11.858,22
GALPÃO COM TELHA	R\$ 52.315,08	R\$ 13.012,43	R\$ 65.327,51
PISO E CANALETA	R\$ 38.545,37	R\$ 9.587,46	R\$ 48.132,83
FECHAMENTO LATERAL	R\$ 19.777,01	R\$ 4.919,17	R\$ 24.696,18
BAIAS	R\$ 33.576,33	R\$ 8.351,50	R\$ 41.927,83

[Signature]



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte
Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CEP: 62.560-000
CNPJ: 32.456.383/0001-01



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: GALPÃO DE 2.5t

FONTE: TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO E SINAPI COM DESONERAÇÃO MAI2020

DATA: 21/07/2020

BDI: 24,87%

ITEM	Cod.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL COM BDI
		SISTEMA DE AERACÃO	R\$ 13.704,47	R\$ 3.408,74	R\$ 17.113,21		
		INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	R\$ 5.552,17	R\$ 1.381,00	R\$ 6.933,17		
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 3.655,36	R\$ 909,20	R\$ 4.564,56		
		TOTAL:	R\$ 176.622,00	R\$ 43.931,52	R\$ 220.553,52		

NOTA 1 – Preço do serviço estimado pela equipe de projetistas, em função do preço do Sambrite no mercado (R\$ 6 a 10/m). O preço do serviço inclui preparação dos painéis e reforço nas bordas.

NOTA 2 – Preço do serviço estimado pela equipe de projetistas, em função do preço do Sambrite no mercado (R\$ 4 a 6/m). O preço do serviço inclui preparação dos painéis e reforço nas bordas.

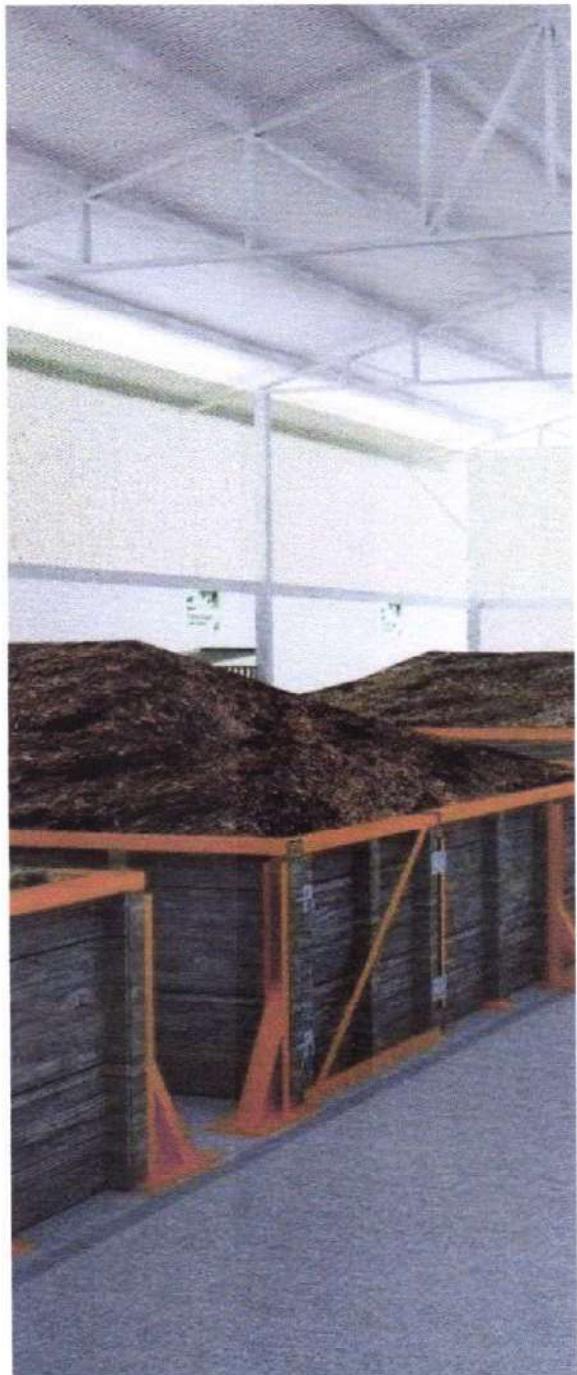
NOTA 3 – Preço estimado considerando preço unitário da tábua de R\$ 25,00/m (consulta a fabricante), com mão de obra representando 40% do custo

NOTA 4 – Preço estimado considerando preço unitário do Barrote de R\$ 11,00/m (consulta a fabricante), com mão de obra representando 40% do

NOTA 5 – Custo da mão de obra calculado considerando que o mesmo representa 14% do custo do serviço. Indicador estimado a partir dos dados da Planilha Indicadores de apoio.

NOTA 6 – Conforme preços obtidos pela equipe de projeto

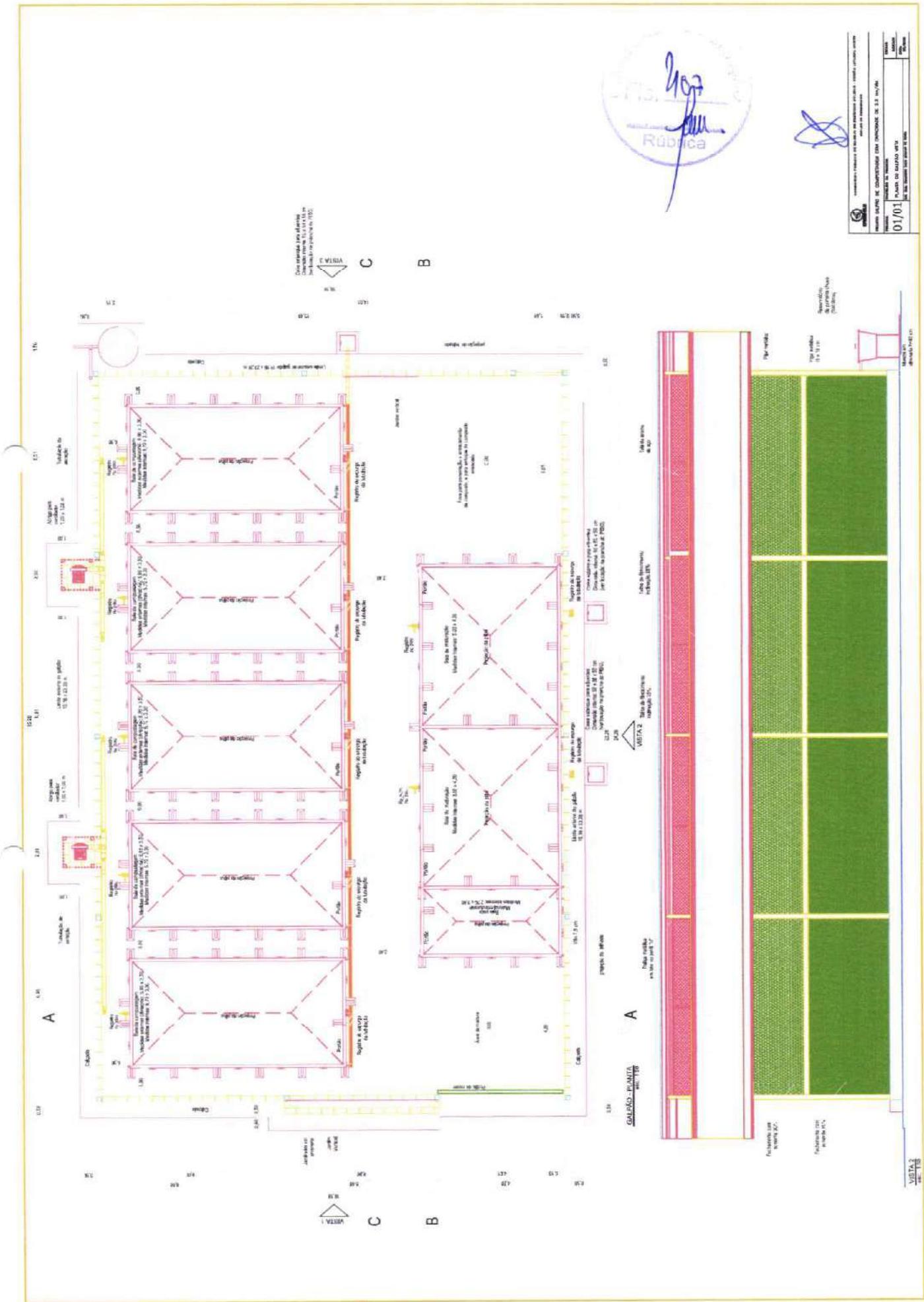
3 DE LIO
hob
JUL

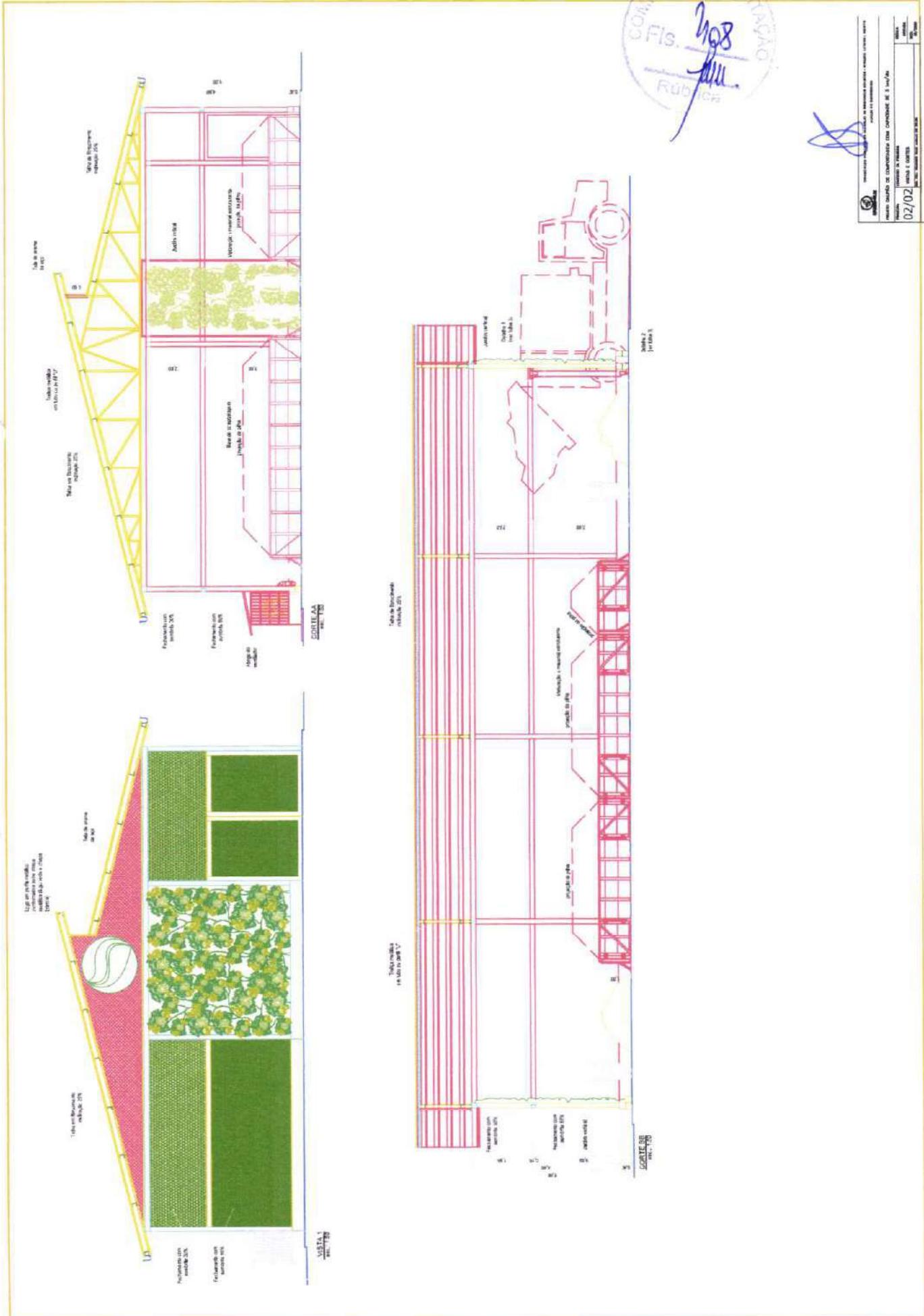


DESENHOS GERAIS
E DETALHES

DS

Francisco David Mariano de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 061907890-1

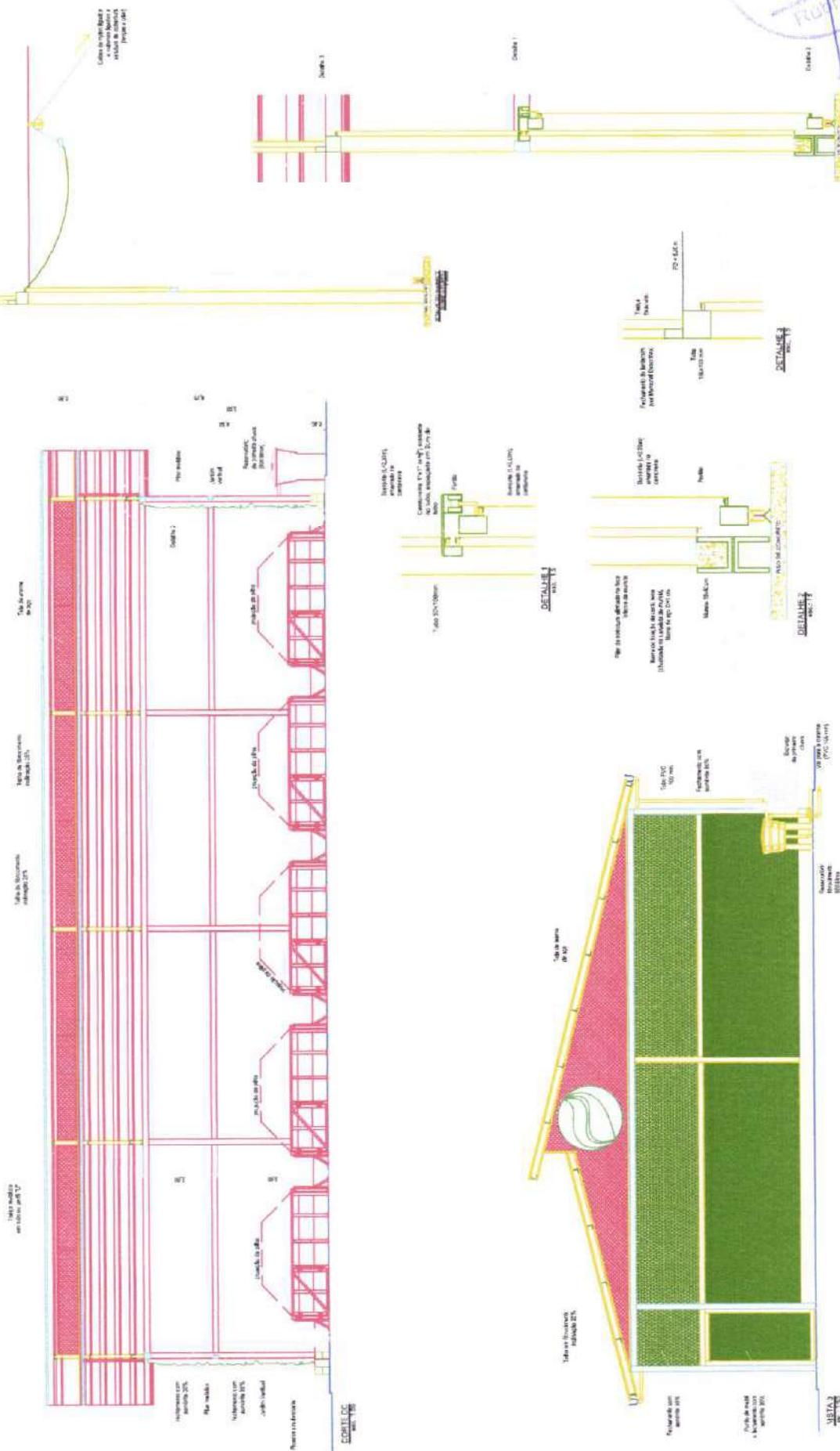


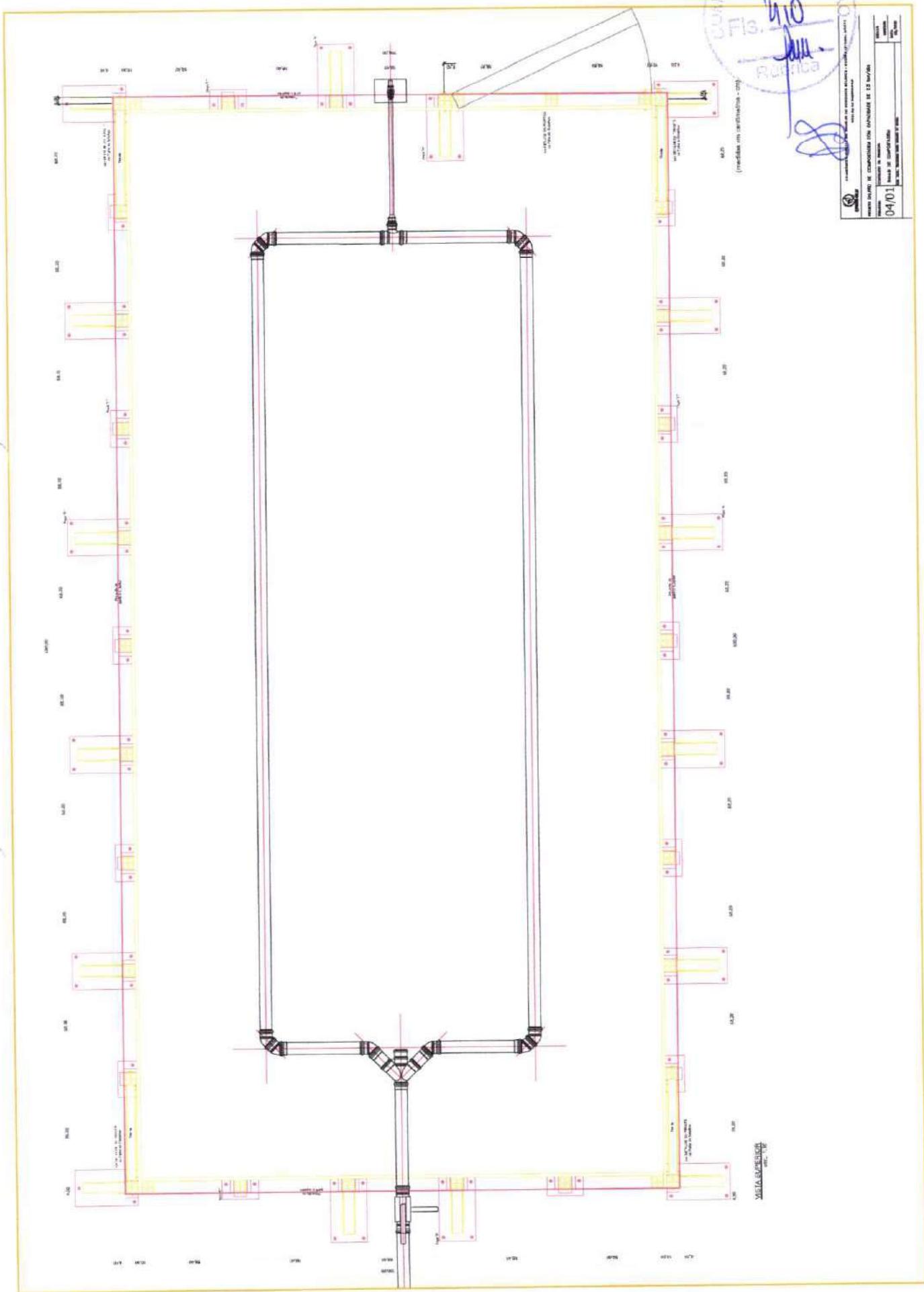




109

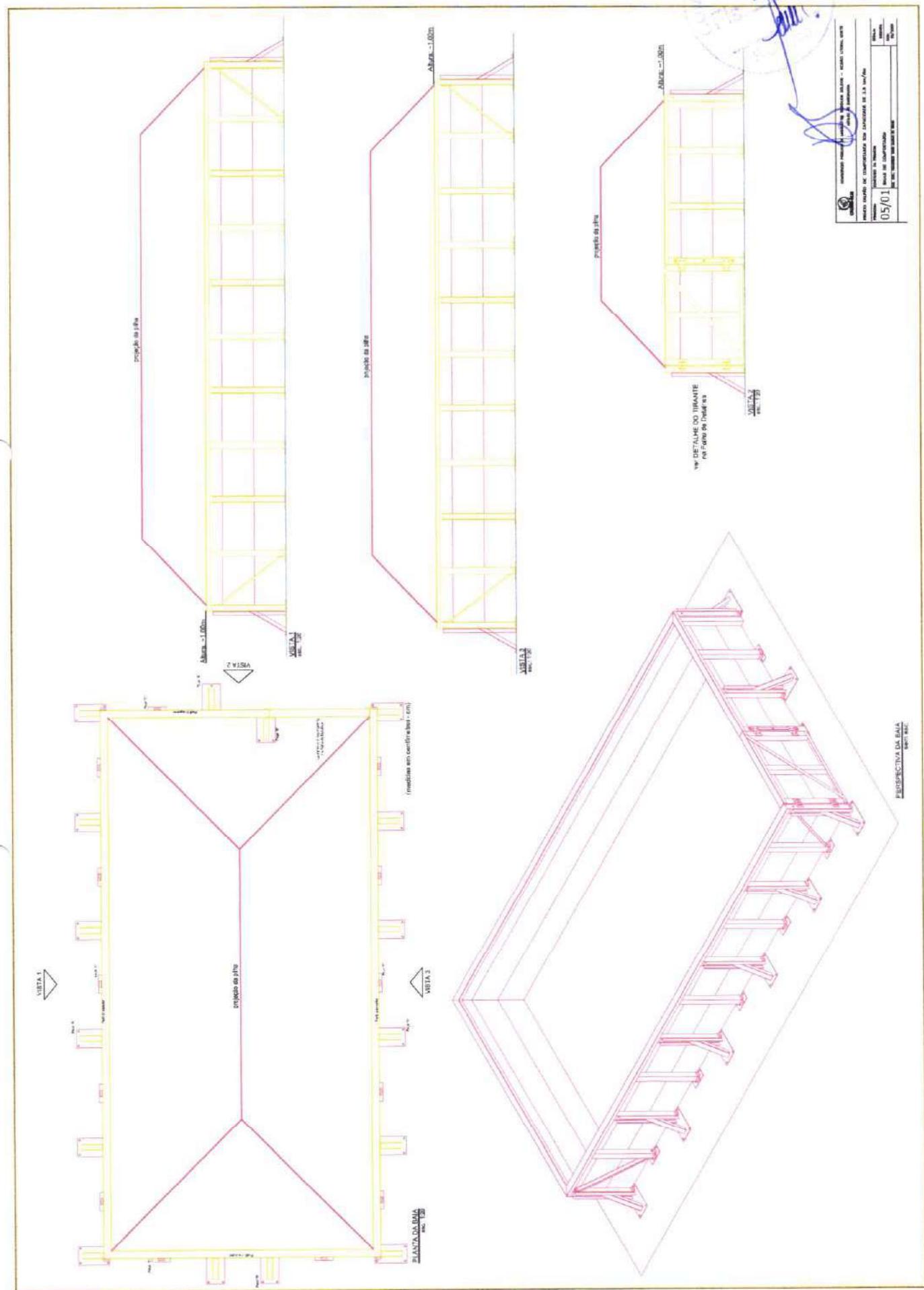
CONTRATANTE	EDIFICAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - SP
CONTRATADO	GRUPO D'ARQUITETOS E ASSOCIADOS LTDA - ME
PERÍODO	03/02
VALOR	R\$ 1.000.000,00
FORMA DE PAGAMENTO	PARCIALMENTE
VALOR PARCIAL	R\$ 500.000,00
VALOR FALHA	R\$ 500.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.000.000,00

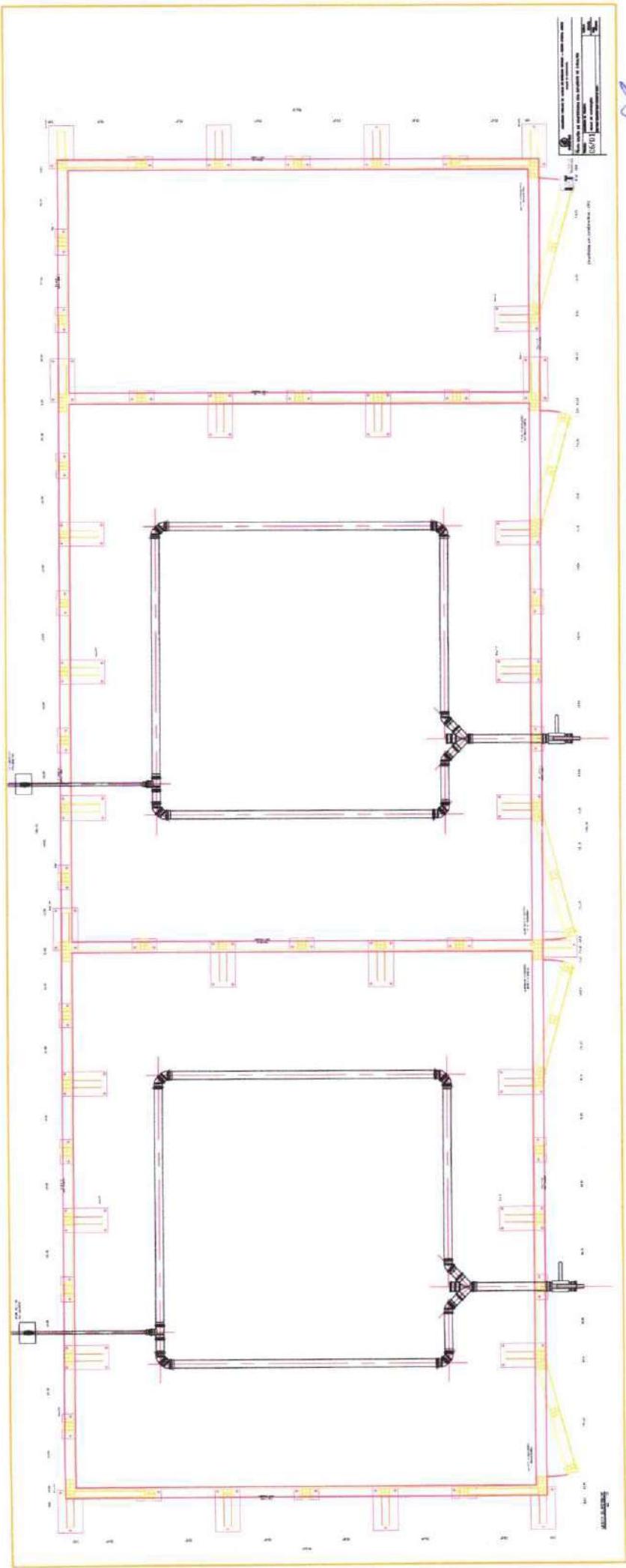




VISTA LATERAL

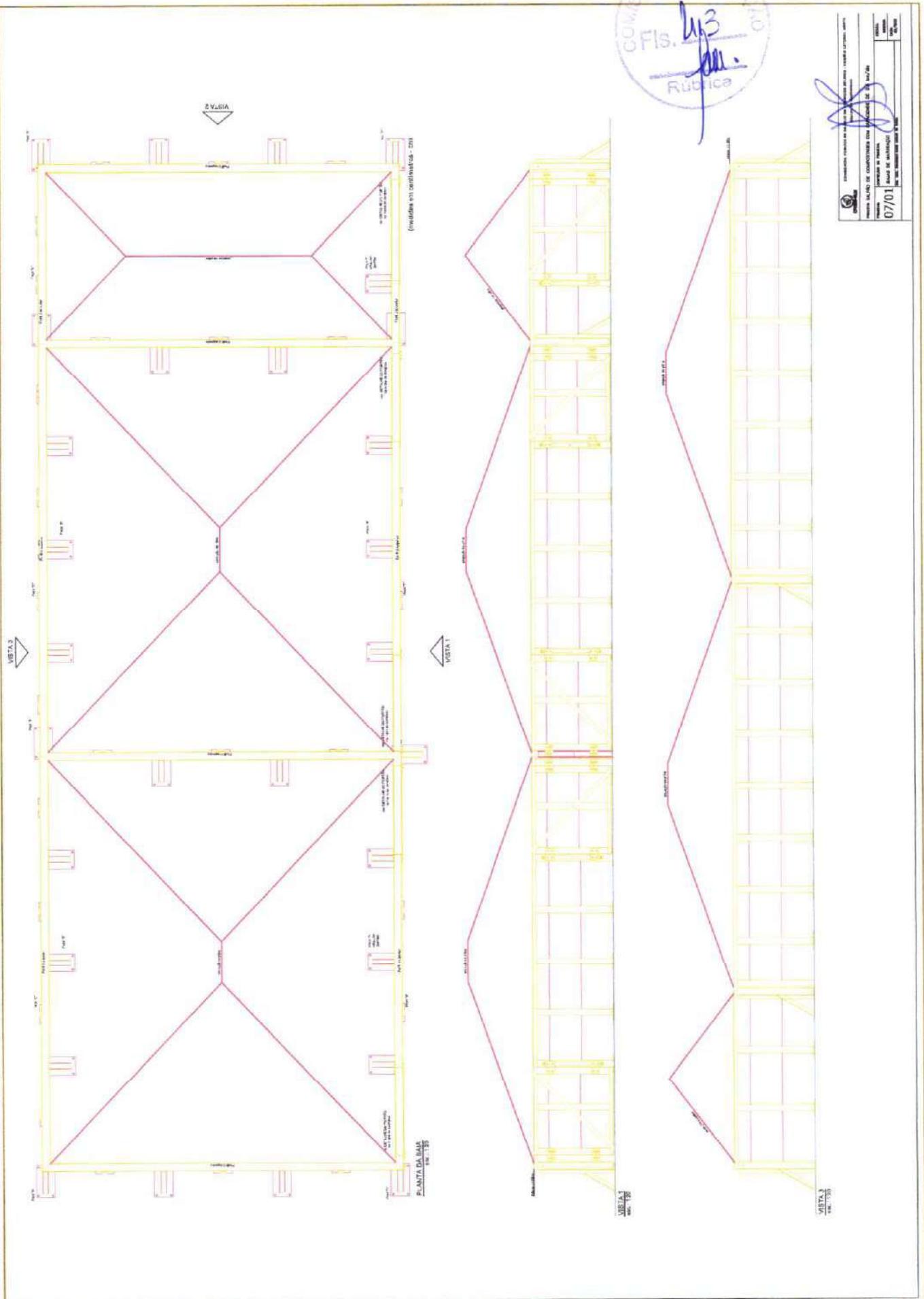
Projeto: 01	versão: 01
versão: 01	projeto: 01
projeto: 01	versão: 01
projeto: 01	versão: 01







U3
Hall.
Rúbrica

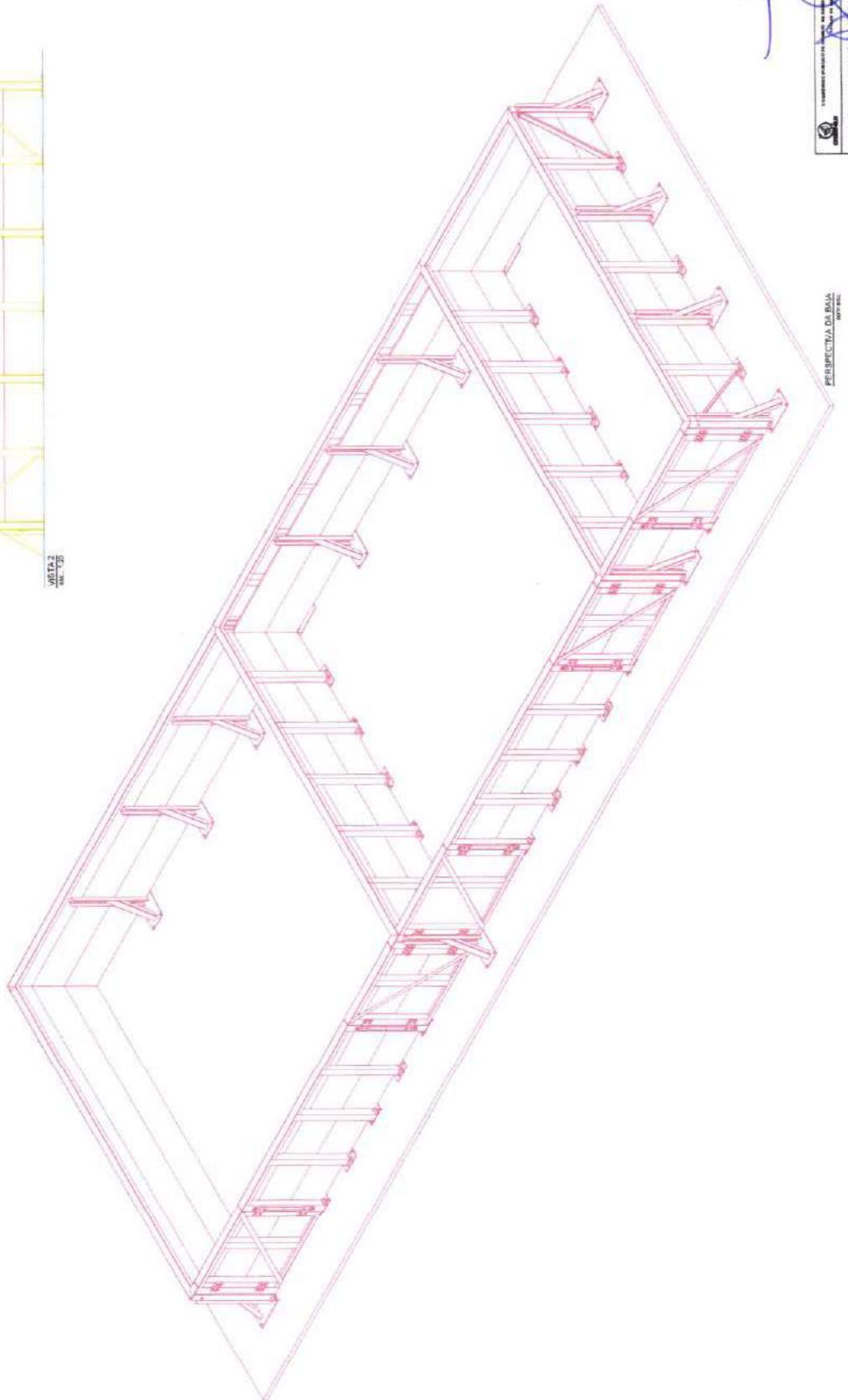
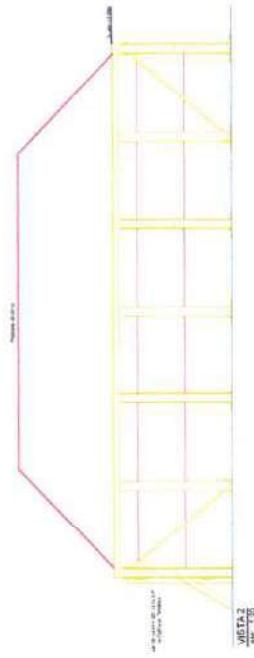




SÉR.

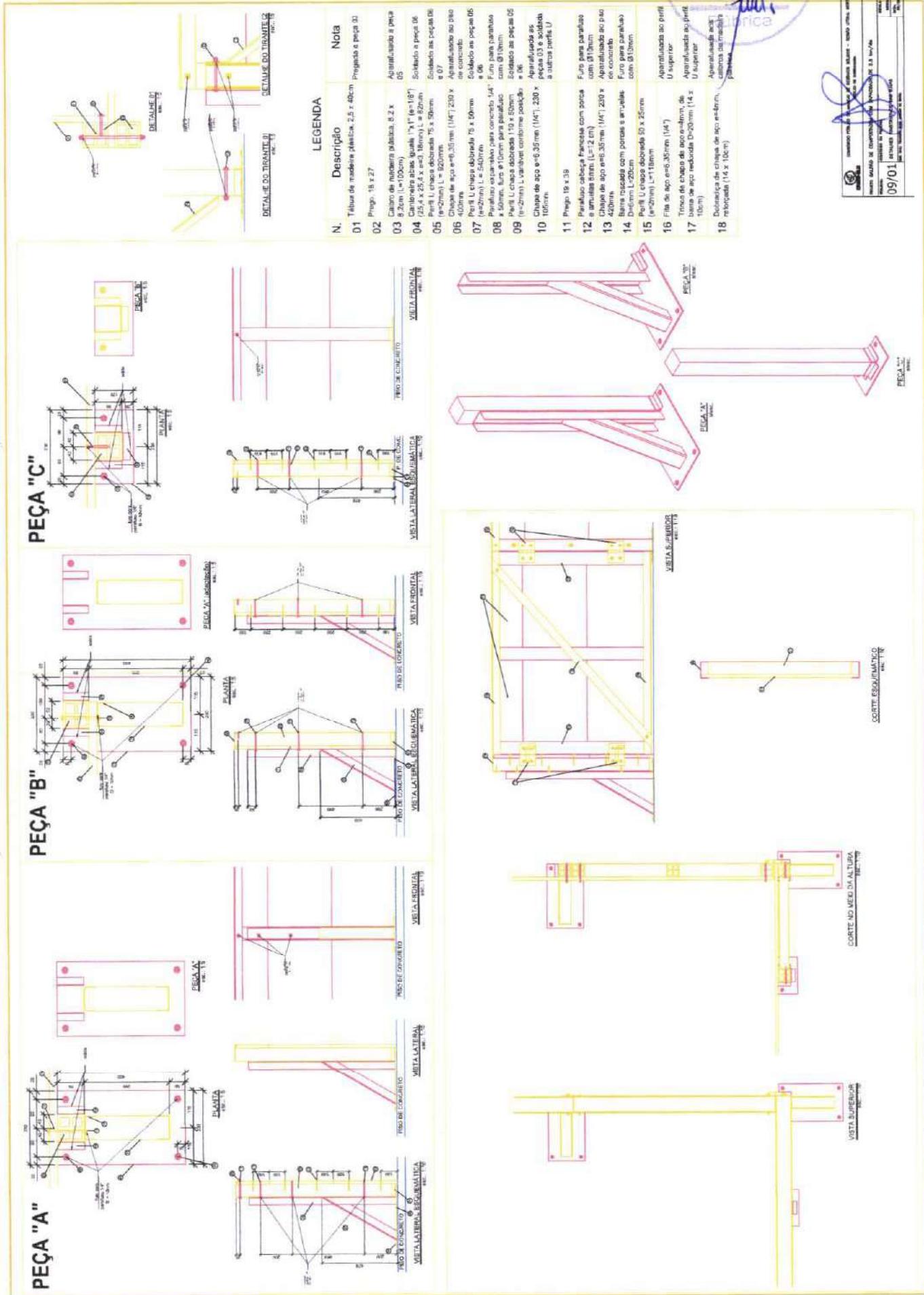
Rúbrica

Assinatura do licitante	Assinatura do representante da entidade de que é titular o direito de contratar
Assinatura de competência da entidade de que é titular o direito de contratar	Assinatura de representante da entidade de que é titular o direito de contratar
Assinatura de autorizado	Assinatura de autorizado
08/01	08/01



PERSPECTIVA DA BAIA

MAPA

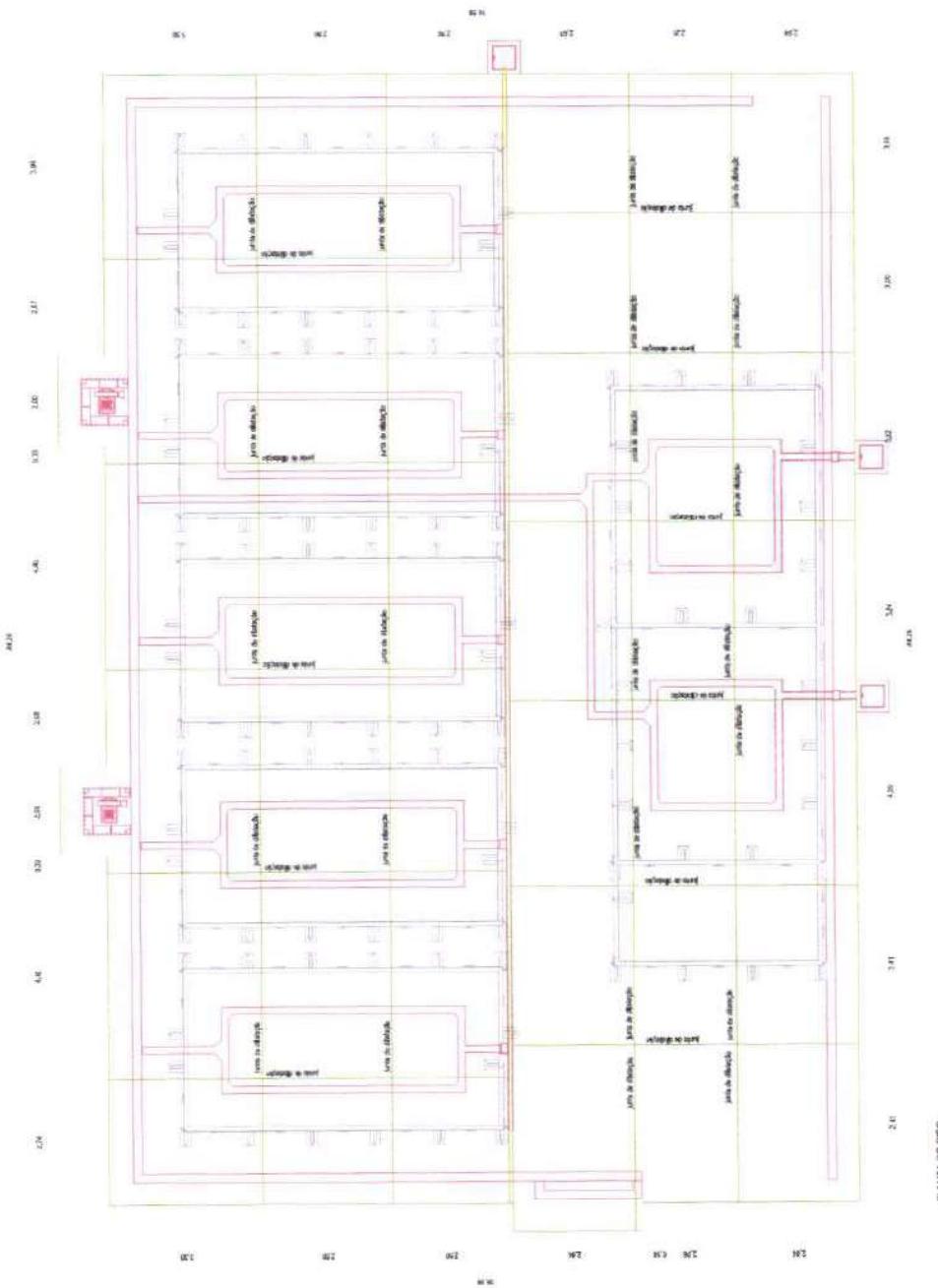




116
JAN
RUDICB

विजय विजय

QUADRO DE POSICIONAMENTO
DA AEROMAR - BARROTE 10 x 10 km



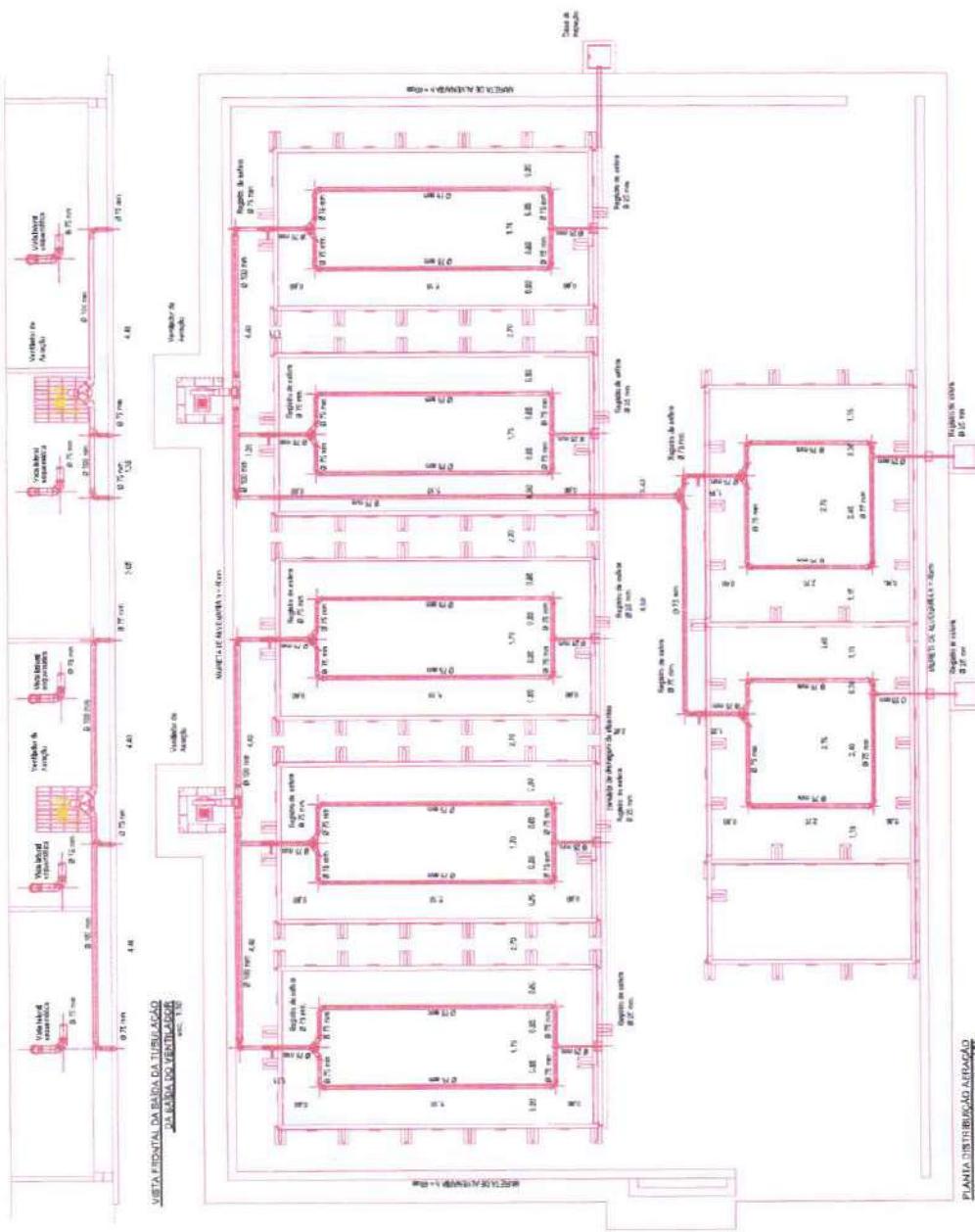


117

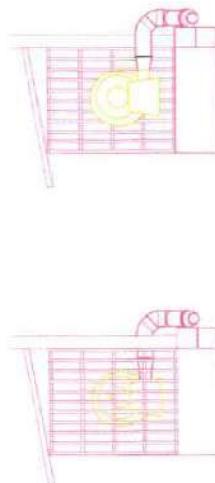
<p>Requerimiento de la licencia: Se requiere una licencia para el manejo de gases en la industria.</p> <p>Características: Gases de alta presión.</p> <p>Tipo de licencia: Licencia de manejo de gases.</p> <p>Período: 1 año.</p>		<p>Resumen del requerimiento: Se detallan los requisitos y procedimientos para obtener la licencia de manejo de gases.</p> <p>Documentos adjuntos: Documento de solicitud de licencia.</p> <p>Notas: Se recomienda consultar la legislación local para obtener información más detallada.</p>
--	---	--

Função de tipo de API-JAD
• Os tipos de API-JAD são divididos para que não atrelam os serviços de um tipo com outros tipos de API-JAD.

INTERCETADO PREDATORICAMENTE EN ESTADO DE SANTA CATARINA, BRASILIA, 01/01/01	
NOME DO ANIMAL:	
PESO DA MULHERADA NA MARCHA: 1,5 kg/m	
SEXO:	MACHO
ESTRUSCO:	NAO
PERÍODO DE REPRODUÇÃO:	NAO
PERÍODO DE LACTAÇÃO:	NAO
PERÍODO DE ALIMENTAÇÃO:	NAO
PERÍODO DE REPRODUÇÃO:	NAO



PHILADELPHIA



VISTAS EQUIMÁTICA DA SAÍDA
DA TUBULAÇÃO DO VENTILADOR

EUPACAO NA DIVISORIA PARA AERACAO

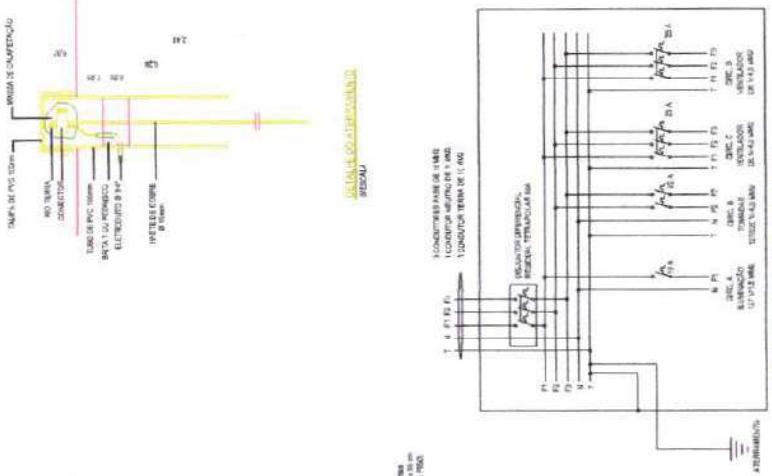
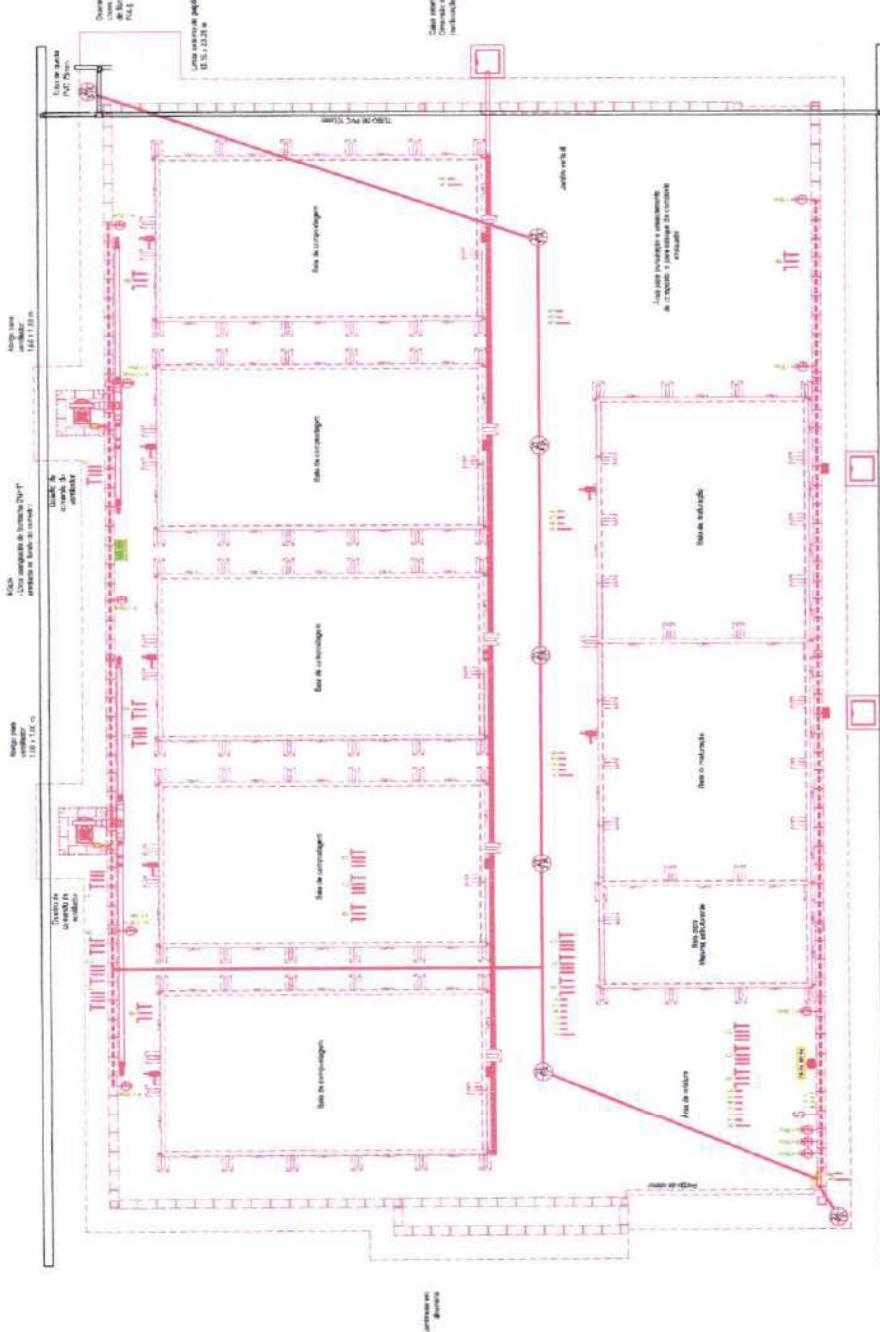


TABELA DE CARGAS

DRAFT BUDGET

LISTA DE MATERIAIS

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	FABRICANTE
F / F2 / E5	CÓDIGO DE BARRAS DA UNIDADE	INTERLOG
C	CÓDIGO DE BARRAS DA UNIÃO	INTERLOG
D / D2 / D4	INDICADOR DE DATA	INTERLOG
RH	UNI. TÉRMICO DE BÁTHERM	INTERLOG
E	BOTÃO AMPLIFICADO	INTERLOG
E1	BOTÃO AMPLIFICADO	INTERLOG
RH	REGULADOR HUMIDIFER	INTERLOG
S	UNI. GASEIFICADORA	INTERLOG

DIGRAMA DE CARACTERÍSTICAS

A	B	C	D	EN ₁	EN ₂	Y
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	1	0
0	0	1	0	0	0	1
0	0	1	0	0	1	1
0	1	0	0	0	0	0
0	1	0	0	0	1	0
0	1	1	0	0	0	1
0	1	1	0	0	1	1
1	0	0	0	0	0	0
1	0	0	0	0	1	0
1	0	1	0	0	0	1
1	0	1	0	0	1	1
1	1	0	0	0	0	0
1	1	0	0	0	1	0
1	1	1	0	0	0	1
1	1	1	0	0	1	1

DIGRAMA DE LOGICA

Diagram illustrating the internal logic of a 4-to-1 multiplexer. It shows four data inputs (D0, D1, D2, D3) and two enable inputs (EN1, EN2). The output Y is determined by the enable inputs and the data inputs.

LEGENDA	
W	WITNESSED BY: [Signature]
T	THIRD PARTY, COP TELA
D	DEALER, COP TELA
G	GUARD OR GUARDIAN
M	MANUFACTURER
S	SUPERVISOR
B	SELLER, WHOLESALE
H	SELLER, RETAIL
P	PROVIDER
I	INVESTIGATOR
U	UNIDENTIFIED
L	LOAN OFFICER
R	RECEIVER
F	FORUM
111	CONFIDENTIAL

ESTRUTURA

- Problema envolve com: Biquipede FC, D. e Gócio, A.
- Causa de deterioração estrutural (DC): Falta de estrutura permanente para suporte da estrada.
- Tensão de retenção existente em DC.
- Solução: 27% de aumento estrutural e 10% de reforço.
- Projeto: 127 m de extensão para manter grande integridade da estrutura.
- Construtor: Obras e Construções Industriais S.A. - Construtora.
- Executores: Construtora, engenheiros e técnicos da diretoria de engenharia.
- Prazo: 12 meses.
- Orçamento: R\$ 1.000.000,00.
- Localização: Rio Grande do Sul, Brasil.
- Resultado: Melhorias na estrada estruturais e tanto no tráfego quanto no tempo de execução.
- Encerramento: 10 de outubro de 1990.

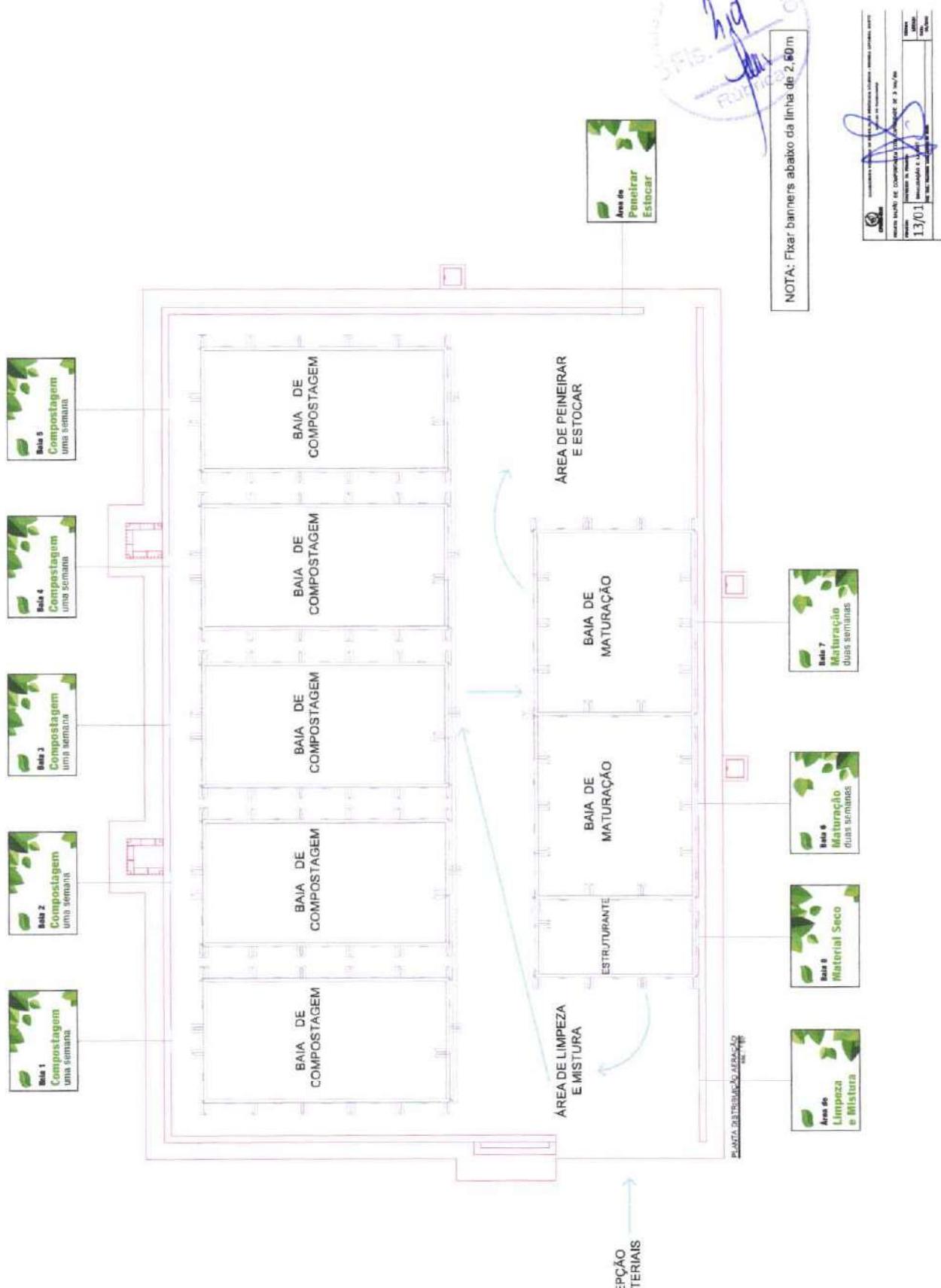
BRASIL, 2015



448

✓

 MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AVALIAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	HABILITAR SAUDE DE CONFORMIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE 3,5 MeV/ μ m	PERÍODO VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2019
 SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA NUCLEAR	PLANO DE SERVIÇOS DE CONSULTA DE RADIOTERAPIA	Nº DO PLANO: 12/01



NOTA: Fixar banners abaixo da linha de 2,50 m

CONSIDERANDO o que consta no projeto e na descrição da obra, ficam os seguintes acordos:
acordo em que se comprometem os seguintes termos:
acordo em que se compromete o pagamento de R\$ 3 mil Reais
para ser paga ao profissional que assinou o projeto
assim como a execução e licenciamento das obras
13/01/2014



h2o

LEGENDA

III - bloco de concreto sobre blocos

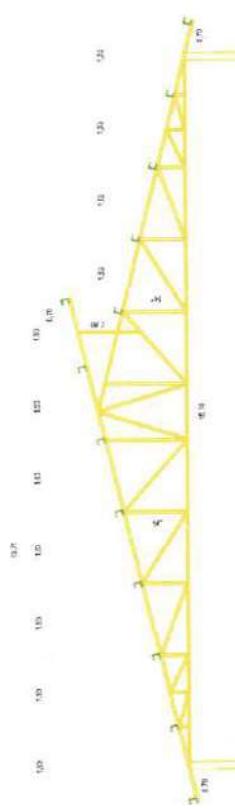
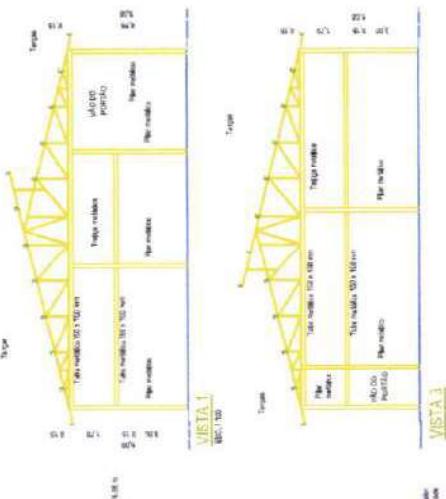


DIAGRAMA UNIFILAR TRELIÇA
FIG. 10

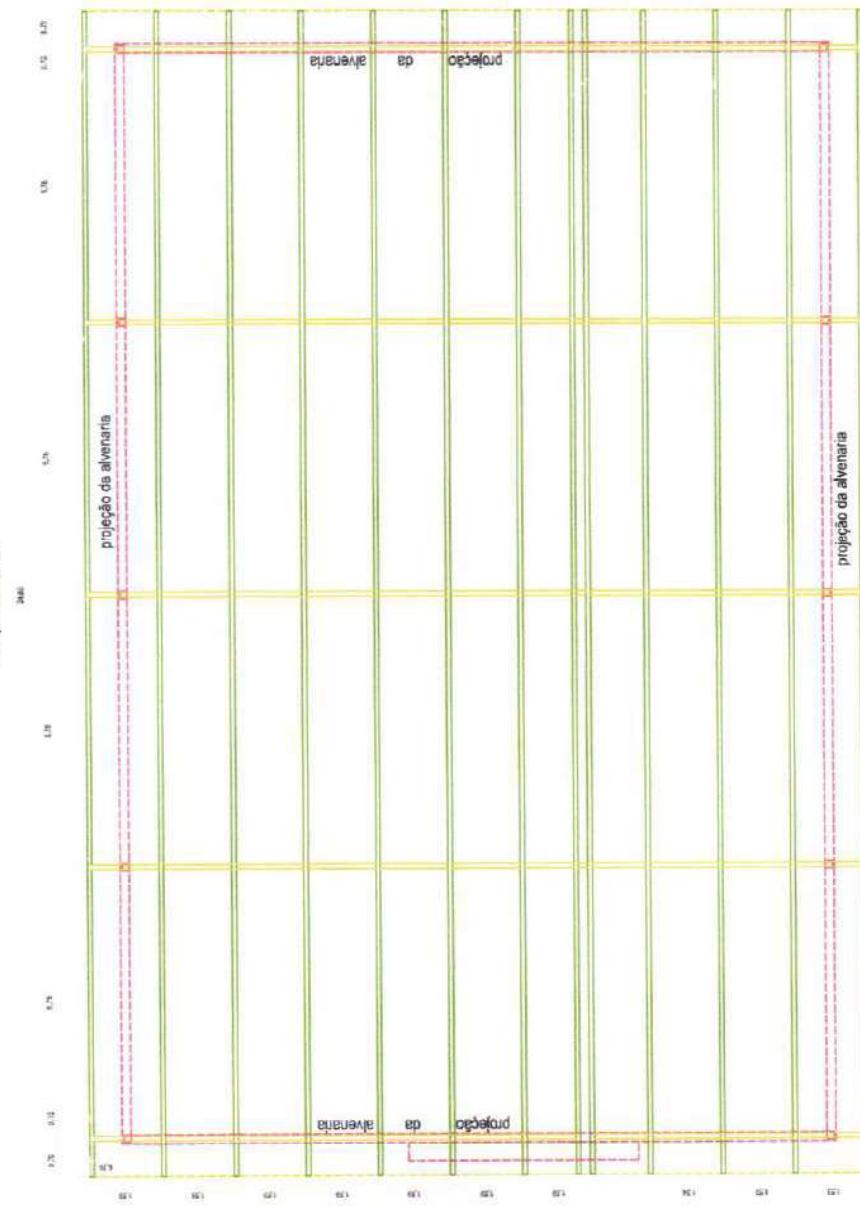
Treliças medíocres



NOTAS

- As treliças e berços devem ser fabricadas em perfis metálicos e soldados ao profissional, como perfis U normais ou engatilhados, comuns ou dupla face, rebocados ou tratados, selados.
- As absovesas nos berços devem ser fabricadas utilizando resinas vermelhas e hidratadas ou fibrocimento devendo ser desbastadas pelo lado com base em direcionamento com certeza de estrengos na borda e de corte de vento e o enrijecimento da estrutura.
- O revestimento nas proteções a fabricadas em contramadeira de 70x100mm e vedadas e vedadas entre as traves, devendo-se usar concreto e reboco nas bordas, unir as superfícies onde haverá encantamento em revestimento de 50mm.

Total de vedações
para proteção



PLANTA DA ESTRUTURA DO TELHADO
FIG. 11

2

15/01	Projeto de estrutura e projeto de fundação
15/01	Projeto de estrutura e projeto de fundação
15/01	Projeto de estrutura e projeto de fundação
15/01	Projeto de estrutura e projeto de fundação
15/01	Projeto de estrutura e projeto de fundação

ANEXO DE LICITAÇÃO
Série: 121
Rúbrica



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

Ao

Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇO N° _____

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇO N° _____**, cujo objeto é a execução dos serviços de _____, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____ (_____) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____ portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº. _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇO Nº _____.

OBJETO: Execução dos serviços de _____, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALORES – R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$					
VALOR DO B.D.I (____ %) - R\$					
VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$					

_____-Ce, __ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					



ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGUR		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			

_____-Ce, ____ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DA REGIÃO LITORAL NORTE – CPMRS- RLN COM A
EMPRESA _____, PARA
O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN _____, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua _____, em _____-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, representado pelo(a) Superintendente do Consórcio Sr. _____, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇO Nº _____, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços de construção da primeira etapa de 5 (cinco) Centrais Municipais de Resíduos - CMR , conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até _____ de _____ de 20_____, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pelo Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente do Consórcio.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº 44.90.51.00, custeadas com recursos do _____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de _____ (_____) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pelo Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMR-RLN, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos – CPMRS- RLN, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS – RLN, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de _____;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS - RLN, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS- RLN, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS - RLN, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;



- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência do Consórcio;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta resarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte.

14.3- Os recursos serão protocolados no Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Marco, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.



_____-Ce, ____ de ____ de 20__.

Superintendente
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____-Ce, ____ de ____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.